Município De Palmital-PR

VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 38/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO N°84/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÃNICOS DE VEICULOS E MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..

Data do edital:14/07/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:31/07/2025 ÁS 08:30 hrs

LOCAL: COMPRAS BR (www.BNC .ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:08/09/2025
HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2025

FORNECEDOR:MAURICIO POYER
ATA DE REGISTRO:10/2025

FORNECEDOR:SERGIO GOMES
ATA DE REGISTRO:11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Móises Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000
Fone – (42) 3657-1222

00r001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº32/2025	***DATA: 11/07/2025***

Visão Geral

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorizado pelo art. 84, § 4º, da Lei nº 14.133/2021

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manter em operação os veículos das diversas secretarias, garantindo a regularidade dos serviços públicos essenciais (Saúde, Educação, Obras, entre outros).

Ressalta-se que os preços de referência deverão estar baseados em tabelas reconhecidas pelo mercado automotivo, como:

CILIA,

AUDATEX,

Tabela FIPE ou similares,

com vistas a assegurar a compatibilidade de preços e a economicidade.

Gestor:	**Responsável:**
ROBERTO CARLOS ROSSI	Antonio Ferraz de Lima Neto.

Considerações Finais

Responsável:

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretaria Municipal de Adminstração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 851
Em 14 / 07 / 2025
ASSINATURA

Termo de Referência

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa detalhar os elementos necessários à aquisição de peças e serviços mecânicos para atender as demandas de veículos da parte de frota municipal, no período de 12 meses, utilizando-se a tabela Cilia, ou outra compatível no mercado nacional, tipo maior desconto.

1.2 Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos leves e para manutenção em geral da frota municipal, para suprir as necessidades das demandas existentes.

1.3 Na tabela a seguir são descritos os veículos que serão objeto deste termo de referência, bem como seus respectivos valores a serem utilizados para sua manutenção.

1.4 Terão como referência de preços para orçamento as tabelas CILIA, AUDATEX, ou de qualidade similar ou superior, e será considerada com referência, para aplicação de desconto:

TABELA

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS/ SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARALELAS/SERVIÇOS
Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços, para atender as demandas de parte da frota de veículos municipais, com validade de 12(doze) meses, solicitando a administração a quantidade necessária para o atendimentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços maior desconto sobre a tabela de referência.

4.3 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos objetos estabelecidos ao longo deste termo de referência e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Estudo Técnico Preliminar.

4.4 Os bens objeto aqui referidos, deverão seguir o mais alto padrão de qualidade, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes nos catálogos do fabricante.

4.5 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

4.6 Recomenda-se que os serviços utilize-se como referência a norma **ABNT NBR 17019**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser no máximo 10(dez) dias após a nota de empenho.

5.1.3 O prazo de entrega das peças e/ou acessórios será de, no máximo, 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização e deverão atender a todas as características estabelecidas pelo fabricante do veículo.

5.1.4 As peças a serem utilizadas poderão ser examinadas antes e após sua entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações do fabricante

do veículo e estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, serão recebidos, definitivamente, mediante assinatura do encarregado do setor de serviços externos, na Nota Fiscal.

5.1.5 Todos os serviços executados deverão ter garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 10.000 km, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, e para peças aplicadas a garantia deverá corresponder ao período mínimo de 03 (três) meses e substituir quaisquer peças ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais.

5.1.6. Os itens mencionados neste termo de referência, serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.7 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.8 A contratada devera entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

BO6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	(x) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: Maio Desconto			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

> **8.3.1.1** Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.
8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação é de R$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), para o período de 12(doze) meses.

9.2 O valores pré-definidos para o registro de preços para cada veículo para manutenção, com base nas manutenções anteriores.

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados para a Secretaria responsável pelos veículos, para cada exercício, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, trata-se de estimativa de valores .

Palmital-Pr, 11/07/2025.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretario Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ

Nº do processo:

Categoria do ETP: Aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos e manutenção em geral da frota municipal, utilizando a tabela Cília, ou outra compatível com mercado nacional, tipo maior desconto.

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos e manutenção em geral de parte da frota municipal.

A realização de uma nova contratação para fornecimento de peças e serviços mecânicos de veículos e manutenção em geral de parte da frota para atender as necessidades das Secretaria Municipal. A aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos, poderão sofrer manutenção, em virtude de desgastes, e pela intensa utilização. Os veículos são utilizados diariamente em deslocamento para várias regiões do município de fora do município, em decorrência de atendimento das demandas de serviços. Pretende-se adquirir os objetos selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade local e regional.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Transporte

4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável ou para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, garantia e durabilidade.

As manutenções dos veículos a serem realizadas, deverão ser efetivadas no município, ou transportados por conta dos contratados, até a sua oficina, onde deverão ser entregues no Município de Palmital-PR, com a respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução.

As peças e serviços deverão ter a garantia mínima exigida no mercado, neste caso específico, são 03(três) meses, com durabilidade e custo benefício compatíveis com o mercado nacional, inclusive no que diz respeito a durabilidade, alcançando maior vida útil e rendimento de uso.

5. Levantamento de mercado

Após a análise do custo-benefício a opção para realização, optou-se pela escolha da tabela de preços de referência CILIA ou outras que estejam aptas no mercado nacional. O presente objeto tem a finalidade de adquirir de forma futura peças e serviços mecânicos para manutenção em geral de veículos, incluindo, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais, genuínas e de reposição, para veículos pertencentes à frota pública do município, em conformidade com suas especificações. Baseando-se da necessidade de aquisições anteriores, foram realizadas a mesma natureza, onde a forma de aquisição adotada, apresentaram melhor controle e maior benefício a curto prazo, sendo a solução mais vantajosa sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de Preços para a contratação de empresas para a aquisição futura de peças e serviços mecânicos de veículos e manutenção em geral da frota que permitirão atender as demandas da frota pública veicular do município.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos e manutenção em geral da frota pública municipal. A aquisição de peças e serviços são necessários para a manutenção dos veículos, que são utilizados pelos setores e secretarias municipais, onde devem estar sempre em condições de viajem para a realização de deslocamento internos e externos do município. Para isso a manutenção periódica dos veículos é necessária, para proporcionar segurança as pessoas e motoristas e trânsito em geral. A ausência da manutenção, poderá a vir prejudicar o andamento dos trabalhos ao atendimento da população. Como não é possível prever quais peças serão necessárias a realização da troca e nem os serviços mecânicos a se realizar, a compra será realizada em valor por veículo, de acordo com a necessidade de cada um através da tabela de preços CILIA – SISTEMA DE ORÇAMENTO DE VEÍCULOS, ou outra compatível, que venha tender aos requisitos, necessários para emissão do orçamento, utilizados nacionalmente, por empresas públicas e privadas.

A solução encontrada será a contratação de uma empresa que venha a atender o fornecimento do peças e serviços para manutenção veicular com todas as características solicitadas, e conforme os valores relatados por cada veículo.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Para realização da estimativa de quantidade de valor para cada veículo foram levadas em consideração e tipo e o ano do veículo, com projeção da necessidade ou não da utilização desses valores, seguindo a tabela referência, abaixo com os veículos em questão:

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS/ SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARALELAS/SERVIÇOS
Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**10%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor de referência para cada veículo, foi analisada pelo tipo e ano do veículo, a ser utilizada o orçamento através tabela de preços SISTEMA CILIA como referência.

9. Justificativa para o parcelamento da solução

A presente justificativa tem por objetivo embasar a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Administração Pública, com fornecimento de peças e acessórios automotivos.

Tal contratação visa atender às necessidades contínuas e rotineiras da manutenção da frota municipal, composta por veículos leves e utilitários,

utilizados nas mais diversas secretarias, Transportes, Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, Agricultura, entre outras.

Diante da imprevisibilidade quanto ao tipo e à quantidade de serviços e peças necessárias ao longo do exercício, justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que permite o planejamento eficaz, a padronização do atendimento, a economicidade e a agilidade no atendimento às demandas emergenciais.

A vigência de 24 (vinte e quatro) meses para a ata de registro de preços está respaldada pelo § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente justificável diante da natureza continuada da demanda e da vantagem administrativa e financeira de não se repetir anualmente o processo licitatório.

Os valores referenciais das peças e serviços serão baseados em tabelas reconhecidas nacionalmente, como:

- CILIA (Catálogo Integrado de Logística de Itens Automotivos);
- AUDATEX (Sistema de Gestão de Orçamentos e Sinistros);
- Tabela FIPE ou outra base pública compatível, para partes e veículos específicos;
- Outros sistemas equivalentes que reflitam a média de mercado local e regional.

Fundamentação Orçamentária

A contratação será custeada com recursos orçamentários previstos nos Programas de Trabalho das respectivas secretarias demandantes, estando devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As despesas correrão por conta das seguintes rubricas:

- Manutenção da Frota – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo (Peças);
- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros (Oficinas/Mecânicas especializadas).

As unidades gestoras envolvidas realizarão o devido comprometimento de dotação orçamentária (reserva) e a liquidação das despesas conforme a efetiva execução do objeto, respeitando os limites legais e a disponibilidade financeira.

Conclusão

Dessa forma, considerando a necessidade permanente de manutenção da frota, a economicidade do SRP, a possibilidade de atender diversos órgãos com uma única licitação e o suporte legal e orçamentário da contratação, justifica-se a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com vigência de 2 (dois) anos, para contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção automotiva com fornecimento de peças, com base em tabelas técnicas oficiais e compatíveis com o mercado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação não se encontra alinhada dentro do planejamento anual, tendo como referência contratações anteriores, tendo em vista a sua extrema necessidade, encontram-se contemplados no PPA-Plano Plurianual, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.

12. Resultados pretendidos

A necessidade da contratação das peças e serviços mecânicos para os veículos e manutenção em geral da frota, justifica-se para prover condições de atendimento as demandas de todos os setores, proporcionando o bom andamento do transporte de serviços internos e externos, principalmente na área de saúde e educação, que são prioritários na prestação de serviços para a população, não desmerecendo os outros setores, que são também de suma importância para a administração pública em geral, todos voltados para a população. A ausência da realização dessas manutenções de veículos, poderá trazer situações adversas no atendimento e prejudicar o andamento dos trabalhos realizados para a população.

Espera-se através do presente estudo alcançar o objetivo e melhor vantajosidade, economicidade, tornando assim a contratação otimizada em relação ao seu custo benefício e consequentemente trazendo o retorno esperado em relação ao dispêndio financeiro nas compras públicas.

13. Providências a serem adotadas

Acompanhamento, fiscalização e controle das manutenções dos veículos, buscando sempre otimizar a agilizar o andamento, para manter a frota sempre apta ao atendimento dos serviços em geral para a população.

14. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação apresenta a possibilidade de impactos ambientais, devido a resíduos que são gerados, prejudiciais ao meio ambiente, assim sendo, há necessidade de o contratado estar com as licenças ambientais em vigência.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Palmital-Pr, 11/07/2025

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretario Municipal de Administração

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados para a Secretaria responsável pelos veículos, para cada exercício, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, trata-se de estimativa de valores .

Palmital-Pr, 11/07/2025.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretario Municipal de Administração

Memorando nº 67/2025-GAB

Palmital (PR), 14 de julho de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, acima descrita no Memorando sob nº 32/2025 requisitando seja autorizado para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01560 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

035708	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, PLACA:AYR - 3F98, ANO:2014/14- SERV MECANICO PATRIMONIO:5207 CHASSI:9BD372110E4052098 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação **40.000,00**

TOTAL **40.000,00**

Lote
035 Lote 035

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01550 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

035713	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS,PLACA:BCV - 2D50, ANO:2018/19- PEÇAS PATRIMONIO:10955 CHASSI:9BWKB45U4KP033461 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UND	1,00	25.000,00	25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01560 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

035714	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS,PLACA:BCV - 2D50, ANO:2018/19- SERVIÇO MECANIC PATRIMONIO:10955 CHASSI:9BWKB45U4KP033461 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação **40.000,00**

TOTAL **40.000,00**

Lote
036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01550 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

033352	VW GOL 1.0 2018/2018, PLACA: BBW-7720 -SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 1.0 2018/2018 -PATRIMONIO 749 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01560 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

033351	VW GOL 1.0 2018/2018, PLACA: BBW-7720- PEÇAS -PATRIMONIO 749 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

Total da dotação **40.000,00**

TOTAL **40.000,00**

Lote
037 Lote 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

Equipamento

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01560 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

038553	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90-ANO 2014/2014 SERVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários

26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01550 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

033369	FIAT SIENA ATTRACT,PLACA: BBP-5347, ANO: 2017/2018-PEÇAS PATRIMONIO 814 CHASSI: 9BD19713NJ3342538 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01560 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

033370	FIAT SIENA ATTRACT,PLACA: BBP-5347, ANO: 2017/2018-SERVIÇOS MECÂNICOS PATRIMONIO 814 CHASSI: 9BD19713NJ3342538 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários

26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01550 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

038554	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87 ANO 2014/2015 PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01560 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

038555	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87 ANO 2014/2025 - SERVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Lote

034 Lote 034

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários

26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01550 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

035707	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, PLACA:AYR - 3F98, ANO:2014/14- PEÇAS PATRIMONIO:5207 CHASSI:9BD372110E4052098 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UND	1,00	25.000,00	25.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038546	HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37-ANO 2023/2023 PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038547	HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37-ANO 2023/2023 SERVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038548	VW/PARATI 1.ANN-9168-ANO 2003/20023-PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038549	VW/PARATI 1.ANN-9168-ANO 2003/20023-SEVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038550	HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24-ANO 2023/2024 PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038551	HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24-ANO 2023/2024 SERVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038552	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90-ANO 2014/2014 PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

Equipamento

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Do Exercício
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
037913	HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640-PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Do Exercício
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
037914	HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640-SERVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Do Exercício
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
037896	MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 - PEÇAS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Do Exercício
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
037897	MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 - SERVIÇOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Do Exercício
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
033347	RENAULT CLIO PLACA: BAO-4972, ANO-2015/2016, 1.0 -PEÇAS -PATRIMONIO 13001 CHASSI: 8A1BB8215GL188440 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Do Exercício
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
033348	RENAULT CLIO PLACA: BAO-4972, ANO-2015/2016, 1.0 -SERVIÇOS MECÂNICOS PATRIMONIO 13001 CHASSI: 8A1BB8215GL188440 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033349	VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACA:BCA-1852,ANO:2018/2018 -PEÇAS PATRIMONIO 765 CHASSI:9BWKB45U9JP091197 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033350	VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACA:BCA-1852,ANO:2018/2018 -SERVÇOS MECANICOS PATRIMONIO 765 CHASSI:9BWKB45U9JP091197 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,0**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037387	FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM-3034 ANO 2015/2015-PEÇAS CHASSI 9BD22315UF2040566	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037388	FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM-3034 ANO 2015/2015-SERVIÇOS MEC CHASSI 9BD22315UF2040566	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,0**

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037393	PEUGEOT PATINER FURGÃO ANO 2018-PLACAS-BCQ-7185-PEÇAS CHASSI 8AEGCNFN8KG512953	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037394	PEUGEOT PATINER FURGÃO ANO 2018-PLACAS-BCQ-7185-SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AEGCNFN8KG512953	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

Equipamento

035703	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1.6,PLACA: BDV4G99, ANO:2019/20-PEÇAS PATRIMONIO:11468 CHASSI: 935SVNFN1LB528724 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **01560** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035704	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1.6,PLACA: BDV4G99, ANO:2019/20-SERV. MECANIC PATRIMONIO:11468 CHASSI: 935SVNFN1LB528724 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **01550** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035701	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1.6, PLACA: BDV 4G84, ANO:2019/20- PEÇAS PATRIMONIO: 114969 CHASSI: 935SUNFN1LB529039 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'	UND	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **01560** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035702	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1.6, PLACA: BDV 4G84, ANO:2019/20- SERV. MEC. PATRIMONIO: 114969 CHASSI: 935SUNFN1LB529039 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **01550** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035709	GM / CELTA 4P LIFE, PLACA:ASB - 4797, ANO:2009/10, PEÇAS PATRIMONIO:4925 CHASSI:BGRZ4810AG162377 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **01560** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035710	GM / CELTA 4P LIFE, PLACA:ASB - 4797, ANO:2009/10, SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO:4925 CHASSI:BGRZ4810AG162377 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

CHASSI:8AP37211ZF6128081
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS

	Total da dotação	**40.000,00**
	TOTAL	**40.000,00**

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033345	FIAT MOBI LIKE, PLACA: BAZ-9377, ANO:2016/2017 -PEÇAS -PATRIMONIO 9268 CHASSI:9BD341A5XHB438094 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033346	FIAT MOBI LIKE, PLACA: BAZ-9377, ANO:2016/2017-SERVIÇOS MECÂNICOS PATRIMONIO 9268 CHASSI:9BD341A5XHB438094 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035705	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1.6, PLACA: BCU1B89, ANO:2018/19-PEÇAS PATRIMONIO: 15930 CHASSI:935SUNFN1KB521133 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035706	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1.6, PLACA: BCU1B89, ANO:2018/19- SERV. MECAN PATRIMONIO: 15930 CHASSI:935SUNFN1KB521133 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035678	HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED,FLEX,PLACA: BBK 8G19, 2.0- PEÇAS ANO: 2016 MODELO: 2017 PATRIMONIO: 107 CHASSI: KMHD841GBHU313977 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035679	HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED,FLEX,PLACA:BBK8G19, 2.0 SERVIÇOS MECÂNICO ANO: 2016 MODELO: 2017 PATRIMONIO: 107 CHASSI: KMHD841GBHU313977 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033351	VW GOL 1.0 2018/2018, PLACA: BBW-7720- PEÇAS -PATRIMONIO 749 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033352	VW GOL 1.0 2018/2018, PLACA: BBW-7720 -SERVIÇOS MECÂNICOS VW GOL 1.0 2018/2018 -PATRIMONIO 749 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033343	FIAT SIENA 1.0, PLACA:BAA-5781, ANO: 2015/2015-PEÇAS -PATRIMONIO 10508 CHASSI:8AP37211ZF6128081 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033344	FIAT SIENA 1.0, PLACA:BAA-5781, ANO: 2015/2015-SERVIÇOS MECÂNICOS -PATRIMONIO 10508	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037389	MB SPRINTER FURGÃO AMBULANCIA 416-2018-PLACA-BCJ-7740-PEÇAS CHASSI 8AC906655KE156500	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037390	MB SPRINTER FURGÃO AMBULANCIA 416-2018-PLACA-BCJ-7740-SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AC906655KE156500	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037395	FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022-PLACA-SDY-4B90-PEÇAS CHASSI WF0GTTBE6NU001828	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037396	FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022-PLACA-SDY-4B90-SERVIÇOS MECANIC CHASSI WF0GTTBE6NU001828	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037391	PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022-PLACAS-SEA-3H76-PEÇAS CHASSI 9V8VBYHVEPA001008	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037392	PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022-PLACAS-SEA-3H76-SERVIÇOS MECANIC CHASSI 9V8VBYHVEPA001008	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

						Do Exercício
035680	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017/2018 - PLACA BBT9341 - PEÇAS CHASSI: 9BD19713NJ3341638 PATRIMONIO: 3525 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)

						Do Exercício
035681	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017/2018 - PLACA BBT9341 - SERVIÇOS MECÂNICO CHASSI: 9BD19713NJ3341638 PATRIMONIO: 3525 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação **40.000,00**

TOTAL **40.000,00**

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

						Do Exercício
035799	FIAT SIENA EL 1.0 F, PLACA: AYR-3587, ANO: 2014-PEÇAS PATRIMONIO: 5204 CHASSI: 9BD195152E0589271 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)

						Do Exercício
035800	FIAT SIENA EL 1.0 F, PLACA: AYR-3587, ANO: 2014-SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO: 5204 CHASSI: 9BD195152E0589271 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação **40.000,00**

TOTAL **40.000,00**

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

						Do Exercício
035803	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, PLACA: BBS-9372, ANO: 2017/18-PEÇAS PATRIMONIO: 744 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)

						Do Exercício
035804	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, PLACA: BBS-9372, ANO: 2017/18-SERVIÇOS MECANI PATRIMONIO: 744 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00

Total da dotação **40.000,00**

TOTAL **40.000,00**

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

Município de Palmital

Solicitação 140/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

035802	GOL TL MBV, PLACA: BBW-5186, ANO:2017/18-SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO: 1651 CHASSI: 9BWAB45U9JT033215 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **01550** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035684	CHEV/ONIX 10MT HB, FLEX-PLACA: RHW0D89, ANO/MODELO: 2022 PEÇAS PATRIMONIO: 10834 CHASSI: 9BGEA48A0NG191540 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **01560** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035685	CHEV/ONIX 10MT HB,FLEX, -PLACA:RHW0D89, ANO/MOD 2022-SERVIÇOS MECÂNICO PATRIMONIO: 10834 CHASSI: 9BGEA48A0NG191540 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **01550** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035682	FIAT/ STRADA FIRE FLEX, TIPO PICK UP -PLACA: RHV8A14, 2022/2022 PEÇAS CHASSI: 9BD281A3CNYX11817 PATRIMONIO: 10833 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **01560** 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035683	FIAT/STRADA FIRE FLEX, TIPO PICK UP-PLACA:RHV8A1,1.4 SERVIÇOS MECÂNICO ANO/MODELO: 2022 CHASSI: 9BD281A3CNYX11817 PATRIMONIO: 10833 MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO				

Equiplano

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033367	FIAT STRADA WORKING 1.4 2014/2015 - PLACAS AYW-2575-PEÇAS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	CHASSI 9BD578241F8865232				
	PATRIMMONIO-3032				
	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033368	FIAT STRADA WORKING 1.4 2014/2015 -PLACAS AYW-2575-SERVIÇOS MECANICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
	CHASSI 9BD578241F8865232				
	PATRIMMONIO-3032				
	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS				
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035797	FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA:AYR-3595, ANO: 2014- PEÇAS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	PATRIMONIO: 5202				
	CHASSI: 9BD195152E0589271				
	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035798	FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA:AYR-3595, ANO: 2014-SERVIÇO MECANICO	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
	PATRIMONIO: 5202				
	CHASSI: 9BD195152E0589271				
	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS				
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035801	GOL TL MBV, PLACA: BBW-5186, ANO:2017/18- PEÇAS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	PATRIMONIO: 1651				
	CHASSI: 9BWAB45U9JT033215				
	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício

Município de Palmital

Solicitação 140/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
140	Aquisição de Material	14/07/2025	80

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 79/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: PALMITAL-PARANÁ

Prazo: 12 Meses

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS LEVES E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Do Exercício
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
035927	FIAT/STRADA WORKING CE, PLACA: AYR3592, ANO:2014-PEÇAS CHASSI: 9BD578241F7834060 PATRIMONIO: 6186 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Do Exercício
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
035928	FIAT/STRADA WORKING CE, PLACA: AYR3592, ANO:2014-SERVIÇO MECANICO CHASSI: 9BD578241F7834060 PATRIMONIO: 6186 MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
	002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Do Exercício
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
037894	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 - PLACA BBP-5348, ANO:2017/2018- PEÇAS	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Do Exercício
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
037895	FIAT SIENA ATTRACT,PLACA: BBP-5348, ANO: 2017/2018-SERVIÇOS MECÂNICOS	HORA	1,00	15.000,00	15.000,00
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**

Lote

003 Lote 003

Município de Palmital

Solicitação 140/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000029

Equiplano

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
002 Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento de Viação e Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Do Exercício
	01550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
033365	TOYOTA BANDEIRANTES,PLACA: AJD-6E42,ANO:1999/2000-PEÇAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
	CHASSI: 9BRBJ0160Y1021203				
	PATRIMONIO:5777				
	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Do Exercício
	01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
033366	TOYOTA BANDEIRANTES,PLACA: AJD6E42, ANO:1999/2000-SERVIÇOS MECÂNICOS	HR	1,00	15.000,00	15.000,00
	CHASSI: 9BRBJ0160Y1021203				
	PATRIMONIO:5777				
	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS				
				Total da dotação	**40.000,00**
				TOTAL	**40.000,00**
				TOTAL GERAL	**1.600.000,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2035	1.600.000,00
Cod 01550 Fonte 00000 G.Fonte E	990.000,00
Cod 01560 Fonte 00000 G.Fonte E	610.000,00

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

PARECER Nº 273/2025 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA:INTRESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VIGÊNCIA DE ATÉ 24 MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

A Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias Municipais, encaminharam requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "**REGISTRO DE PREÇOS COM VIGÊNCIA DE ATÉ 24 MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.**"

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 67/2025/GAB/LIC

I-DO RELATORIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de abrir procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas, para atendimento das demandas da frota municipal.

A justificativa técnica apresentada aponta para a imprevisibilidade da demanda e para a natureza contínua do objeto, tornando recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição, no Município de Palmital-PR.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientado pela Lei 14.133/2021 e suas eventuais alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 07/2024.

II-DO FUNDAMENTO LEGAL

O processo licitatório em análise será regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

Ao Pregão Eletrônico como modalidade aplicável para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 28, inciso II;

À possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 82 a 86 da referida lei;

À vigência ampliada da ata de registro de preços, permitida pelo art. 84, § 4º:

"Art. 84, § 4º. A ata de registro de preços terá validade de até 1 ano e poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso."

Ressalta-se que a vigência de até 24 meses está condicionada à devida justificativa técnica, a qual foi apresentada e demonstra de forma fundamentada a necessidade, a recorrência e a vantagem da contratação sob tal formato.

A proposta técnica prevê que a formação dos preços referenciais será baseada em fontes reconhecidas nacionalmente no setor automotivo, a exemplo de:

CILIA – Catálogo Integrado de Logística de Itens Automotivos;

AUDATEX – Sistema de Gestão de Sinistros e Orçamentos Automotivos;

Tabela FIPE ou outras bases compatíveis.

Tais referências asseguram transparência, padronização e compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme exige o art. 23, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Consta dos autos a previsão orçamentária para custear a despesa decorrente da futura contratação, compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), com os seguintes elementos de despesa destacados:

A contratação está condicionada à reserva orçamentária prévia e à liquidação das despesas apenas na medida da efetiva prestação dos serviços, conforme dispõe o art. 8º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964 e art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se que:

A modalidade Pregão Eletrônico é legalmente adequada;

A adoção do Sistema de Registro de Preços está devidamente fundamentada na imprevisibilidade e continuidade da demanda;

A vigência de até 24 (vinte e quatro) meses encontra respaldo legal no art. 84, § 4º da Lei nº 14.133/2021;

A metodologia de formação de preços é compatível com o mercado;

Há previsão e adequação orçamentária para a contratação.

Dessa forma, não se vislumbra óbice jurídico à abertura do procedimento licitatório na forma proposta. Recomenda-se o prosseguimento dos trâmites, com observância aos demais requisitos legais.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 11 de Julho de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

Ofício nº45/2025-LIC

Palmital-PR, 14 de Julho de 2025

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos a vossa Senhoria a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº38/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

007035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS(SRP)

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI 14.133/2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 31/07/2025 **às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MAIOR LANCE DESCONTO POR LOTE,** regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiadopela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar aconformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar ejulgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO LOCAL, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.
>
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
>
> I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
>
> II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
>
> III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação com prioridade local encontra-se no fato de existirem vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado, mas principalmente, **A aquisição de móveis planejados se mostra necessária para atender às demandas de organização, funcionalidade e melhor aproveitamento dos espaços físicos nas repartições públicas municipais. Diferente dos móveis padronizados, os planejados oferecem soluções sob medida que se adequam às características específicas de cada ambiente, promovendo maior eficiência no uso dos espaços e contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e da prestação de serviços públicos. Além disso, móveis planejados possibilitam maior durabilidade e resistência, sendo fabricados de acordo com a necessidade real de uso, o que reduz a ocorrência de substituições frequentes e gera economia a médio e longo prazo, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Considerando a existência de microempresa com sede no município apta a fornecer os itens conforme as especificações requeridas, optou-se por sua contratação, como forma de fomentar a economia local, valorizar o empreendedorismo regional e fortalecer a geração de emprego e renda no próprio território. A medida também está alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da valorização do comércio local, contribuindo de forma responsável para a execução eficiente da política pública municipal.** Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em âmbito local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado. Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: MAIOR LANCE DESCONTO POR LOTE
Data de Emissão: 14/07/2025
Sessão de Abertura: 31/07/2025 as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 30/07/2025
Local Plataforma: https://www.bnc.org.br/

Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>.horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e https://www.bnc.org.br/

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS LEVES E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será dividida em **POR LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o MAIOR LANCE DE DESCONTO POR LOTE**, observadas as exigências contidasneste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimentoser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.5. A proposta deverá ser apresentada por Lote, será utilizada a **TABELA CILIA, AUDATEX, ou de qualidade similar ou superior**, e será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas.

1.6. 2.3 Na Plataforma do Pregão Eletrônico **www.bnc.org.br**, estará disponibilizado o desconto mínimo de (10%) PEÇAS e (5%) para SERVIÇOS MECÂNICOS

1.7. O percentual mínimo de desconto pré-definidos sobre a tabela do EDITAL, é de 10% (dez por cento), para peças e 5%(cinco) por cento para mão de obra de serviços.

1.8. Considerando que o percentual de desconto ofertado na Plataforma será liberado somente um desconto para cada item de PEÇAS e de SERVIÇOS, será aplicado a soma de desconto para cada LOTE.

1.9. **A responsabilidade de deslocamento do veículo até ao local da oficina será do prestador de serviços para a devida manutenção, onde deverá, após autorizado o serviço entregar na sede municipal**.

1.10. Terá preferência de contratação prioritária para micros e pequenas empresas sediadas local, até o limite de 10% do melhor preço válido.

1.1. **Terá exclusividade de participação de Micro e Pequena Empresa s , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.**

1.2 **Empresas que possuírem local adequado à prestação dos serviços e fornecimento de peças conforme o objeto desta licitação, localizadas em conformidade com a Lei Municipal 1025/2016, do ente público. Prerrogativa esta estabelecida neste certame visa propiciar o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional e ampliar a eficiência dos serviços públicos, atendendo ao princípio constitucional da economicidade, uma vez que para o ramo pertinente há várias empresas estabelecidas no território definido, assim agilizando por consequência a prestação dos serviços com maior rapidez e eficiência.**

1.11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3040	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	3050	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.14	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes a registro de preços se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR,** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 38/2025.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio ***WWW.BNC.ORG.BR;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seurepresentante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no ***WWW.BNC.ORG.BR*** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendoproceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aquelesse tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no sub LOTE anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizadono certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seurepresentante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.OGR.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdãonº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe funçãona licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ouparente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembrode 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. ***COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:***

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada estáem conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução NormativaSLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. A proposta deverá ser apresentada por Lote, será utilizada a TABELA CILIA, AUDATEX, ou de qualidade similar ou superior, e será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas.

4.4.8. 2.3 Na Plataforma do Pregão Eletrônico www.bnc.org.br, estará disponibilizado o desconto mínimo de (10%) PEÇAS e (5%) para SERVIÇOS MECÂNICOS

4.4.9. O percentual mínimo de desconto pré-definidos sobre a tabela do EDITAL, é de 10% (dez por cento), para peças e 5%(cinco) por cento para mão de obra de serviços.

4.4.10. Considerando que o percentual de desconto ofertado na Plataforma será liberado somente um desconto para cada item de PEÇAS e de SERVIÇOS, será aplicado a soma de desconto para cada LOTE.

4.4.11. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.4.12. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.4.13. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente comos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, atéa data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá pormeio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação,ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas,o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serãodisponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintescampos:

6.1.1. Valor unitário e total para de MAIOR DESCONTO POR LOTE ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada LOTE ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada LOTE ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimentodos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data,horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejamem conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para acontratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento emtempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarãoda fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessãoe as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundose o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico 38/2025 o modo de disputa "ABERTO",** em queos licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o LOTE anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-áautomaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá opregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://WWW.BNC.ORG.BR, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aosparticipantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts.44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontraremna faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do LOTE anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutoscontrolados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifesteno prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porteque se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas paraque se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nestaLei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente,aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidadeda Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgãoou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 dedezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostasempatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistemaeletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demaislicitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, enviea proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e jáapresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidosdos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, paraos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistasao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada dolicitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham ascaracterísticas do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meioeletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociaçãoem condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderánegociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demaislicitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempreque a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futuracontratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido peloConselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências ImpeditivasIndiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentosimilares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empateficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários àconfirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los,em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela próprianatureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no LOTE5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, adocumentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargoda Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia queo aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de PessoasFísicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aosTributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos TributosMunicipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do MAIOR DESCONTO seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. **Documentação de Qualificação Técnica**

9.10.3. a. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com objeto licitado.

9.10.4. b. Declaração de disponibilidade do (local, máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como da qualificação técnica de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

9.10.5. c. Certificado de capacitação de Mecânica e Injeção Eletrônica;

9.10.6. d. Comprovação de destinação dos Resíduos Classe II, mediante apresentação de contrato e manifesto original ou cópia autenticada.

9.10.7. e. Empresa devidamente credenciada pelos órgãos ambientais competentes pelo recolhimento desses resíduos

9.10.8. f. Licença ambiental, liberação pelo Instituto de Aguas e Terras (I.A.T) do Estado do Paraná

9.10.9. g. Declaração que possui, equipamentos para realização dos serviços, no mínimo aos ferramentais abaixo (MODELO ANEXO IV)

9.10.10. APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTOR

9.10.11. APARELHO DE SOLDA

9.10.12. APARELHO DE TESTE DE MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E BATERIA

9.10.13. APARELHO PARA CARGA DE BATERIA

9.10.14. APARELHO SCANNER TEC 2 OU SIMILAR (LEITURA SIST. DE INJEÇÃO ELETR

9.10.15. BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO PNEUMÁTICA

9.10.16. CAIXA DE FERRAMENTAS COMPLETAS PARA MECÂNICO

9.10.17. CAVALETE PARA RETIRADA DE CAMBIO

9.10.18. COMPRESSOR MÍNIMO DE 120 LBS

9.10.19. DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA

9.10.20. ELEVADOR PARA VEÍCULOS LEVES

9.10.21. ELEVADOR PARA VEÍCULOS PESADOS

9.10.22. EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DE BICOS INJETORES

9.10.23. GUINCHO PARA REMOVER MOTOR

9.10.24. LAVADOR DE PEÇA COMPLETO COM COMPRESSOR, BOMBA E BANCADA

9.10.25. MEDIDOR DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA

9.10.26. PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE
9.10.27. PRENSA DE 30 TON
9.10.28. APARELHO SCANNER INJEÇÃO ELETRONICA
9.10.29. RELÓGIO COMPARADOR, COM BASE MAGNÉTICA, PAQUÍMETRO/MICROMETRO/SCANNER
9.10.30. MAQUINA DE SANGRIA PARA FREIO/EMBREAGEM

9.11. DECLARAÇÃO UNIFICADA:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatossupervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vezque atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange àregularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, acritério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação doslicitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentaçãofiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dosdocumentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS)HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ouressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representantelegal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e ovalor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; nocaso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarãodisponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificadacomo microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** paraapresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declaradovencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados osprocedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dadoscadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso nãohaja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competentehomologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contratoou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR)ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seurecebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicano reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos naLei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastrono prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condiçõesde habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contratoou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será de imediato.

17.2. **Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas nesteedital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completapreservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

18.2. A Contratada deverá executar o serviço de acordo com os seguintes prazos: ORÇAMENTO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PEQUENA MONTA 01 dia útil contado do recebimento do veículo. 01 dia útil contado da aprovação do orçamento, e as demais manutenções 05 dias corridos, contados da aprovação do orçamento.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo doobjeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitando o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgãolicitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do Item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença serádescontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesado interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitanteou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação,apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finaisno prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito parafacilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedadede análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimentode licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

21.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

21.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

21.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

21.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

21.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

21.7 Considerando os compromissos encartados no LOTE19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoapoderá impugnar este Edital.

22.2. A **impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA nosistema** WWW.BNC.ORG.BR.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidirsobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anteriorà data da abertura do certame,** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicasno endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR.**

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis,limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento dopedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro,nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordemgeral, serão cadastradas no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador,ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, peloPregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário deBrasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputaentre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia,a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenhasido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12.A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou doprocedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou dedocumentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, W W W . P A L M I T A L . P R . G O V . B R , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Plano de Ação

ANEXO III Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Declaração disponibilidade de equipamentos

ANEXO V– Minuta Do Contrato.

ANEXO VI-Minuta da ata de registro

Palmital, Estado do Paraná, 14/07/2025.

Roberto C. Rossi.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- A presente licitação de registro de preços, tem por objeto a futura aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção em geral de veículos, incluindo, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais, genuínas e de reposição, para veículos pertencentes à frota do município, em conformidade com as especificações do presente edital e de seus anexos.

2- A relação dos veículos, está devidamente dividida em lotes para os fins da presente licitação, bem como as respectivas estimativas dos montantes a serem despendidos com a aquisição de peças e mão de obra de serviços mecânicos para manutenção geral dos seguintes veículos a seguinte:

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS/ SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARALELAS/SERVIÇOS
Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	5%

3-As peças e acessórios deverão ser originais, genuínas ou de reposição, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4- Os serviços deverão ser executados em local próprio e apropriado, de maneira que mantenha os veículos em condições regular de funcionamento, e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada.

5- O prazo para devolução do veículo devidamente consertado, devendo ser informado um prazo aproximado para o conserto, todavia, não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

a) Se tratando de serviços que exijam um período maior que 10 (dez) dias para sua completa execução, a Contratada deverá apresentar justificativa para o aumento de prazo de conserto do veículo.

b) A contratada deverá, antes da execução dos serviços, emitir check-list dos serviços a serem executados, com cópia ao responsável pelo setor , informando os serviços a serem realizados, bem como o número aproximado de horas/colaborador. Os serviços somente poderão ser iniciados após a aprovação da Contratante.

c) O prazo de entrega das peças e/ou acessórios será de, no máximo, 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização e deverão atender a todas as características estabelecidas pelo fabricante do veículo.

d) As peças a serem utilizadas poderão ser examinadas antes e após sua entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações do fabricante do veículo e estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, serão recebidos, definitivamente, mediante assinatura do encarregado do setor de serviços externos, na Nota Fiscal.

e) Todos os serviços executados deverão ter garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 10.000 km, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, e para peças aplicadas a garantia deverá corresponder ao período mínimo de 03 (três) meses e substituir quaisquer peças ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais.

f) Por ocasião do orçamento, deverá ser encaminhado ao Fornecedor a Ordem de Serviço eletrônica.

g) É de responsabilidade da proponente vencedor efetuar o conserto do veículo:

h) No local onde o veículo estiver, na sua oficina, ou ainda retirar o veículo de dentro do território municipal, independentemente de sua localização, ficando obrigada a devolver o veículo à sede municipal após a execução dos serviços, sem ônus ao Município.

i) A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores colocados a disposição pelo Município

j) A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores colocados a disposição pelo Município

k) O percentual mínimo de desconto sobre a tabela supramencionada.

l) Qualquer proposta que ofertar um percentual de desconto inferior ao de referência será automaticamente desclassificada.

m) O valor global máximo das aquisições a serem efetuadas por conta da presente licitação resultará da somatória dos valores das propostas vencedoras

n) Os licitantes poderão dispor do sistema CILIA, AUDATEX, ou de qualidade similar ou superior, para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida, e verificação do preço sugerido pela montadora.

o) Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

6- Os objetos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

a) A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores colocados a disposição pelo Município.

b) Os objetos deverão ser disponibilizados em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.

c) Os produtos serão recusados nos seguintes casos: quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório; quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência do contrato.

Palmital-Pr, 14/07/2025

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

3.3. Critérios de Participação:

- Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.
- Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.
- Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

- Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
- Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

- Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.
- Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

- **Cumprimento da legislação vigente:** A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.
- **Agilidade na entrega e eficiência administrativa:** A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.
- **Desenvolvimento econômico e social:** O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.
- **Fomento ao desenvolvimento da Amocentro:** Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.
- **Aumento da arrecadação municipal:** A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.
- **Incentivo à competitividade regional:** Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.
- **Redução de custos logísticos:** A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.
- **Sustentabilidade ambiental:** A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5. Metodologia e Etapas

Etapa 1 – Levantamento da Demanda

- Identificação dos veículos da frota e suas necessidades de manutenção preventiva e corretiva.
- Elaboração de estimativa de consumo de peças e serviços por categoria (leve, pesada, utilitário etc.).

Etapa 2 – Pesquisa de Preços

- Utilização de bases de referência reconhecidas no setor automotivo (Cilia, Audatex ou outra compatível).
- Comparação com orçamentos locais e regionais para validar aderência ao mercado.

Etapa 3 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Adotar SRP com vigência de até 24 meses (12 meses + 12 de prorrogação).
- Permitir a adesão de outros órgãos interessados (carona).
- Divisão em lotes por tipo de serviço e/ou grupo de peças, conforme especialidade.

Etapa 4 – Priorização de MPEs Locais e Regionais

- Inserção de cláusula de preferência local, conforme legislação aplicável.
- Exigência de comprovação do enquadramento como MPE (MEI, ME ou EPP).

- Aplicação de critério de desempate a favor de MPEs locais, conforme LC 123/06, art. 44.

Etapa 5 – Elaboração do Edital e Termo de Referência

- Incluir detalhamento técnico das peças e serviços;
- Definir critérios de habilitação compatíveis com a realidade das MPEs;
- Inserir a forma de aferição dos preços com base nas tabelas (Cilia, Audatex etc.).

Etapa 6 – Publicação e Execução

- Publicação do edital no portal de compras e diário oficial;
- Realização da sessão pública e homologação da ata de registro de preços;
- Acompanhamento da execução contratual com controle de qualidade.

---

6. Resultados Esperados

- Redução de custos com manutenção da frota;
- Maior agilidade no atendimento das demandas;
- Fomento à economia local e regional;
- Transparência e previsibilidade nas contratações.

---

7. Controle e Avaliação

- Acompanhamento periódico das ordens de serviço e entregas;
- Avaliação da satisfação dos setores usuários;
- Comparação dos preços praticados com os valores das tabelas de re

7. **Conclusão:**
A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais ou regionais, é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretario Municipal de Administração

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos que possuímos em seu estabelecimento, número profissionais suficientes disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2025**.

Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO N.°IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

A empresa.....CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).....portador do RG.....SSP.....CPF....., declara que possui em seu estabelecimento os equipamentos disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

QUANTIDADE	APARELHO/EQUIPAMENTO

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Local e Data.

Responsável Legal

Nome Assinatura

ANEXO N.º V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<NOMETIPOLICITACAO> ELETRONICO Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº <PROCESSOLICITACAO>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 5.369.303-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 864.308.079-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº 416, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ/MF sob <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador do RG:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> e inscrito no CPF/MF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE> denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICITACAO>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de <DATAATUAL> e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a <SUMULALICITACAO>. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

<ITENS.CONTRATO>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$<VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Eletrônico Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e-mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue no prazo estipulado pelo setor de obras e engenharia após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas no endereço solicitado.

II - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o serviço executado será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de execução ou não executar o que foi solicitado, identificado na entrega ou no período de execução;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os serviços a serem executados devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada serviço a ser executado e de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 341/2023.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<DOTACOES.CONTRATO>

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado de forma parcelada conforme as solicitações de execução de serviço até o 30° dia subsequente após a execução parcial ou total do serviço solicitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de <PRAZOVIGENCIA> (<PRAZOVIGENCIA#E>) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Lei Federal 14.133/20021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATA ATUAL>.

ROBERTOCARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>
CONTRATADO

Testemunhas:
NOME:<ASSINATURAS.CONTRATO#A>

VI-MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .../2025.

O Município de Palmital, Estado do Paraná, com sua sede na Rua Moises Lupion, nº 1001- Centro da Cidade de Palmital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 745.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Valdenei de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº05/2025, publicada no Diário Oficial do Munícipios do Paraná-AMP em ...../...../202....., Procedimento Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em ....., especificado no Termo de Referência, anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, divididos em 16(dezesseis) Lotes que serão executados individualmente, mas a proposta deverá ser apresentada por lote e pro preço global.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, será de cada lote individualmente para efeito de execução e as especificações do objeto, as quantidades ficam definidas no Termo de Referência anexo I do Edital, e nos Projetos executivos, integrantes do edital, nas demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1	EMRPESA:	CNPJ:	
LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO DO PROJETO	PREÇOS REGISTRADO
1			
2			
VALOR GLOBAL			

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Palmital, Prefeitura Muncipal.

Além do gerenciador, não há órgão ou entidades públicas participantes do registro de preços:

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o LOTE5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e todos quantitativos do adjudicatário,

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar, a execução das obras com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o LOTE5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o LOTE0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no LOTE0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no LOTE0, observando o LOTE5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o LOTE5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do LOTEanterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao LOTEregistrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no LOTEanterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do LOTE0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do LOTEanterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no LOTE5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do LOTE0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no LOTE0 e no LOTE0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no LOTE0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no LOTE9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I, *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Local e data

Assinaturas

PARECER JURÍDICO Nº 274/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 84/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MAQUINAS PESADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNICA PARA PEQUENOS REPAROS, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada aquisição de peças e serviços, tendo com referencial, a tabela de preços nacionais, CILIA, TRAZ VALOR, AUDATEX E OUTRAS, para manutenção da Frota de Veículos Públicos Municipais, alocados em todas as Secretaria Municipais de Palmtal-Pr.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 67/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - O orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - A elaboração do edital de licitação;
>
> VI - A elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de

energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> "Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrfe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequencia, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativa de se optar pela Inversão de fases, prevista no Art 17 § 1º da Lei 14.133/2021, onde a regra é que se realize a habilitação após o julgamento das propostas, neste caso excepcional e motivado ocorrerá de forma anterior ao julgamento, dada a necessidade de autorização por parte da Concessionária Copel de que a empresa necessita neste tipo de serviço.

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Verifica-se ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 14 de Julho 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

000063

Edital nº 38/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/07/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000052/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS E PARA MANUTENÇAO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PALMITALPR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 600,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014PEÇAS CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS	1	R$ 10,00	R$ 10,00
2	FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014SERVIÇO MECANICO CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310MAO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS	1	R$ 5,00	R$ 5,00
3	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 PLACA BBP5348 ANO20172018 PEÇAS	1	R$ 10,00	R$ 10,00
4	FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5348 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS	1	R$ 5,00	R$ 5,00
5	FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575PEÇAS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS	1	R$ 10,00	R$ 10,00

Exibir: 5 | 1-5 de 80 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2025
Nº PROC. ADM. 84/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 15/07/2025 17:46
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/07/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/07/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 31/07/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MAIOR DESCONTO
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 600,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS E PARA MANUTENÇAO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PALMITALPR.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DFEQyAi7GG869xtRdhYvTIjAvWAGWv2WQxpkafRcKUap2jqUepoqEHn6FKg5VzLNNCyUNXrfsq5x5yP4dWxUkuqyOT%2FcS3gh9lg4ulztcSe4%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 15/07/2025

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 050/2025
Processo administrativo nº 163/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a para contratação de empresa visando a aquisição de produtos de limpeza hospitalar para atender à demanda da lavanderia do Hospital Municipal de Nova Tebas, assegurando a higienização de roupas, materiais e espaços utilizados por pacientes e profissionais da saúde

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 79.956,75 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h30min.

Nova Tebas, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENCO:00044978995 — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:00044978995 Dados: 2025.07.15 11:52:39 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 162/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

OBJETO: Contratação de conjunto musical para apresentação e animação de baile gauchesco, incluindo a formação mínima de 1 baterista, 1 guitarrista, 1 baixista, 2 gaiteiros e 1 vocalista, com fornecimento de equipamentos de palco, sistema de som completo e treliças para iluminação, a fim de atender à programação cultural da 2ª Fest' Show Rural, em alusão ao Dia do Agricultor e aos 23 anos da Feira do Produtor, no dia 19 de julho de 2025, no Parque do Lago Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 (trinta e um) de julho de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, após a realização da apresentação e comprovação da prestação dos serviços contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
16.007.24.122.2901.2.157.339033	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: 48.957.739 MATHEUS GABRIEL PEDROSO STRESSER
CNPJ/MF: 48.957.739/0001-12
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DE BAILE GAUCHESCO, CONTENDO: 1 - BATERISTA, 1 - GUITARRISTA, 1 - BAIXISTA, 2 - GAITEIROS E 1 - VOCALISTA COM EQUIPAMENTOS DE PALCO CONTENDO TRELIÇAS PARA ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE SOM	DIARIA	01	5.000,00	5.000,00
	VALOR TOTAL				R$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.07.15 15:00:01 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 162/2025

OBJETO: Contratação de conjunto musical para apresentação e animação de baile gauchesco, incluindo a formação mínima de 1 baterista, 1 guitarrista, 1 baixista, 2 gaiteiros e 1 vocalista, com fornecimento de equipamentos de palco, sistema de som completo e treliças para iluminação, a fim de atender à programação cultural da 2ª Fest' Show Rural, em alusão ao Dia do Agricultor e aos 23 anos da Feira do Produtor, no dia 19 de julho de 2025, no Parque do Lago Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, datado de 09/07/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 10/07/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, tendo como contratada a empresa **48.957.739 MATHEUS GABRIEL PEDROSO STRESSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.957.739/0001-12**. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.07.15 15:00:01 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 162/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

OBJETO: Contratação de conjunto musical para apresentação e animação de baile gauchesco, incluindo a formação mínima de 1 baterista, 1 guitarrista, 1 baixista, 2 gaiteiros e 1 vocalista, com fornecimento de equipamentos de palco, sistema de som completo e treliças para iluminação, a fim de atender à programação cultural da 2ª Fest' Show Rural, em alusão ao Dia do Agricultor e aos 23 anos da Feira do Produtor, no dia 19 de julho de 2025, no Parque do Lago Municipal.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº **062/2025** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **062/2025**, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa **48.957.739 MATHEUS GABRIEL PEDROSO STRESSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.957.739/0001-12**. Perfazendo o valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.07.15 15:00:01 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 158/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: E. MENDES ARTEFATOS DE GESSO LTDA
CNPJ - 85.505.832/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE GESSO/DRYWALL VISANDO ACABAMENTOS E DECORAÇÃO DO AMBIENTE DA SALA DE ESPERA E GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 11 de julho de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material mediante apresentação do documento fiscal emitido pela contratada acompanhada dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

VALOR TOTAL: R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.07.15 14:51:42 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ - 21.918.061/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD.

DATA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 009/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 dias após a realização da entrega dos recibos comprovantes com assinatura dos pacientes e a apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R$ 93.279,40 (noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.07.15 14:52:21 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-93

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023
DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA 004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: O A BITTENCOURT LTDA - CNPJ: 08.873.509/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, passando a valer a partir da data de 22/07/2025 até a data de 21/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor total do contrato foi ajustado conforme a correção pelo IPCA em conformidade com o estipulado na Cláusula Sexta do Contrato 005/2023, sem adição de valor adicional conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ATUAL	QTDE ADITIVADA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. ADITIVADO
- PCA - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/MO - Elaboração do Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - LTCAT – Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; - LTIP – Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade. Para efetivação dos documentos acima mencionados a empresa deverá disponibilizar um Técnico em Segurança do Trabalho para realizar o levantamento de informações de todos os ambientes de trabalho pertencentes à Câmara; PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário - Elaboração do documento facultativo/obrigatório que contém várias informações relativas às atividades trabalhadas na empresa, dados administrativos resultado de monitoração biológica e ambiental. É um documento apresentado em formulário instituído pelo INSS, contendo informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas, exposição a agentes nocivos à saúde e outras informações de caráter administrativo. - Geração e envio mensal por (2) meios dos eventos e-Social de S&T no governo Federal: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da saúde do Trabalhador), S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco - Emissão de CAT (comunicação de Acidente Trabalho; quando necessário).	SERVIÇO	R$ 1.613,00	4,35% Conforme a Índice do IPCA	R$ 66,61	R$ 1.579,61

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-93

- Realizar exames médicos ocupacionais, conforme NR 07, previstos no cronograma, previamente, no prazo de 1 (um) e retorno 21 (vinte e um) dias após a data de admissão.						

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no memorando apresentado pelo Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Tebas - PR e Parecer Jurídico. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 15 de julho de 2025

HOANDERSON MARTINS BERGER:05921157988 — Assinado de forma digital por HOANDERSON MARTINS BERGER:05921157988 Dados: 2025.07.15 14:53:41 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CIS-IVAIPORÃ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

ASSUNTO: Dispensa Nº 9/2025

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO PARA A CAMINHONETE AMAROK DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A documentação referente à Dispensa nº 9/2025 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 9/2025, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa GENTE SEGURADORA SA. CNPJ/MF: 90.180.605/0001-05, perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 3.690,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).**

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 15 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF1A-8943-E555-42FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF: 088.XXX.XXX-47) em 15/07/2025 10:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Test
Emitido por: Sistema (Assinatura de Documentos Oficiais)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio de link:
https://ivaipora.1doc.com.br/verificacao/BF1A-8943-E555-42FF

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Dival Pizzatto, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-2795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 51/2025
Procedimento Licitatório nº 84/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Julho de 2025 às 08:30 horas,
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maio Desconto por Lote
Plataforma Eletrônica: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal do Compras BR (www.bnc.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 14 de Julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 38/2025
Procedimento Licitatório nº 84/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Julho de 2025 às 08:30 horas,
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maio Desconto por Lote
Plataforma Eletrônica: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal do Compras BR (www.bnc.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 14 de Julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

CIS-IVAIPORÃ

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 002/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, convoca a todos os Prefeitos e Secretário(a) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a Assembleia extraordinária, a ser realizada presencialmente no dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira), às 13h30.

ASSEMBLEIA – CIS IVAIPORÃ

Data: **17 DE JULHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)**

Horário: **13H30**

Local: **FATEC IVAIPORÃ**
AV. BRASIL, 45. IVAIPORÃ/PR

Pautas:
- Proposta de Contratação de Partos para risco habitual e intermediário;
- Tabela de Credenciamento do CAPS II Regional;
- Alteração do valor do ecocardiograma fetal;
- Assuntos gerais.

Observação: Os Prefeitos que não puderem comparecer poderão ser representados mediante apresentação de procuração outorgada ao representante designado.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE – CIS IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S. DE IVAIPORÃ
www.cisivaipora.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 36.501.145 JOSE MATIAS RIBEIRO
CNPJ - 36.501.145/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PORTA DA SALA DE VACINA E DA PORTA DE ENTRADA DA UBS CATUPORANGA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não estando prevista prorrogação, conforme disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a completa execução dos serviços e a devida apresentação das respectivas notas fiscais. A empresa contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, nos termos estabelecidos. Em caso de não realização dos serviços na totalidade exigida, não haverá qualquer ônus para a Administração.

VALOR TOTAL: R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.15 09:03:03 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

---

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-93

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 016/2025

DECORRENTE DA DISPENSA Nº 005/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO 012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: E LARA COMBUSTÍVEIS LTDA; **CNPJ:** 04.948.178/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de combustível do tipo gasolina comum, mediante o maior percentual de desconto ofertado sobre o valor unitário praticado na bomba de combustível no ato da abastecida, exclusivamente para postos de combustíveis com bomba instalada no município de Nova Tebas - PR, para o abastecimento do veículo VW/Gol, placa AXY-6329, pertencente à Câmara Municipal de Nova Tebas.

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R$ 8.864,55 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

FORO: Comarca De Manoel Ribas - Pr

HOANDERSON MARTINS BERGER 05921157988
Assinado de forma digital por HOANDERSON MARTINS BERGER 05921157988
Dados: 2025.07.11 09:53:40 -03'00'

Nova Tebas, 15 de julho de 2025

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

CIS-IVAIPORÃ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

ASSUNTO: Dispensa Nº 8/2025

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA MANUTNEÇÃO PREDIAL., conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 8/2025 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 8/2025, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIDIANÓPOLIS LTDA., CNPJ/MF: 79.209.482/0001-44, perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 1.028,03 (um mil e vinte e oito reais e três centavos).**
PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 15 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 682F-82CD-5613-4E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 095.XXX.XXX-47) em 15/07/2025 11:47:21 GMT-03:00
Para fins: Emissão de Assinatura Certificada Pró-Assinatura Total

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/682F-82CD-5613-4E3C

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Dina Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 85/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ÂMBITO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL – PR.**

DATA DE ABERTURA: 05/08/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Ide

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/pagina/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 15 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência na Forma Eletrônico nº 004/2025
Processo administrativo nº 160/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal do Campo Professora Leoni Aparecida da Silva Guimarães, localizada em Catuporanga, distrito de Nova Tebas – PR, incluindo materiais e mão de obra no formato de empreita global conforme: Projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.688.311,55 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENCO:00044978995
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:00044978995
Dados: 2025.07.15 10:10:42 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 009/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 dias após a realização da entrega dos recibos comprovantes com assinatura dos pacientes e a apresentação das notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.301.1001.2.761.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%)
07.001.10.301.1001.2.761.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.301.1001.2.761.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4900-EA - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual

CONTRATADO: CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF: 21.918.061/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 93.279,40 (noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR PARA OS USUÁRIOS DO SUS, INCLUSO TRANSPORTE PARA CLINICAS E HOSPITAIS, (PERNOITE COM AS SEGUINTES ALIMENTAÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR).	DIARIA	365	R$ 113,66	R$ 41.506,90
02	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CAMPO LARGO/PR PARA OS USUÁRIOS DO SUS, INCLUSO TRANSPORTE PARA CLINICAS E HOSPITAIS, (PERNOITE COM AS SEGUINTES ALIMENTAÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR).	DIARIA	365	R$ 123,56	R$ 45.077,90

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo [illegible] Credenciamento 009/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como o Jurídico Nº 362/2025, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Nova Tebas-PR, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.15 10:26:06 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 07/07/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 08/07/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 009/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 362/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.061/0001-02**, perfazendo o valor de **R$ 93.279,40 (noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**. Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.15 10:26:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **032/2025** atende a todos os requisitos de Credenciamento 009/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 362/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **032/2025**, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.061/0001-02**. Perfazendo o valor total de **R$ 93.279,40 (noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 15 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.15 10:26:31 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 38/2025
Procedimento Licitatório nº 84/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Julho de 2025 às 08:30 horas,
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maio Desconto por Lote
Plataforma Eletrônica: www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal do Compras BR (www.bnc.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.
Palmital-PR, 14 de Julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:88844332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2025. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FABIO CARMARGO

Processo: 469398/25

MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1002, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000, vem, através do presente, expor e requerer o que segue:

Em resposta à notificação contida no processo nº 469398/25, referente à representação de FERNANDO SYNCHA DE ARAÚJO MARÇAL VIEIRA, venho por meio desta, na condição de Prefeito do Município de Palmital, apresentar as seguintes informações e esclarecimentos.

I. INTRODUÇÃO: SÍNTESE FÁTICA E PROCESSUAL

O presente processo trata de Representação em face do Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto consiste no "registro de preços para futura aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos leves e para manutenção em geral da frota municipal". Trata-se de contratação de natureza estratégica e essencial para a Administração Pública, pois visa garantir a operacionalidade contínua de veículos empregados em serviços públicos fundamentais, como transporte escolar, saúde (ambulâncias), segurança e manutenção de infraestrutura urbana e rural, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos de Palmital.

A Representação apresentada alega, em síntese, a ocorrência de suposta restrição geográfica indevida, uma pretensa incompatibilidade entre as regras do edital e a configuração da plataforma eletrônica utilizada, e a violação de normas gerais de licitação. Em resposta, foi exarado o Despacho nº 945/25 , que, em louvável observância ao princípio do contraditório, oportunizou a este Município a apresentação dos devidos esclarecimentos, os quais serão integralmente prestados na presente manifestação.

A tese central desta defesa demonstrará que o certame foi conduzido em estrita conformidade com o arcabouço jurídico aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 123/2006 e, de forma especial, o entendimento consolidado no Prejulgado nº 27 deste Egrégio Tribunal de Contas. A restrição geográfica adotada não constitui um ato de protecionismo genérico, mas uma medida legítima, devidamente planejada, motivada e justificada pela natureza peculiar e singular do objeto licitado, alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento local sustentável.

II. DO MÉRITO: ESCLARECIMENTOS EM ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº 945/25

Passa-se a responder, de forma pormenorizada e objetiva, a cada um dos pontos de controvérsia elencados no Despacho nº 945/25.

A decisão de se optar pela participação de fornecedores locais e regionais não foi um ato de mero protecionismo, mas uma exigência técnica e logística ditada pela própria natureza e especificidade do objeto.

A frota municipal é o pilar de serviços públicos essenciais e ininterruptos. Veículos do transporte escolar, por exemplo, não podem ficar parados, sob pena de deixar centenas de crianças sem acesso à educação. Uma ambulância ou um veículo da saúde que sofre uma avaria mecânica demanda um socorro imediato, pois minutos podem ser decisivos para a vida de um paciente.

A contratação de uma empresa sediada a centenas de quilômetros tornaria o tempo de resposta impraticável, somando horas de deslocamento do veículo ou do mecânico e paralisando serviços cuja continuidade é crucial para a dignidade e segurança da população.

Do ponto de vista prático e financeiro, a contratação de uma empresa distante seria manifestamente contraproducente. A logística para deslocar veículos pesados, como ônibus, caminhões e máquinas, para reparos em outras cidades é complexa, dispendiosa e arriscada, exigindo muitas vezes o uso de carretas "prancha" com custo elevado.

Além disso, é preciso enfatizar a peculiaridade de que muitos dos veículos da frota, como tratores agrícolas, máquinas de terraplanagem e certos veículos de serviços urbanos, sequer possuem autorização ou condições técnicas para trafegar em rodovias, operando exclusivamente dentro dos limites territoriais do município. Exigir que a manutenção de tais

veículos fosse realizada por uma empresa de outra cidade seria um contrassenso administrativo e um desperdício de recursos públicos.

Ademais, a referida limitação geográfica foi precedida de uma análise de mercado que constatou a existência de um ecossistema competitivo e plenamente capaz no âmbito local e regional. O município de Palmital-PR conta com, no mínimo, três empresas sediadas localmente, com estrutura e corpo técnico qualificados para atender à demanda do certame, assegurando a devida competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Portanto, a medida não frustra a competição; pelo contrário, ela a direciona de forma inteligente e estratégica, fomentando a economia local, gerando empregos e garantindo que o recurso público circule dentro da própria comunidade, em perfeita sintonia com os objetivos de desenvolvimento nacional e regional preconizados pela Constituição e pela legislação de regência.

II.1. Da Inexistência de Limitação Indevida e da Plena Compatibilidade entre o Edital e a Plataforma Eletrônica (Resposta aos itens 'a' e 'b' do Despacho)

O Despacho solicita esclarecimentos sobre se houve, na prática, limitação da participação de licitantes por meio da plataforma eletrônica e se a configuração do sistema é compatível com as regras do edital.

Confirma-se que a plataforma eletrônica BNC foi, de fato, configurada para restringir a participação a empresas que se enquadrassem nos critérios de localização definidos no edital. A imagem apresentada pelo próprio Representante, com a mensagem "Este processo é exclusivo para empresas localizadas no município sede do Promotor" , não evidencia uma falha, mas sim o correto funcionamento do sistema em conformidade com as regras estabelecidas.

Contrariamente ao que alega o Representante, tal configuração não representa uma "incompatibilidade" ou "erro", mas sim a fiel e necessária execução da regra expressa no Edital. O instrumento convocatório, já em sua primeira página, é inequívoco e transparente ao estabelecer: "OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), LOCAL E REGIONAL...".

A configuração do sistema, portanto, não contradiz o edital; ao contrário, ela garante a sua aplicação, assegurando a isonomia e a segurança jurídica ao prevenir a participação de empresas que não atendem a um requisito de participação claramente estabelecido. A

alegação do Representante de que "o edital não prevê, de forma expressa, a exclusão de participantes com base em sua localização" é manifestamente improcedente. A cláusula que estabelece uma "LICITAÇÃO EXCLUSIVA" é, por sua própria definição semântica e jurídica, uma cláusula de exclusão para todos aqueles que não se enquadram no critério de exclusividade.

Dessa forma, a plataforma eletrônica agiu como uma ferramenta para a correta aplicação das regras do jogo, e não como um obstáculo indevido. A compatibilidade entre o sistema e o edital é, portanto, total e absoluta. Não houve inconsistência a ser corrigida, mas sim a aplicação coerente e transparente de uma política pública devidamente fundamentada, como se demonstrará a seguir.

II.2. Do Sólido Arcabouço Normativo e da Natureza da Restrição (Resposta ao item 'c' do Despacho)

O Tribunal solicita a apresentação da base normativa que justifica o tratamento favorecido e o esclarecimento se a medida resultou em exclusividade de participação ou apenas na aplicação do benefício de preferência.

Esclarece-se que a medida adotada no Pregão Eletrônico nº 38/2025 foi, de fato, a exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, e não apenas a aplicação da margem de preferência de 10%. Esta decisão não foi arbitrária, mas sim o resultado de um processo de governança planejado, amparado em um robusto e hierárquico arcabouço normativo, que vai desde a autorização federal até o planejamento concreto no âmbito municipal.

A base normativa para tal medida está consolidada nos seguintes diplomas, que demonstram a plena legalidade do ato:

Nível Normativo	Diploma Legal	Dispositivo Chave	Finalidade/Justificativa
Federal	Lei Complementar 123/2006	Art. 47	Autoriza tratamento diferenciado para MPEs visando desenvolvimento regional e eficiência das políticas públicas.
Estadual	Prejulgado nº 27	Itens i e iv	Permite licitação exclusiva para MPEs

Nível Normativo	Diploma Legal	Dispositivo Chave	Finalidade/Justificativa
(Controle)	- TCE-PR		locais/regionais se justificada pela peculiaridade do objeto ou para implementar os objetivos do Art. 47 da LC 123/2006, exigindo motivação específica.
Municipal	Lei Municipal nº 1.025/2016	Art. 34, §§ 2º e 4º	Regulamenta a licitação exclusiva para MPEs locais/regionais e define o alcance geográfico de "local" e "regional".
Municipal (Ato Concreto)	Decreto nº 57/2025	Art. 1º	Aprova o Plano de Ação, conferindo-lhe força de ato administrativo formal.
Municipal (Planejamento)	Plano de Ação nº 01/2025	Seções 3 e 4	Apresenta o estudo técnico e a motivação específica (socioeconômica e operacional) para a restrição.

Como se observa, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 estabelece a diretriz geral, permitindo o tratamento diferenciado para MPEs com o objetivo de promover o "desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional" e a "ampliação da eficiência das políticas públicas". O Prejulgado nº 27 desta Corte de Contas, por sua vez, orienta que tal medida é possível, desde que "devidamente justificado" pela "peculiaridade do objeto" ou para implementar os objetivos do referido Art. 47.

Atendendo a essas diretrizes, o Município de Palmital, no exercício de sua competência, editou a Lei Municipal nº 1.025/2016, que em seu Art. 34, § 2º, autoriza expressamente a realização de licitações exclusivas para MPEs locais ou regionais, e em seu § 4º, define "local" como o território de Palmital e "Regional 1" como os municípios com sede a até 50 km de distância. Finalmente, para o caso concreto, a Administração elaborou o Plano de Ação nº 01/2025 (acessível em https://www.palmital.pr.gov.br/portal/uploads/fe54224ddb57468946d4c2170b5f941c.pdf), aprovado pelo Decreto nº 57/2025 (acessível em https://www.palmital.pr.gov.br/portal/uploads/e0721a2125d0bfdafaba04bedcc9e303.pdf), que materializa o estudo técnico e a motivação específica exigidos.

Portanto, a exclusividade de participação não foi uma medida improvisada, mas sim uma política pública construída sobre uma sólida e coerente base legal.

II.3. Do Planejamento Prévio e da Justificativa Fundada na Peculiaridade do Objeto, à Luz do Prejulgado nº 27 (Resposta ao item 'd' do Despacho)

Este E. Tribunal questiona se houve planejamento prévio, estudo técnico ou motivação específica que fundamente a limitação geográfica, à luz do Prejulgado nº 27. A resposta é categoricamente afirmativa.

O **Plano de Ação nº 01/2025** , em anexo e aprovado pelo Decreto Municipal nº 57/2025 , constitui o estudo técnico detalhado e a motivação específica que atendem diretamente às exigências do Prejulgado nº 27. Cai por terra, assim, a alegação do Representante de que a licitação "não aborda de forma específica as situações" que autorizariam a restrição.

A principal justificativa para a exclusividade regional reside na peculiaridade do objeto: a manutenção da frota de veículos municipais. A vantajosidade, neste caso específico, não pode ser medida apenas pelo preço facial da peça ou do serviço, mas deve considerar o custo real e total para a Administração, que inclui fatores logísticos, operacionais e sociais. As justificativas, detalhadas no Plano de Ação e no Edital , são:

a) **Urgência e Eficiência:** A frota municipal é composta por veículos essenciais, como ambulâncias, ônibus escolares e máquinas pesadas. A paralisação de um desses veículos por falha mecânica representa a interrupção de um serviço público essencial. A necessidade de reparos é frequentemente urgente e não pode aguardar os longos prazos de deslocamento e logística de oficinas situadas em outras regiões. A proximidade do prestador de serviço é, portanto, um fator crítico para a eficiência da política pública, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços.

b) **Logística e Economicidade:** Deslocar um veículo avariado, como um ônibus ou um caminhão, para cidades distantes gera custos significativos de guincho, diárias de motoristas e tempo de servidores públicos para acompanhar o processo. Além disso, muitos veículos da frota, como os ônibus escolares que operam em rotas internas, raramente deixam o território municipal. Seria ilógico e antieconômico contratar a manutenção desses veículos em locais distantes. A contratação local elimina esses custos indiretos, tornando-se a opção mais vantajosa sob a ótica da economicidade global.

c) **Conhecimento Específico:** Prestadores de serviços locais tendem a desenvolver um conhecimento aprofundado sobre as particularidades da frota municipal e as condições de uso na região (estradas rurais, topografia, etc.), o que resulta em diagnósticos mais precisos e manutenções preventivas e corretivas mais eficazes.

Adicionalmente, a medida se justifica pelo objetivo de fomento ao desenvolvimento local, um dos pilares do Art. 47 da LC 123/2006. Conforme demonstrado no Plano de Ação , Palmital apresenta indicadores socioeconômicos que justificam a adoção de políticas de estímulo à economia local.

Indicador	Ano	Valor	Classificação/Posição (no PR)
IDHM	1991	0.316	376°
IDHM	2000	0.509	368°
IDHM	2010	0.639	371°
IPDM Geral	2022	0.451	Médio-baixo Desempenho

Esses dados demonstram que a utilização do poder de compra municipal como instrumento para gerar emprego e renda na região não é apenas uma opção, mas uma ação de governança estratégica e responsável, plenamente alinhada à legislação e à jurisprudência desta Corte.

II.4. Da Plena Constitucionalidade e Legalidade do Ato (Resposta ao item 'e' do Despacho)

O Representante alega afronta ao Art. 22, XXVII, da Constituição Federal, à Súmula nº 222 do TCU e à ADI nº 3.735 do STF , alegações que não merecem prosperar.

a) Inexistência de Afronta ao Art. 22, XXVII, da CF: O Município não invadiu a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação. A Lei Municipal nº 1.025/2016 não criou uma nova modalidade licitatória nem alterou os pilares da Lei nº 14.133/2021. Pelo contrário, ela exerceu a competência suplementar e de interesse local (Art. 30, I e II, CF), regulamentando, em seu âmbito, a aplicação de um benefício já previsto e autorizado pela norma geral federal (Lei Complementar nº 123/2006). A ação municipal não é uma afronta à regra geral, mas uma aplicação harmoniosa de todo o sistema normativo, que equilibra o princípio da competição com os da eficiência e do desenvolvimento local.

b) Inexistência de Afronta à ADI nº 3.735 do STF: A decisão do Supremo Tribunal Federal, longe de proibir a medida, a autoriza. A ementa da ADI 3.735, citada tanto pelo Representante quanto no Despacho desta Corte , é clara ao afirmar que a lei estadual ou municipal pode inovar e estabelecer condições de

diferenciação "se tiver como objetivo estabelecer condições específicas, nomeadamente quando relacionadas a uma classe de objetos a serem contratados ou a peculiares circunstâncias de interesse local". O caso em tela se amolda perfeitamente a essa exceção. A restrição não é genérica; está vinculada a uma classe de objeto específica (manutenção de veículos) e a circunstâncias peculiares de interesse local (urgência, logística, eficiência e fomento econômico documentado), como exaustivamente demonstrado.

c) Inexistência de Afronta à Súmula nº 222 do TCU: A referida súmula determina que as decisões do TCU sobre normas gerais de licitação devem ser acatadas. O Município não descumpriu tal orientação. A decisão de restringir o certame não contraria o entendimento consolidado do TCU, que veda restrições *genéricas e incondicionadas*. O Acórdão nº 2.957/2011-Plenário, citado pelo Representante, refere-se a essa vedação geral. No entanto, a restrição adotada por Palmital é específica, condicionada e amplamente fundamentada na peculiaridade do objeto e no interesse público, em total consonância com a jurisprudência qualificada, incluindo o Prejulgado nº 27 deste próprio TCE-PR.

II.5. Do Estágio do Certame e da Reversibilidade dos Atos (Resposta ao item 'f' do Despacho)

Por fim, em atendimento ao item 'f' do Despacho , informa-se o seguinte:

O Pregão Eletrônico nº 38/2025 encontra-se atualmente em fase de habilitação das empresas participantes. A sessão pública para disputa de lances já foi realizada, contudo, ressalta-se que nenhum ato de adjudicação, homologação ou assinatura de contrato foi praticado até a presente data.

Diante do estágio atual do procedimento, assegura-se a este Egrégio Tribunal que todos os atos praticados são plenamente reversíveis, não havendo qualquer prejuízo ao erário ou fato consumado que possa impedir o fiel cumprimento de eventual decisão desta Corte de Contas. Esta circunstância, por si só, demonstra a ausência do *periculum in mora*, requisito essencial para a concessão da medida cautelar pleiteada pelo Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, e com base na robusta argumentação fática e jurídica apresentada, o Município de Palmital requer a Vossa Excelência:

a) O recebimento e o processamento da presente Manifestação, por ser tempestiva e pertinente;

b) O indeferimento do pedido de medida cautelar de suspensão do certame, formulado pelo Representante, por não estarem presentes os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, conforme demonstrado;

c) No mérito, que a presente Representação seja julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE, com o consequente arquivamento do processo, reconhecendo-se a plena legalidade e regularidade de todos os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 38/2025, por estarem em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Municipal nº 1.025/2016 e o Prejulgado nº 27 deste Tribunal de Contas;

d) A consequente autorização para que o Município de Palmital dê regular prosseguimento ao certame, passando às fases de adjudicação, homologação e eventual contratação, a fim de atender à necessidade inadiável de manutenção da frota municipal e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Nestes termos, Pede deferimento.

Palmital-PR 07 de Agosto de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 506854/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **469398/25**
ASSUNTO: **REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES - Pregão**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS
- Petição (Petição - Manifestação Município de Palm)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALMITAL, CNPJ 75.680.025/0001-82, através do(a) Representante Legal ROBERTO CARLOS ROSSI, CPF 864.308.079-91**
Email: **palmitaladm@palmital.pr.gov.br**
Telefone: **91187156**

Curitiba, 07 de agosto de 2025 16:27:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

À Procuradoria Jurídica

Assunto: Desabilitação de empresa por inabilitação documental – Licença ambiental (IAT)

Pregão Eletrônico nº38/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÃNICOS DE VEÍCULOS E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Empresa: PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA CNPJ-24.520.566/0001-02Senhor Procurador Jurídico,

Encaminhamos à apreciação dessa Procuradoria Jurídica o presente expediente, solicitando manifestação jurídica quanto à desabilitação de empresa licitante no certame, diante da inobservância ao item 9.10.8, alínea "f", do edital, que exige expressamente a apresentação da Licença Ambiental ou liberação expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT) do Estado do Paraná.

Durante a fase de habilitação do processo licitatório em questão, foi verificado que determinada empresa não apresentou a referida licença, tampouco documento equivalente que ateste a regularidade ambiental exigida para a atividade a ser desempenhada.

Considerando os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa, e tendo em vista a legislação ambiental vigente, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 63 e 67, solicitamos parecer quanto à legalidade da desabilitação da referida empresa pela ausência da documentação ambiental exigida no edital.
Além disso, pede-se análise sobre:

A possibilidade de saneamento desta falha pela empresa, nos termos do §1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021;

A compatibilidade da exigência editalícia com a legislação ambiental aplicável e sua razoabilidade em face do objeto contratado;

O risco de responsabilização da Administração caso venha a contratar empresa sem a devida licença ambiental exigida para a atividade fim.

Anexamos os documentos pertinentes, incluindo cópia do edital e da documentação apresentada pela licitante.

Sem mais, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 956
Em 01 / 08 / 2025
ASSINATURA

Antonio Ferraz de Lima Néto
Agente de Contratação

PARECER Nº 294/2025 –

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: INTRESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INSTRUÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2025. DESABILITAÇÃO DE EMPRESA POR AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL (IAT). ANÁLISE JURÍDICA. LEI Nº 14.133/2021 (ART. 63, 64 §1º E 67).

PARECER JURÍDICO

1. Resumo dos Fatos

O presente parecer analisa a situação da empresa PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA, desabilitada no Pregão Eletrônico nº38/2025, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços mecânicos para a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR. A desabilitação ocorreu devido à não apresentação da Licença Ambiental ou documento equivalente emitido pelo Instituto Água e Terra (IAT) do Estado do Paraná, conforme exigência editalícia. A Comissão de Licitações solicita manifestação jurídica sobre a possibilidade de saneamento da falha, a compatibilidade da exigência editalícia com a legislação ambiental, e os riscos de contratação sem a referida licença.

2. Análise Legal e Parecer

Para a análise, consideram-se os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente os artigos 63, 64 (§1º) e 67.

2.1. Da Possibilidade de Saneamento da Falha (Art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021)

O Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações acerca de documentos já apresentados

ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Contudo, o § 1° do Art. 64 dispõe que "Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação."

A interpretação desse parágrafo, corroborada por entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU), permite o saneamento de falhas meramente formais ou de documentos que, embora ausentes, comprovem condição já atendida pelo licitante no momento da apresentação da proposta, mas que não foram juntados por equívoco ou falha.

Para que o saneamento seja possível no caso da licença ambiental, é fundamental verificar se a empresa PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA já possuía a referida licença (ou a dispensa/liberação) devidamente válida na data da abertura do certame, e sua não apresentação foi um lapso formal. Se a empresa não detinha a licença no prazo de apresentação dos documentos de habilitação, a falha é de natureza substantiva e não passível de saneamento posterior, pois significaria a aceitação de um documento "novo" que atestaria uma condição inexistente à época da abertura da licitação. O documento em questão ("não apresentou a referida licença, tampouco documento equivalente que ateste a regularidade ambiental exigida") sugere uma ausência completa, o que caracterizaria uma falha de natureza substantiva, inviabilizando o saneamento.

2.2. Da Compatibilidade e Razoabilidade da Exigência Editalícia

A exigência de licença ambiental (IAT) para a contratação de serviços mecânicos é **compatível com a legislação ambiental aplicável e plenamente razoável**. A Lei n° 14.133/2021, em seu Art. 67, inciso IV, permite a exigência de "prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial" para a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional. Serviços mecânicos, que envolvem manuseio de óleos, graxas, descarte de peças e resíduos, possuem potencial impacto ambiental, exigindo regularização junto aos órgãos competentes (como o IAT no Paraná). A previsão editalícia de tal documento visa garantir a conformidade ambiental do futuro contratado e a responsabilidade socioambiental da Administração Pública, alinhando-se, inclusive, com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, que deve ser observado nas licitações.

2.3. Do Risco de Responsabilidade da Administração em Caso de Contratação Irregular

Contratar uma empresa que não cumpre exigências legais mandatórias, como a posse da licença ambiental para a atividade a ser executada, expõe a Administração Pública a graves riscos de responsabilidade. Isso pode acarretar:

a) Impugnação do contrato: Por vício insanável no procedimento licitatório.

b) Sanções administrativas: Aos agentes públicos envolvidos, por inobservância da legislação.

c) Responsabilidade ambiental: Caso a empresa contratada, por sua irregularidade, cause dano ambiental durante a execução do contrato, a Administração poderá ser corresponsabilizada.

d) Prejuízo ao erário: Em caso de judicialização e eventual anulação do contrato, com a consequente necessidade de nova licitação.

e) Violação dos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público: Uma contratação irregular compromete a conformidade da Administração com a lei e os deveres que lhe são impostos.

3. Conclusão e Recomendação

Diante do exposto, conclui-se que:

A possibilidade de saneamento da falha, nos termos do §1° do Art. 64 da Lei n° 14.133/2021, dependerá estritamente da comprovação de que a empresa PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA já possuía a licença ambiental (ou documento equivalente) válida no momento da apresentação da proposta e se foi apresentada um documento da licença ainda que vencida durante o certame. Se a licença não existia àquela época, a desabilitação é legítima e insuscetível de saneamento, pois configuraria a apresentação de um "novo" documento com efeito retroativo. É crucial que a Administração exija documentos pertinentes que comprovem que a empresa já possuía a licença ou documento equivalente na data da abertura do certame, caso decida por uma diligência para saneamento.

A exigência da licença ambiental no edital é compatível com a legislação e razoável, dada a natureza dos serviços a serem contratados e o imperativo de responsabiiidade ambiental.

A contratação de empresa sem a devida licença ambiental acarreta substancial risco de responsabilidade para a Administração, podendo gerar sanções e prejuízos.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Recomenda-se:

a) Priorizar a segurança jurídica e a estrita observância da legislação vigente.

b) Caso haja qualquer indício de que a licença ambiental já existia na data da proposta e havia a presença da licença vencida, a Administração poderá, por cautela e em busca da proposta mais vantajosa (seja o caso), realizar diligência para solicitar a comprovação da regularidade ambiental da empresa na data da abertura do certame. Contudo, se ficar comprovado que a licença não existia, a desabilitação deve ser mantida.

c) Em caso de manutenção da desabilitação, prosseguir com os demais licitantes em estrita observância ao edital e à Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 04 de Agosto de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 23.061.863-1
Número do Documento: 335999

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Validade da Licença: 14/11/2034

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 23.061.863-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
06.133.421/0001-77	SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS		
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**		
---	Rua XV de Novembro, 1189, Centro		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
---		Palmital/PR	85.270-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios	Pequeno

Atividade Específica
Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
377243.0 - 7247407.0	Rua XV de Novembro, 1189		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Piquiri	Centro	Palmital/PR	85.270-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,05	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,04	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,00 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	2,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 14 de Novembro de 2024

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

000083

ALVARÁ nº 30892/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização à:

Nome: SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ/CPF: 06.133.421/0001-77

Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal**
	8532

Emitido em	**Válido até**
15/04/2025	31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle Tributário

000083

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos, que a empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS**, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 1189, Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, fornece materiais e presta serviços para a Empresa: **MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ 775.680.025/0001-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.**

FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA.

Registramos, ainda, que os fornecimento e prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmital, 30 de julho de 2025

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

000084

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

SERGIO GOMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome **SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS**, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 1257, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, RESOLVE :

CLÁUSULA PRIMEIRA**: Altera-se o Endereço do Empresário Individual para: **Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-00, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA**: Altera-se o Objeto do Empresário Individual para: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 972		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO 2021202PEÇAS PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO202122SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 221		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015PEÇAS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015SERVIÇOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 220		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42ANO19992000PEÇAS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42 ANO19992000SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:24:46 -03'00'

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142015 PEÇAS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142025 SERVIÇOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 101 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 PEÇAS PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 SERV MECANICO PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 195 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 PEÇAS PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 SERVIÇO MECANIC PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 606 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 768 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 PEÇAS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual passa a ter o enquadramento como* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *e declara sob as penas da Lei, que se enquadra nesta condição, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – *Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.*

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – *Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100

SERGIO GOMES*, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022,* ***RESOLVE*** *assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – *O Empresário Individual gira como nome empresarial* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****.*

000085

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Individual tem sua sede e foro na* ***Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná,*** *podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual possui a seguinte* ***Filial: Filial 01*** *inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0002-48, com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902068516, com sede e foro na* ***Avenida Paraná, S/N, Centro, saída para Altamira, CEP: 85275-000, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná****, com sua atividade de* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.*** *Iniciando suas atividades em 06 de Janeiro de 2022, sendo seu capital social destacado de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – *O Capital é de* ***R$ 60.000,00*** *(Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.*

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Indivual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e***

280000

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 PEÇAS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 SERVIÇOS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023PEÇAS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023SEVIÇOS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 PEÇAS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 SERVIÇOS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 176 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 PEÇAS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 SERVIÇOS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 396 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018PEÇAS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310 1310
Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015PEÇAS CHASSI 9BD22315UF2040566

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015SERVIÇOS MEC CHASSI 9BD22315UF2040566

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 942 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185PEÇAS CHASSI 8AEGCNFN8KG512953

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AEGCNFN8KG512953

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 939 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 158 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 PEÇAS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 964 **Total: 2,00**

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – *O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***03 de Março de 2004.***

CLÁUSULA OITAVA: *O Empresário poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO – *O empresário declara que a atividade se enquadra em* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Fica eleito o foro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

000086

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

Palmital-PR, 21 de Agosto de 2024.

SERGIO GOMES
(Assinatura via certificado digital)

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819 SERV. MECAN PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 789 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920PEÇAS PATRIMONIO11468 1310CHASSI 935SVNFN1LB528724 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920SERV. MECANIC PATRIMONIO11468 1310CHASSI 935SVNFN1LB528724 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 296 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 PEÇAS PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 SERV. MEC. PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 593 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 PEÇAS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 223 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 PEÇAS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 SERVÇOS MECANICOS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 226 **Total: 2,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 432 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACA BBK 8G19 2.0 PEÇAS ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACABBK8G19 2.0 SERVIÇOS MECANICO ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 527 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 328 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015PEÇAS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 609 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017 PEÇAS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 197 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819PEÇAS PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79358446900	SERGIO GOMES

000087

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 10:39 SOB Nº 20246034483.
PROTOCOLO: 246034483 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412057320. CNPJ DA SEDE: 06133421000177.
NIRE: 41105643100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.133.421/0001-77 **MATRIZ**		**03/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
SERGIO GOMES - ACESSORIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORIA PECAS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	**1189**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIOGOMESACESSORIOS@HOTMAIL.COM	**(42) 9946-2703/ (42) 3657-2485**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **14:38:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014PEÇAS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 251 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718PEÇAS PATRIMONIO 744 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718SERVIÇOS MECANI PATRIMONIO 744 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 827 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740PEÇAS CHASSI 8AC906655KE156500

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AC906655KE156500

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 766 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90PEÇAS CHASSI WF0GTTBE6NU001828

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90SERVIÇOS MECANIC CHASSI WF0GTTBE6NU001828

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 772 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76PEÇAS CHASSI 9V8VBYHVEPA001008

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76SERVIÇOS MECANIC CHASSI 9V8VBYHVEPA001008

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 836 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718 PEÇAS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 719 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVONIX 10MT HB FLEXPLACA RHW0D89 ANOMODELO 2022 PEÇAS PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVONIX 10MT HBFLEX PLACARHW0D89 ANOMOD 2022SERVIÇOS MECANICO PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT STRADA FIRE FLEX TIPO PICK UP PLACA RHV8A14 20222022 PEÇAS CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSTRADA FIRE FLEX TIPO PICK UPPLACARHV8A11.4 SERVIÇOS MECANICO ANOMODELO 2022 1310CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 502 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 PEÇAS CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 SERVIÇOS MECANICO CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 839 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:46 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **5B66.33B2.28ED.9888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000088

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037359458-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.421/0001-77**
Nome: **SERGIO GOMES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (28/07/2025 08:16:44) por JOAO VITOR DE SOUZA

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Administrativo Nº 84/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 15/07/2025 17:46:09

TOTAL DO PROCESSO: **80,00**

SERGIO GOMES ACESSORIOS		**06.133.421/0001-77**	**80,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 515	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014PEÇAS CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014SERVIÇO MECANICO CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310MAO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 341	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 PLACA BBP5348 ANO20172018 PEÇAS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HORA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5348 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 041	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575PEÇAS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 519	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014 PEÇAS PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO

CERTIDÃO NEGATIVA

893/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JMXT8AM9F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO GOMES ACESSORIOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	***CNPJ/CPF***	***INSCRIÇÃO ESTADUAL***	***ALVARÁ***
8532	*06.133.421/0001-77*	*90299578-16*	*30892*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de reboque de veículos, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 28 de Julho de 2025

000089

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Pitanga s/n, anexo a unidade de saúde central
Centro-Palmital/Pr - CEP 85270-000
vigilanciasanitariaptal@hotmail.com
5º Regional de saúde de Guarapuava/Pr

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento SERGIO GOMES - ACESSORIOS, CNPJ: 06.133.421/0001-77, com endereço Rua XV de novembro N:1189 – centro - Palmital estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

ATIVIDADES

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

gov.br Documento assinado digitalmente
IZANETE PRESTE LIBER
Data: 07/04/2025 14:00:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Departamento de vigilância sanitária

Palmital 07 de abril de 2025

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sergio Gomes, Portador(a) do RG sob nº 6.749.751-1, e CPF nº 79.584.469-00, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sergiogomesacessorios@hotmail.com
Telefone: (42) 999608934- (42) 998305892

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sergio Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 79.584.469-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 11/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:21:03 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00
RG: 6.749.751-1 SSP-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.133.421/0001-77
Certidão nº: 43593583/2025
Expedição: 30/07/2025, às 17:57:10
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.421/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

060090

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS**, CNPJ nº 06.133.421/0001-77, com sede na Rua XV de Novembro, 1189, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sergio Gomes, inscrito no CPF sob nº 79.584.469-00, portador(a) da carteira de identidade nº 6.749.751-1, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA :MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

SERGIO GOMES ACESSORIOS, Rua xv de novembro 1189, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.421/0001-77, neste ato representada pelo proprietário Sergio Gomes, portador da carteira de identidade nº 6.749.751-1, inscrito no CPF sob o nº 793.584.469-00, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital-Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 13:36:06 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2025.07.30 13:32:10 -03'00'

JOAO VITOR DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 005.532.519-02
CRC-1 PR-052660/O-4

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

SERGIO GOMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome **SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS**, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 1257, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, RESOLVE :

CLÁUSULA PRIMEIRA**: Altera-se o Endereço do Empresário Individual para: **Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-00, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA**: Altera-se o Objeto do Empresário Individual para: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

000091

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual passa a ter o enquadramento como* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *e declara sob as penas da Lei, que se enquadra nesta condição, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – *Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.*

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – *Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100

SERGIO GOMES*, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022,* ***RESOLVE*** *assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – *O Empresário Individual gira como nome empresarial* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****.*

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

SERGIO GOMES ACESSORIOS, inscrito no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) SERGIO GOMES, portador(a) da carteira de identidade nº 6.749.751-1 e CPF nº 793.584.469-00, declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)1.

Palmital – Pr 30 de Julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:20:50 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Individual tem sua sede e foro na* ***Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná,*** *podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual possui a seguinte* ***Filial: Filial 01*** *inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0002-48, com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902068516, com sede e foro na* ***Avenida Paraná, S/N, Centro, saída para Altamira, CEP: 85275-000, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná****, com sua atividade de* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.*** *Iniciando suas atividades em 06 de Janeiro de 2022, sendo seu capital social destacado de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – *O Capital é de* ***R$ 60.000,00*** *(Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.*

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Indivual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e***

000092

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – *O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***03 de Março de 2004.***

CLÁUSULA OITAVA: *O Empresário poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO – *O empresário declara que a atividade se enquadra em* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Fica eleito o foro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS CNPJ 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR CPF: 793.584.469-00, declara que possui em seu estabelecimento os equipamentos disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

QUANTIDADE	APARELHO/EQUIPAMENTO
2	**APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTOR**
3	**APARELHO DE SOLDA**
2	**APARELHO DE TESTE DE MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E BATERIA**
2	**APARELHO PARA CARGA DE BATERIA**
6	**APARELHO SCANNER TEC 2 OU SIMILAR (LEITURA SIST. DE INJEÇÃO ELETR**
2	**BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO PNEUMÁTICA**
10	**CAIXA DE FERRAMENTAS COMPLETAS PARA MECÂNICO**
2	**CAVALETE PARA RETIRADA DE CAMBIO**
3	**COMPRESSOR MÍNIMO DE 120 LBS**
6	**DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS LEVES**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS PESADOS**
1	**EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DE BICOS INJETORES**
2	**GUINCHO PARA REMOVER MOTOR**
2	**LAVADOR DE PEÇA COMPLETO COM COMPRESSOR, BOMBA E BANCADA**
2	**MEDIDOR DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA**
1	**PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE**
1	**PRENSA DE 30 TON**
6	**APARELHO SCANNER INJEÇÃO ELETRONICA**
3	**RELÓGIO COMPARADOR, COM BASE MAGNÉTICA, PAQUÍMETRO/MICROMETRO/SCANNER**
1	**MAQUINA DE SANGRIA PARA FREIO/EMBREAGEM**

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:26:46 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.133.421/0001-77 sediada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, centro, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Palmital – Pr., 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:28:08 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

Palmital-PR, 21 de Agosto de 2024.

SERGIO GOMES
(Assinatura via certificado digital)

000093

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79358446900	SERGIO GOMES

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o sr Sergio Gomes portador da carteira de identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, declara não ter recebido do município de Palmital, Estado do Paraná ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:29:13 -03'00'

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

JUCEPAR
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 10:39 SOB Nº 20246034483.
PROTOCOLO: 246034483 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412057320. CNPJ DA SEDE: 06133421000177.
NIRE: 41105643100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

SERGIO GOMES, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 67497511, expedida pelo SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº1197, Centro, CEP: 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, como representante devidamente constituído de SERGIO GOMES ACESSÓRIOS, inscrita sob CNPJ: 06.133.421/0001-77, com Inscrição Estadual de Nº 902.99578-16, localizada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, Centro, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de /uf, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:30:26 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

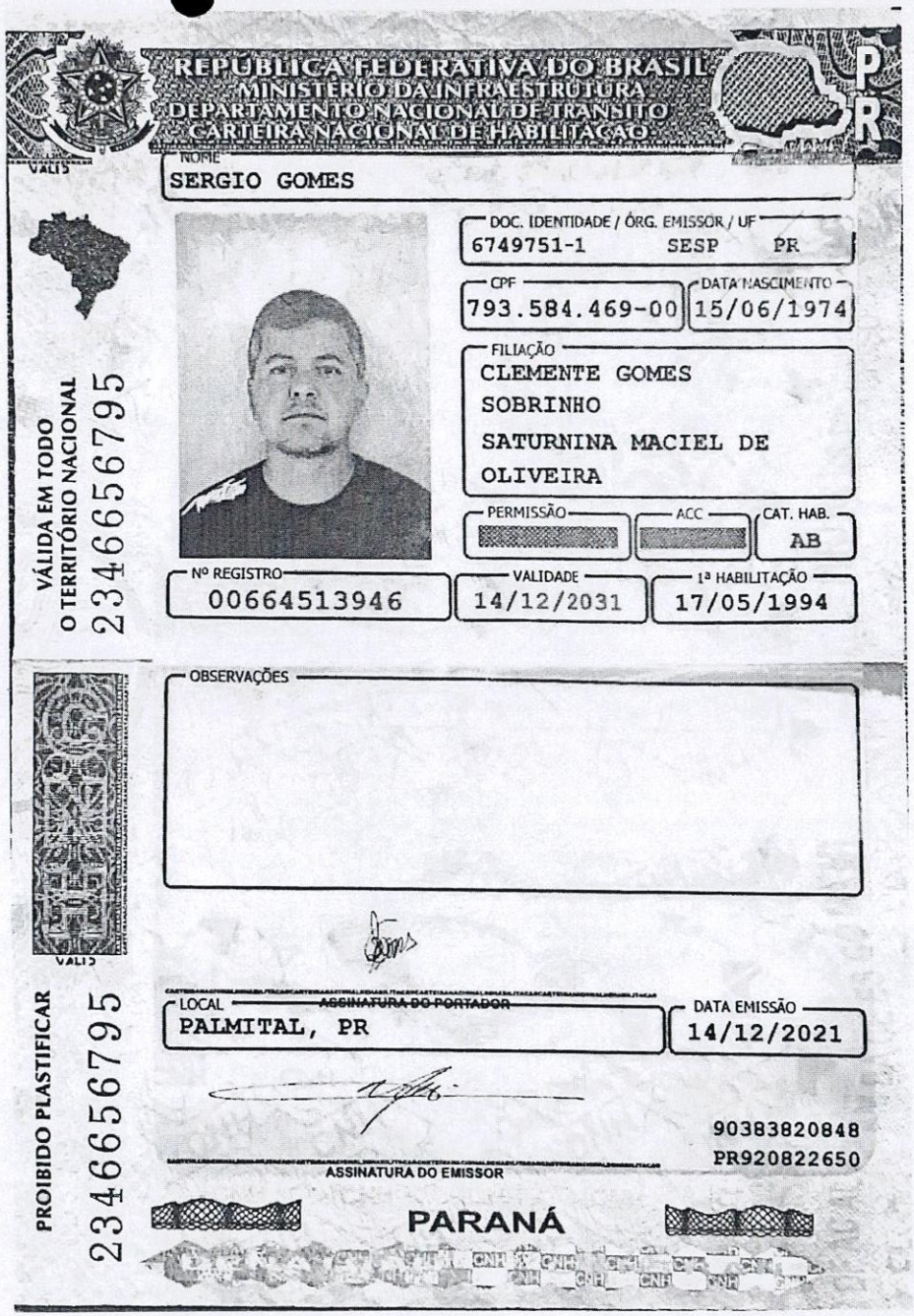

000094

FUKOVALE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES**, inscrita no CNPJ: **31.380.012/0001-12**, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **SERGIO GOMES - ACESSORIOS** localizado na **R XV DE NOVEMBRO** N° 189, **Bairro: CENTRO** CEP: **85270-000,** Município de **PALMITAL/PR,** CNPJ: **06.133.412/0001-77,** Atividade: **OFICINA** Fone: **(42) 998608934** denominada **CONTRATANTE**. Ficam Justas entre si mediante as seguintes cláusulas:

DO SERVIÇO: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, caixa de separação de resíduos e primeiros analise de água da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT de setembro de 2004**, os serviços mencionados serão regulamentados pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborarão o referido Plano e auxiliarão na implantação do mesmo e fará o devido treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

SEGUNDA: Os resíduos oriundos da segregação constantes no plano de gerenciamento deverão ser armazenados e embalados de acordo com as normas técnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº. 10.004** da **ABNT,** não serão coletados, ficando o gerador responsável pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas não efetuarão a coleta, fora de horário comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecipação e prévia de no mínimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programação de rota de coleta.

Parágrafo Único: A contratante deverá seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Urbanos, para fins de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

QUINTA: A coleta será efetuada por veículos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Vigilância Sanitária, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizarão, seguro contra um possível passivo ambiental, sem acréscimo de valor a CONTRATANTE.

SEXTA: A contratante pagará a importância de **R$ 180,00 por tambor de 200 Lts,** com a emissão de **CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Resíduos Classe I gerados**. As coletas serão efetuadas **Mensalmente.**

SÉTIMA: O valor cobrado para elaboração do Plano de Gerenciamento será a parte.

OITAVA: O fechamento dos serviços de coleta será realizado sempre no último dia do mês, e o vencimento para pagamento se dará no dia 05 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

NONA: Este contrato poderá ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). Não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor do debito total do contrato ou se a contratada não cumprir o seu serviço num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação por escrito.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato deverá comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com antecedência de *30 (trinta) dias*.

DÉCIMA PRIMEIRA: os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o inicio deste contrato até o termino.

DÉCIMA SEGUNDA: este contrato terá início no dia **02/04/2025.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPORÃ - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, CONTRATANTE e CONTRATADAS assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaiporã/PR, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES

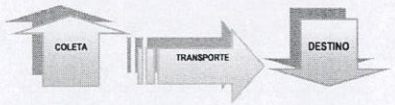

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES
centronorteja@hotimail.com
043-99614-8989 – Jardim Alegre

MORIÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSÓRIOS CNPJ 06.133.421/0001-77 por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR, CPF: 793.584.469-00 declara que possui em seu estabelecimento disponibilidade de local, máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como qualificação tecnica, número funcionários suficiente disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:23:14 -03'00'

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrito no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sergio Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:31:49 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000095

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrito no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sergio Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:31:49 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FUKOVALE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES**, inscrita no CNPJ: **31.380.012/0001-12**, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **SERGIO GOMES - ACESSORIOS** localizado na **R XV DE NOVEMBRO** N° 189, **Bairro**: **CENTRO** CEP**: 85270-000,** Município de **PALMITAL/PR,** CNPJ: **06.133.412/0001-77,** Atividade: **OFICINA** Fone: **(42) 998608934** denominada **CONTRATANTE**. Ficam Justas entre si mediante as seguintes cláusulas:

DO SERVIÇO: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, caixa de separação de resíduos e primeiros analise de água da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT de setembro de 2004,** os serviços mencionados serão regulamentados pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborarão o referido Plano e auxiliarão na implantação do mesmo e fará o devido treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

SEGUNDA: Os resíduos oriundos da segregação constantes no plano de gerenciamento deverão ser armazenados e embalados de acordo com as normas técnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº. 10.004** da **ABNT,** não serão coletados, ficando o gerador responsável pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas não efetuarão a coleta, fora de horário comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecipação e prévia de no mínimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programação de rota de coleta.

Parágrafo Único: A contratante deverá seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Urbanos, para fins de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

QUINTA: A coleta será efetuada por veículos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Vigilância Sanitária, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizarão, seguro contra um possível passivo ambiental, sem acréscimo de valor a CONTRATANTE.

SEXTA: A contratante pagará a importância de **R$ 180,00 por tambor de 200 Lts,** com a emissão de **CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Resíduos Classe I gerados**. As coletas serão efetuadas **Mensalmente**.

SÉTIMA: O valor cobrado para elaboração do Plano de Gerenciamento será a parte.

OITAVA: O fechamento dos serviços de coleta será realizado sempre no último dia do mês, e o vencimento para pagamento se dará no dia 05 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

NONA: Este contrato poderá ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). Não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor do debito total do contrato ou se a contratada não cumprir o seu serviço num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação por escrito.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato deverá comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com antecedência de *30 (trinta) dias*.

DÉCIMA PRIMEIRA: os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o inicio deste contrato até o termino.

DÉCIMA SEGUNDA: este contrato terá início no dia **02/04/2025.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPORÃ - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, CONTRATANTE e CONTRATADAS assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaiporã/PR, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE

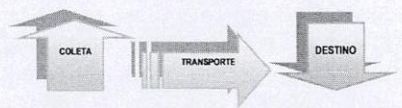

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES
centronorteja@hotimail.com
043-99614-8989 – Jardim Alegre

MORIÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSÓRIOS CNPJ 06.133.421/0001-77 por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR, CPF: 793.584.469-00 declara que possui em seu estabelecimento disponibilidade de local, máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como qualificação tecnica, número funcionários suficiente disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:23:14 -03'00'

960000

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

MORIÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

SERGIO GOMES, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 67497511, expedida pelo SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº1197, Centro, CEP: 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, como representante devidamente constituído de SERGIO GOMES ACESSÓRIOS, inscrita sob CNPJ: 06.133.421/0001-77, com Inscrição Estadual de Nº 902.99578-16, localizada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, Centro, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de /uf, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:30:26 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

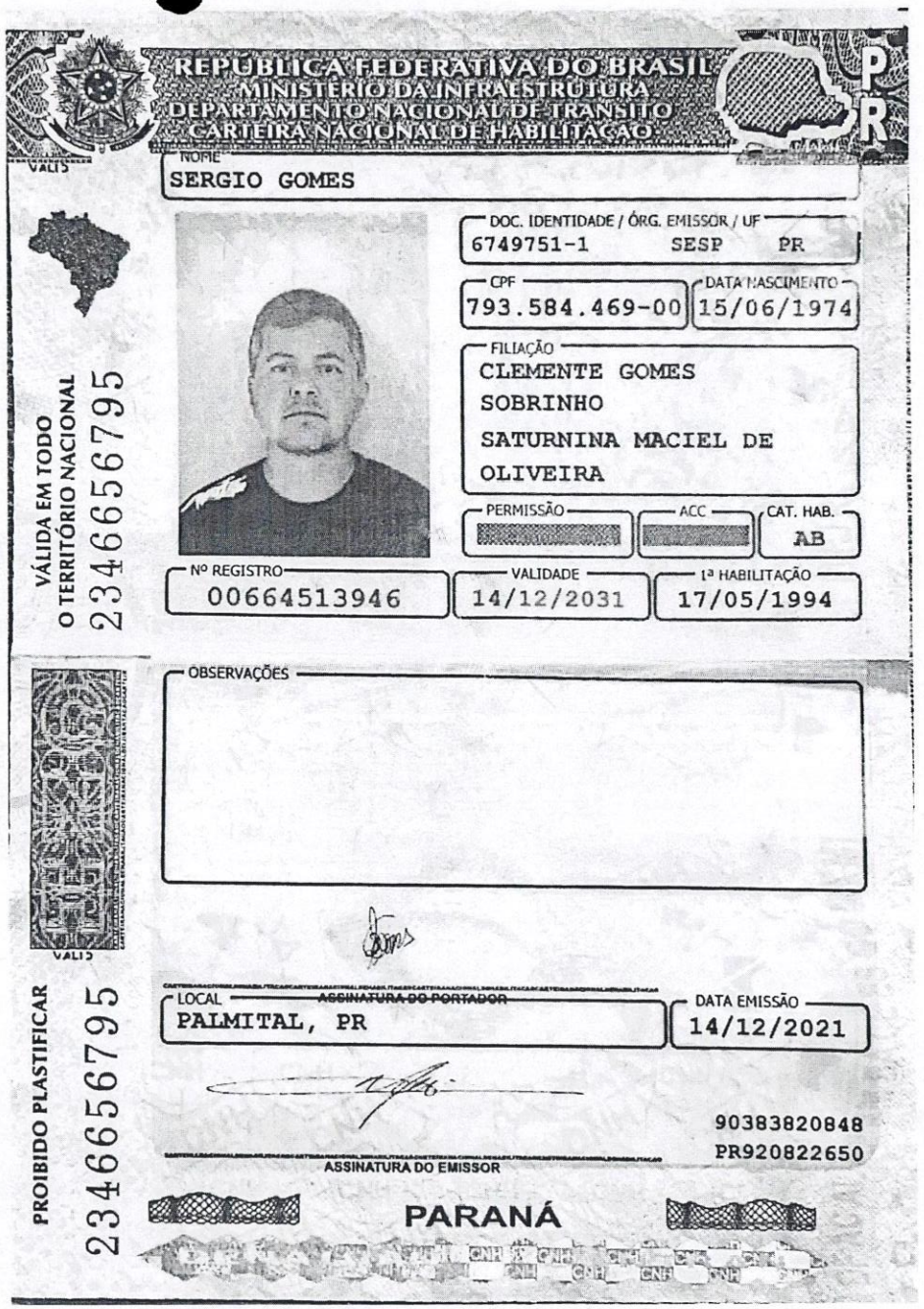

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.133.421/0001-77
Certidão nº: 43593583/2025
Expedição: 30/07/2025, às 17:57:10
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.421/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MORIÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o sr Sergio Gomes portador da carteira de identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, declara não ter recebido do município de Palmital, Estado do Paraná ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:29:13 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

160097

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.133.421/0001-77 sediada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, centro, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Palmital – Pr., 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:28:08 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

TP0000

CERTIDÃO NEGATIVA

893/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JMXT8AM9F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO GOMES ACESSORIOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	***CNPJ/CPF***	***INSCRIÇÃO ESTADUAL***	***ALVARÁ***
8532	*06.133.421/0001-77*	*90299578-16*	*30892*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de reboque de veículos, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 28 de Julho de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:46 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **5B66.33B2.28ED.9888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS CNPJ 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR CPF: 793.584.469-00, declara que possui em seu estabelecimento os equipamentos disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

QUANTIDADE	APARELHO/EQUIPAMENTO
2	**APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTOR**
3	**APARELHO DE SOLDA**
2	**APARELHO DE TESTE DE MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E BATERIA**
2	**APARELHO PARA CARGA DE BATERIA**
6	**APARELHO SCANNER TEC 2 OU SIMILAR (LEITURA SIST. DE INJEÇÃO ELETR**
2	**BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO PNEUMÁTICA**
10	**CAIXA DE FERRAMENTAS COMPLETAS PARA MECÂNICO**
2	**CAVALETE PARA RETIRADA DE CAMBIO**
3	**COMPRESSOR MÍNIMO DE 120 LBS**
6	**DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS LEVES**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS PESADOS**
1	**EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DE BICOS INJETORES**
2	**GUINCHO PARA REMOVER MOTOR**
2	**LAVADOR DE PEÇA COMPLETO COM COMPRESSOR, BOMBA E BANCADA**
2	**MEDIDOR DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA**
1	**PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE**
1	**PRENSA DE 30 TON**
6	**APARELHO SCANNER INJEÇÃO ELETRONICA**
3	**RELÓGIO COMPARADOR, COM BASE MAGNÉTICA, PAQUÍMETRO/MICROMETRO/SCANNER**
1	**MAQUINA DE SANGRIA PARA FREIO/EMBREAGEM**

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:26:46 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

000098

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 28 de julho de 2025

Hugo Henrique Mazur
Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider

COD.: 7.06.024

SDP-Sistema do Distribuidor do Paraná — Data de emissão:28/07/2025 14:04 — Página 1 de 1

Código Validador TJPR: CACF 4062.30IFHJIC.00 - **valide esta certidão em https://bit.ly/2DQBBE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037359458-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.421/0001-77**
Nome: **SERGIO GOMES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (28/07/2025 08:16:44) por JOAO VITOR DE SOUZA

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

SERGIO GOMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome **SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS**, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 1257, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, RESOLVE :

CLÁUSULA PRIMEIRA**: Altera-se o Endereço do Empresário Individual para: **Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-00, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA**: Altera-se o Objeto do Empresário Individual para: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

660000

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual passa a ter o enquadramento como* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *e declara sob as penas da Lei, que se enquadra nesta condição, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – *Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.*

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – *Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100

SERGIO GOMES*, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022,* ***RESOLVE*** *assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – *O Empresário Individual gira como nome empresarial* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****.*

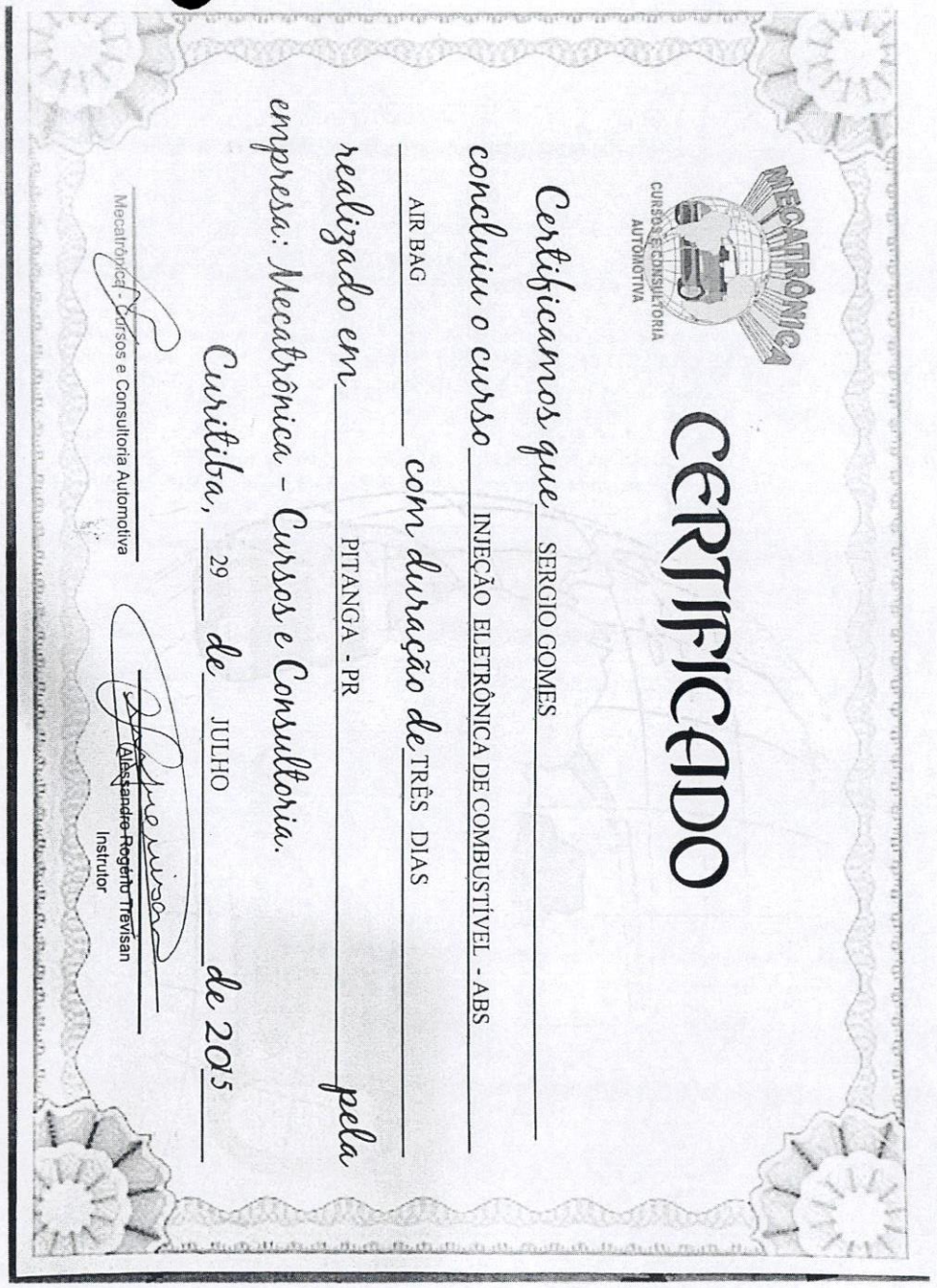

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Individual tem sua sede e foro na* ***Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná,*** *podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual possui a seguinte* ***Filial: Filial 01*** *inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0002-48, com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902068516, com sede e foro na* ***Avenida Paraná, S/N, Centro, saída para Altamira, CEP: 85275-000, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná****, com sua atividade de* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.*** *Iniciando suas atividades em 06 de Janeiro de 2022, sendo seu capital social destacado de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – *O Capital é de* ***R$ 60.000,00*** *(Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.*

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Indivual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e***

000100

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – *O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***03 de Março de 2004.***

CLÁUSULA OITAVA: *O Empresário poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO – *O empresário declara que a atividade se enquadra em* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Fica eleito o foro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

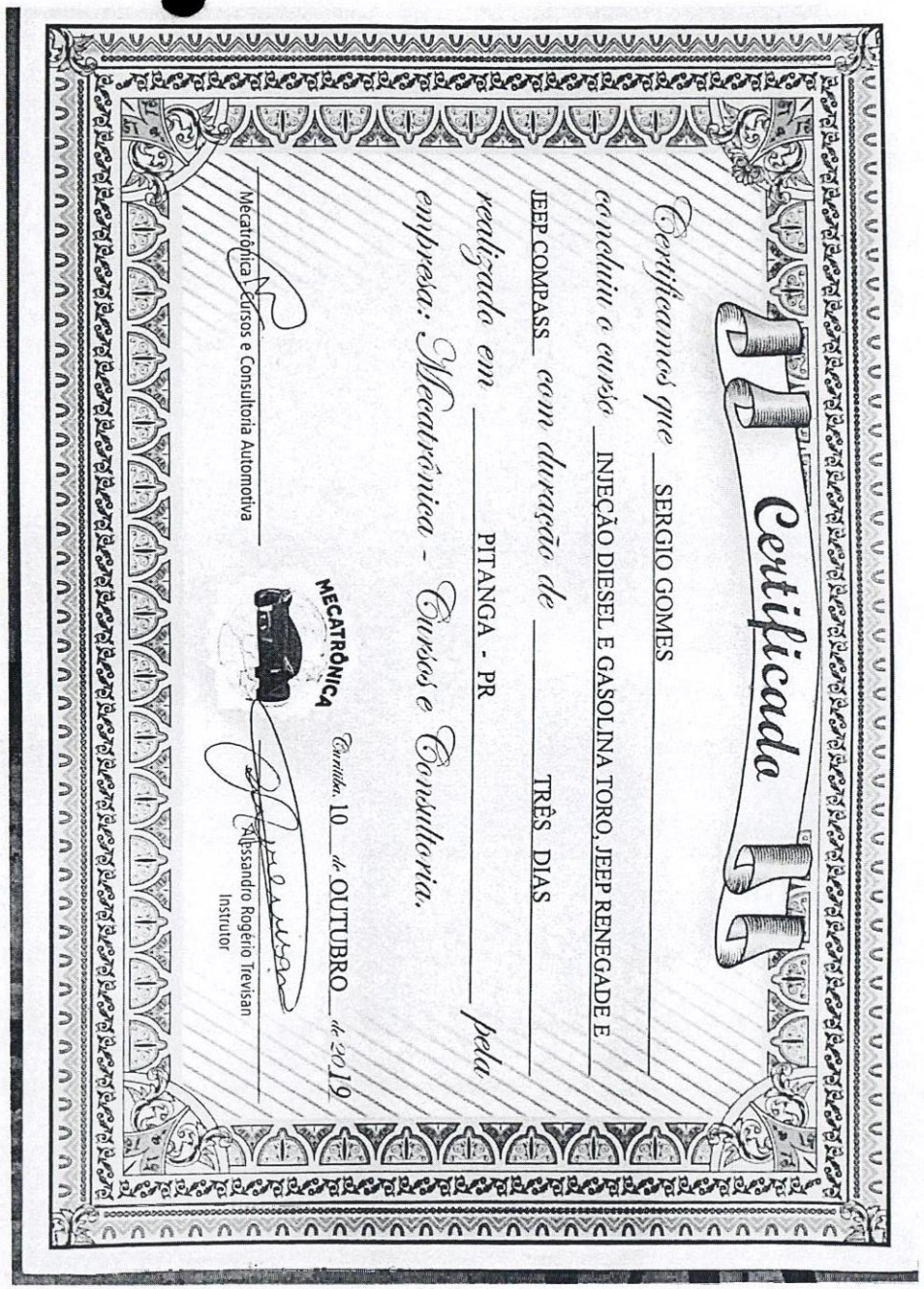

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

Palmital-PR, 21 de Agosto de 2024.

SERGIO GOMES
(Assinatura via certificado digital)

Certificado

Certificamos que o Sr. **SERGIO GOMES** participou nesta data do **Seminário de Introdução a Tecnologias de Eletrificação** o qual foi realizado no distribuidor Bianchi de Autopeças com **8 horas de duração.**

Pato Branco (PR), 17 de Agosto de 2017.

Leonardo Pereira	Fernando Teixeira	Diego Riquero Tournier
Robert Bosch Ltda	Robert Bosch Ltda	Robert Bosch Ltda
Instrutor	Instrutor	Chefe do Centro de

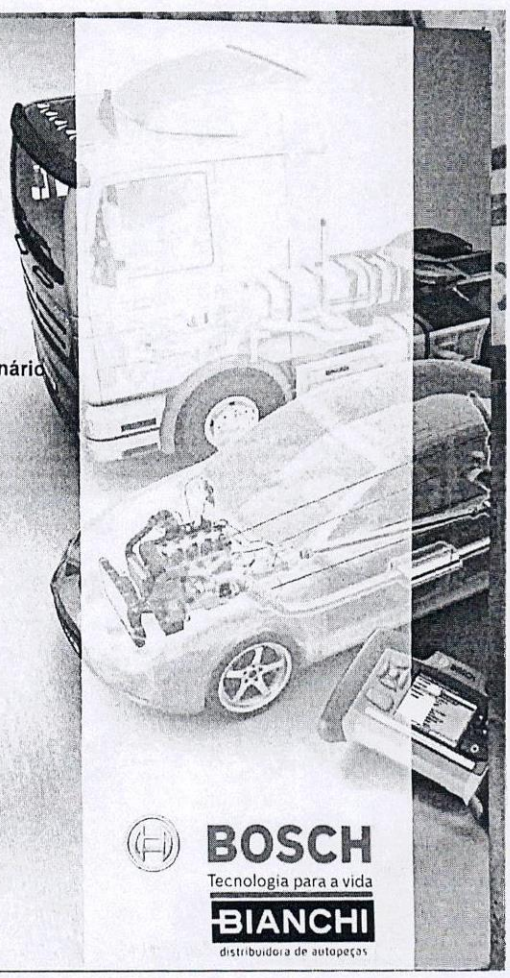

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79358446900	SERGIO GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 10:39 SOB Nº 20246034483.
PROTOCOLO: 246034483 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412057320. CNPJ DA SEDE: 06133421000177.
NIRE: 41105643100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

FUKOVALE

Certificado de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos - CDF

FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº **302176 com validade até 04/08/2025 Classe II e Nº 31540 com validade até 04/08/2025 Classe I**, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, **CERTIFICA** para os devidos fins que encaminhou para disposição final os resíduos provenientes da pessoa física/jurídica abaixo identificada.

GERADOR:

Cliente:	SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ/IE:	06.133.421/0001-77
Endereço:	R IMACULADA CONCEIÇÃO, 296
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF	PALMITAL/PR

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:

Coleta	Destinação	Denominação	Quantidade	Unidade
25/06/2025	26/06/2025	**Classe I, sendo:** Barra, Estopas, Filtros de Ar, Filtros de Oleo	570 KG	4 Tambor

A **disposição final dos resíduos** foi efetuada no **ATERRO INDUSTRIAL** da empresa: **TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, Estrada Barra Nova, 150, Nova Ucrânia, município de Apucarana/PR, com Licença de Operação 22389 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, atendendo a Resolução 005/93 – CONAMA, Lei Estadual 12.493/1999, nos termos da NBR 10.004/04 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, provenientes de suas atividades, conforme data de coleta acima.

Ivaiporã/PR, 26 de junho de 2025.

FUKOVALE

COLETA → TRANSPORTE → DESTINO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS **NIRE :** 41105643100 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2503251093
NIRE (Sede) 41105643100	**CNPJ** 06.133.421/0001-77	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/03/2004	**Início de Atividade** 03/03/2004
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1189, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA E RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 23/08/2024	**Número** 20246034483	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela **1- NIRE:** 41902068516 **Endereço Completo** (AVENIDA PARANA, Nº S/N, ANEXO SAIDA PARA ALTAMIRA , CENTRO, Laranjal, PR, CEP:85275000)		**CNPJ:** 06.133.421/0002-58	
Nome do Empresário: SERGIO GOMES **Identidade:** 67497511 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 793.584.469-00 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2025, às 13:53:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NG1MUPVN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ALVARÁ nº 30892/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ/CPF: 06.133.421/0001-77
Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal**
	8532

Emitido em	**Válido até**
15/04/2025	31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará da Certidão para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos, que a empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS**, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 1189, Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, fornece materiais e presta serviços para a Empresa: **MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ 775.680.025/0001-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.**

FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA.

Registramos, ainda, que os fornecimento e prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmital, 30 de julho de 2025

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.133.421/0001-77 MATRIZ		**03/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
SERGIO GOMES - ACESSORIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORIA PECAS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	**1189**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIOGOMESACESSORIOS@HOTMAIL.COM	**(42) 9946-2703/ (42) 3657-2485**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **14:38:41** (data e hora de Brasília).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo	Número do Documento	Validade da Licença
23.061.863-1	335999	14/11/2034

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 23.061.863-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
06.133.421/0001-77	SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	Rua XV de Novembro, 1189, Centro		
Bairro		Município / UF	CEP
---		Palmital/PR	85.270-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade			Porte
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios			Pequeno
Atividade Específica			
Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
377243.0 - 7247407.0	Rua XV de Novembro, 1189		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Piquiri	Centro	Palmital/PR	85.270-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,05	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,04	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,00 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	2,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

000103

Curitiba, 14 de Novembro de 2024

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

ALVARÁ nº 30892/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ/CPF: 06.133.421/0001-77

Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal**
	8532

Emitido em	**Válido até**
15/04/2025	31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente será precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle Tributário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos, que a empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS**, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 1189, Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, fornece materiais e presta serviços para a Empresa: **MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ 775.680.025/0001-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.**

FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA.

Registramos, ainda, que os fornecimento e prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmital, 30 de julho de 2025

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

000104

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

SERGIO GOMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome **SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS**, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 1257, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, RESOLVE :

CLÁUSULA PRIMEIRA**: Altera-se o Endereço do Empresário Individual para: **Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-00, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA**: Altera-se o Objeto do Empresário Individual para: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 972		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO 2021202PEÇAS PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO202122SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 221		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015PEÇAS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015SERVIÇOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 220		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42ANO19992000PEÇAS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	
Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42 ANO19992000SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:24:46 -03'00'

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142015 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142025 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 PEÇAS PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 SERV MECANICO PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 195 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 PEÇAS PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 SERVIÇO MECANIC PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 606 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 768 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 PEÇAS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual passa a ter o enquadramento como* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *e declara sob as penas da Lei, que se enquadra nesta condição, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – *Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.*

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – *Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100

SERGIO GOMES, *brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022,* ***RESOLVE*** *assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – *O Empresário Individual gira como nome empresarial* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****.*

000105

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Individual tem sua sede e foro na* ***Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná,*** *podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual possui a seguinte* ***Filial: Filial 01*** *inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0002-48, com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902068516, com sede e foro na* ***Avenida Paraná, S/N, Centro, saída para Altamira, CEP: 85275-000, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná****, com sua atividade de* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.*** *Iniciando suas atividades em 06 de Janeiro de 2022, sendo seu capital social destacado de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – *O Capital é de* ***R$ 60.000,00*** *(Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.*

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Indivual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e***

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 PEÇAS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 SERVIÇOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 125	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023PEÇAS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023SEVIÇOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 005	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 PEÇAS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 SERVIÇOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 176	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 PEÇAS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 SERVIÇOS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 396	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018PEÇAS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 098	**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015PEÇAS CHASSI 9BD22315UF2040566

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015SERVIÇOS MEC CHASSI 9BD22315UF2040566

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 942 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185PEÇAS CHASSI 8AEGCNFN8KG512953

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AEGCNFN8KG512953

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 939 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 158 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 PEÇAS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 964 **Total: 2,00**

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – *O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***03 de Março de 2004.***

CLÁUSULA OITAVA: *O Empresário poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO – *O empresário declara que a atividade se enquadra em* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Fica eleito o foro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

000106

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

Palmital-PR, 21 de Agosto de 2024.

SERGIO GOMES
(Assinatura via certificado digital)

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819 SERV. MECAN PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 789 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920PEÇAS PATRIMONIO11468 1310CHASSI 935SVNFN1LB528724 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920SERV. MECANIC PATRIMONIO11468 1310CHASSI 935SVNFN1LB528724 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 296 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 PEÇAS PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 SERV. MEC. PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 593 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 PEÇAS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 223 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 PEÇAS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 SERVÇOS MECANICOS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 226 **Total: 2,00**

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 432		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	

Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACA BBK 8G19 2.0 PEÇAS ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACABBK8G19 2.0 SERVIÇOS MECANICO ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 527		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 328		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	

Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015PEÇAS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 609		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	

Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017 PEÇAS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

Item: 2	Unidade: HR	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1	Val. Ref.: 5,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 197		**Total: 2,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO	

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819PEÇAS PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1	Val. Ref.: 10,00	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1,00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79358446900	SERGIO GOMES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 10:39 SOB Nº 20246034483.
PROTOCOLO: 246034483 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412057320. CNPJ DA SEDE: 06133421000177.
NIRE: 41105643100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

000107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.133.421/0001-77 **MATRIZ**		**03/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
SERGIO GOMES - ACESSORIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORIA PECAS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	**1189**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIOGOMESACESSORIOS@HOTMAIL.COM	**(42) 9946-2703/ (42) 3657-2485**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **14:38:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014PEÇAS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 251 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718PEÇAS PATRIMONIO 744 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718SERVIÇOS MECANI PATRIMONIO 744 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 827 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740PEÇAS CHASSI 8AC906655KE156500

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AC906655KE156500

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 766 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90PEÇAS CHASSI WF0GTTBE6NU001828

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90SERVIÇOS MECANIC CHASSI WF0GTTBE6NU001828

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 772 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76PEÇAS CHASSI 9V8VBYHVEPA001008

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76SERVIÇOS MECANIC CHASSI 9V8VBYHVEPA001008

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 836 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: PEÇA | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718 PEÇAS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 719 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: PEÇA | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVONIX 10MT HB FLEXPLACA RHW0D89 ANOMODELO 2022 PEÇAS PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: CHEVONIX 10MT HBFLEX PLACARHW0D89 ANOMOD 2022SERVIÇOS MECANICO PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 132 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: PEÇA | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT STRADA FIRE FLEX TIPO PICK UP PLACA RHV8A14 20222022 PEÇAS CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSTRADA FIRE FLEX TIPO PICK UPPLACARHV8A11.4 SERVIÇOS MECANICO ANOMODELO 2022 1310CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 502 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: PEÇA | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 PEÇAS CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 10,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

Item: 2 | Unidade: HR | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 SERVIÇOS MECANICO CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 5,00 | **Valor Unit.: 1,00** | Total Item: 1,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 839 | **Total: 2,00**

Item: 1 | Unidade: PEÇA | Marca: GENUINO | Modelo: GENUINO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:46 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **5B66.33B2.28ED.9888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000108

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037359458-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.421/0001-77**
Nome: **SERGIO GOMES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Administrativo Nº 84/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 15/07/2025 17:46:09

TOTAL DO PROCESSO: **80,00**

SERGIO GOMES ACESSORIOS **06.133.421/0001-77** **80,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 515 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014PEÇAS CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014SERVIÇO MECANICO CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310MAO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 341 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 PLACA BBP5348 ANO20172018 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HORA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5348 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575PEÇAS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 519 **Total: 2,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014 PEÇAS PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1,00

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

CERTIDÃO NEGATIVA

893/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4IIIJ9UFFH9JMXT8AM9F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO GOMES ACESSORIOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8532	06.133.421/0001-77	90299578-16	30892

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de reboque de veículos, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 28 de Julho de 2025

000109

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Pitanga s/n, anexo a unidade de saúde central
Centro-Palmital/Pr - CEP 85270-000
vigilanciasanitariaptal@hotmail.com
5º Regional de saúde de Guarapuava/Pr

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento SERGIO GOMES - ACESSORIOS, CNPJ: 06.133.421/0001-77, com endereço Rua XV de novembro N:1189 – centro - Palmital estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

ATIVIDADES

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

gov.br Documento assinado digitalmente
IZANETE PRESTE LIBER
Data: 07/04/2025 14:00:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Departamento de vigilância sanitária

Palmital 07 de abril de 2025

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sergio Gomes, Portador(a) do RG sob nº 6.749.751-1, e CPF nº 79.584.469-00, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sergiogomesacessorios@hotmail.com
Telefone: (42) 999608934- (42) 998305892

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sergio Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 79.584.469-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 11/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:21:03 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00
RG: 6.749.751-1 SSP-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.133.421/0001-77
Certidão nº: 43593583/2025
Expedição: 30/07/2025, às 17:57:10
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.421/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SERGIO GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6749751-1 SESP PR

CPF
793.584.469-00

DATA NASCIMENTO
15/06/1974

FILIAÇÃO
CLEMENTE GOMES SOBRINHO
SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00664513946

VALIDADE
14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23466567795

OBSERVAÇÕES

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
23466567795

LOCAL
PALMITAL, PR

DATA EMISSÃO
14/12/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

90383820848
PR920822650

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS**, CNPJ nº 06.133.421/0001-77, com sede na Rua XV de Novembro, 1189, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sergio Gomes, inscrito no CPF sob nº 79.584.469-00, portador(a) da carteira de identidade nº 6.749.751-1, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA :MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

SERGIO GOMES ACESSORIOS, Rua xv de novembro 1189, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.421/0001-77, neste ato representada pelo proprietário Sergio Gomes, portador da carteira de identidade nº 6.749.751-1, inscrito no CPF sob o nº 793.584.469-00, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital-Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 13:36:06 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2025.07.30 13:32:10 -03'00'

JOAO VITOR DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 005.532.519-02

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

SERGIO GOMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome **SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS**, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 1257, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, RESOLVE :

CLÁUSULA PRIMEIRA**: Altera-se o Endereço do Empresário Individual para: **Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-00, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA**: Altera-se o Objeto do Empresário Individual para: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

000111

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual passa a ter o enquadramento como* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *e declara sob as penas da Lei, que se enquadra nesta condição, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS *– Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.*

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO *– Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100

SERGIO GOMES*, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022,* ***RESOLVE*** *assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) *– O Empresário Individual gira como nome empresarial* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****.*

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

SERGIO GOMES ACESSORIOS, inscrito no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) SERGIO GOMES, portador(a) da carteira de identidade nº 6.749.751-1 e CPF nº 793.584.469-00, declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)1.

Palmital – Pr 30 de Julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:20:50 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Individual tem sua sede e foro na* ***Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná,*** *podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual possui a seguinte* ***Filial: Filial 01*** *inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0002-48, com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902068516, com sede e foro na* ***Avenida Paraná, S/N, Centro, saída para Altamira, CEP: 85275-000, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná****, com sua atividade de* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.*** *Iniciando suas atividades em 06 de Janeiro de 2022, sendo seu capital social destacado de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – *O Capital é de* ***R$ 60.000,00*** *(Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.*

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Indivual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e***

000112

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – *O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***03 de Março de 2004.***

CLÁUSULA OITAVA: *O Empresário poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO – *O empresário declara que a atividade se enquadra em* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Fica eleito o foro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS CNPJ 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR CPF: 793.584.469-00, declara que possui em seu estabelecimento os equipamentos disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

QUANTIDADE	APARELHO/EQUIPAMENTO
2	**APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTOR**
3	**APARELHO DE SOLDA**
2	**APARELHO DE TESTE DE MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E BATERIA**
2	**APARELHO PARA CARGA DE BATERIA**
6	**APARELHO SCANNER TEC 2 OU SIMILAR (LEITURA SIST. DE INJEÇÃO ELETR**
2	**BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO PNEUMÁTICA**
10	**CAIXA DE FERRAMENTAS COMPLETAS PARA MECÂNICO**
2	**CAVALETE PARA RETIRADA DE CAMBIO**
3	**COMPRESSOR MÍNIMO DE 120 LBS**
6	**DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS LEVES**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS PESADOS**
1	**EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DE BICOS INJETORES**
2	**GUINCHO PARA REMOVER MOTOR**
2	**LAVADOR DE PEÇA COMPLETO COM COMPRESSOR, BOMBA E BANCADA**
2	**MEDIDOR DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA**
1	**PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE**
1	**PRENSA DE 30 TON**
6	**APARELHO SCANNER INJEÇÃO ELETRONICA**
3	**RELÓGIO COMPARADOR, COM BASE MAGNÉTICA, PAQUÍMETRO/MICROMETRO/SCANNER**
1	**MAQUINA DE SANGRIA PARA FREIO/EMBREAGEM**

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:26:46 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.133.421/0001-77 sediada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, centro, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Palmital – Pr., 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:28:08 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

Palmital-PR, 21 de Agosto de 2024.

SERGIO GOMES
(Assinatura via certificado digital)

000113

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79358446900	SERGIO GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 10:39 SOB Nº 20246034483.
PROTOCOLO: 246034483 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412057320. CNPJ DA SEDE: 06133421000177.
NIRE: 41105643100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o sr Sergio Gomes portador da carteira de identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, declara não ter recebido do município de Palmital, Estado do Paraná ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:29:13 -03'00'

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

SERGIO GOMES, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 67497511, expedida pelo SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº1197, Centro, CEP: 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, como representante devidamente constituído de SERGIO GOMES ACESSÓRIOS, inscrita sob CNPJ: 06.133.421/0001-77, com Inscrição Estadual de Nº 902.99578-16, localizada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, Centro, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de /uf, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:30:26 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

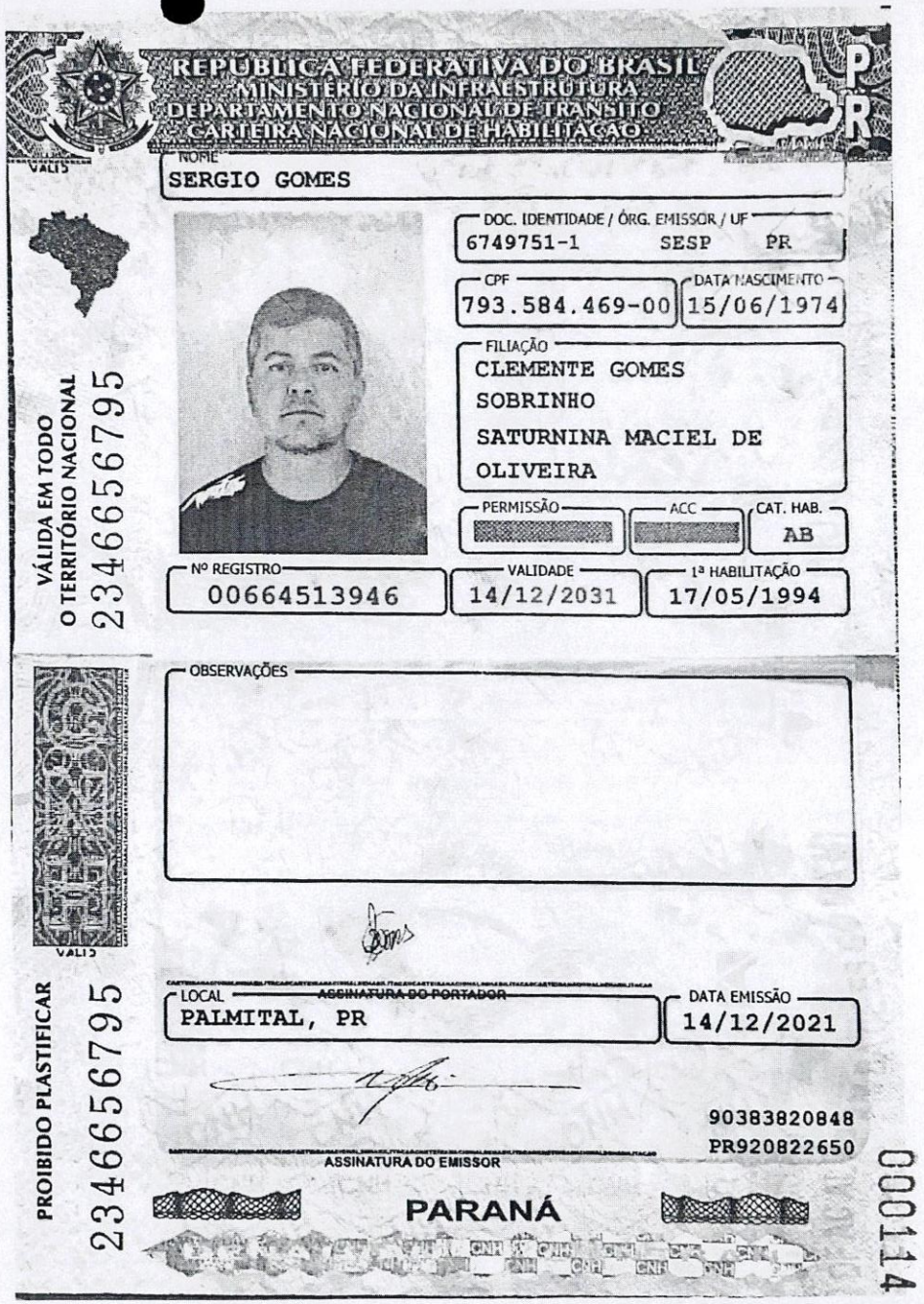

FUKOVALE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES**, inscrita no CNPJ: **31.380.012/0001-12**, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **SERGIO GOMES - ACESSORIOS** localizado na **R XV DE NOVEMBRO** N° 189, **Bairro**: **CENTRO** CEP: **85270-000,** Município de **PALMITAL/PR**, CNPJ: **06.133.412/0001-77,** Atividade: **OFICINA** Fone: **(42) 998608934** denominada **CONTRATANTE**. Ficam Justas entre si mediante as seguintes cláusulas:

DO SERVIÇO: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, caixa de separação de resíduos e primeiros analise de água da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT de setembro de 2004**, os serviços mencionados serão regulamentados pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborarão o referido Plano e auxiliarão na implantação do mesmo e fará o devido treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

SEGUNDA: Os resíduos oriundos da segregação constantes no plano de gerenciamento deverão ser armazenados e embalados de acordo com as normas técnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº. 10.004** da **ABNT,** não serão coletados, ficando o gerador responsável pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas não efetuarão a coleta, fora de horário comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecipação e prévia de no mínimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programação de rota de coleta.

Parágrafo Único: A contratante deverá seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Urbanos, para fins de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

QUINTA: A coleta será efetuada por veículos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Vigilância Sanitária, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizarão, seguro contra um possível passivo ambiental, sem acréscimo de valor a CONTRATANTE.

SEXTA: A contratante pagará a importância de **R$ 180,00 por tambor de 200 Lts,** com a emissão de **CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Resíduos Classe I gerados**. As coletas serão efetuadas **Mensalmente**.

SÉTIMA: O valor cobrado para elaboração do Plano de Gerenciamento será a parte.

OITAVA: O fechamento dos serviços de coleta será realizado sempre no último dia do mês, e o vencimento para pagamento se dará no dia 05 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

NONA: Este contrato poderá ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). Não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor do debito total do contrato ou se a contratada não cumprir o seu serviço num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação por escrito.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato deverá comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com antecedência de *30 (trinta) dias*.

DÉCIMA PRIMEIRA: os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o inicio deste contrato até o termino.

DÉCIMA SEGUNDA: este contrato terá início no dia **02/04/2025.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPORÃ - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, CONTRATANTE e CONTRATADAS assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaiporã/PR, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE

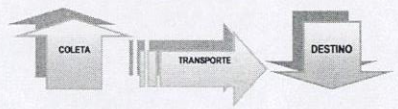

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES
centronorteja@hotimail.com
043-99614-8989 – Jardim Alegre

MORÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSÓRIOS CNPJ 06.133.421/0001-77 por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR, CPF: 793.584.469-00 declara que possui em seu estabelecimento disponibilidade de local, máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como qualificação tecnica, número funcionários suficiente disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:23:14 -03'00'

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrito no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sergio Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:31:49 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000115

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrito no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sergio Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:31:49 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FUKOVALE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES**, inscrita no CNPJ: **31.380.012/0001-12**, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **SERGIO GOMES - ACESSORIOS** localizado na **R XV DE NOVEMBRO** N° 189, **Bairro**: **CENTRO** CEP: **85270-000,** Município de **PALMITAL/PR,** CNPJ: **06.133.412/0001-77,** Atividade: **OFICINA** Fone: **(42) 998608934** denominada **CONTRATANTE**. Ficam Justas entre si mediante as seguintes cláusulas:

DO SERVIÇO: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, caixa de separação de resíduos e primeiros analise de água da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT de setembro de 2004**, os serviços mencionados serão regulamentados pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborarão o referido Plano e auxiliarão na implantação do mesmo e fará o devido treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

SEGUNDA: Os resíduos oriundos da segregação constantes no plano de gerenciamento deverão ser armazenados e embalados de acordo com as normas técnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº. 10.004** da **ABNT,** não serão coletados, ficando o gerador responsável pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas não efetuarão a coleta, fora de horário comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecipação e prévia de no mínimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programação de rota de coleta.

Parágrafo Único: A contratante deverá seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Urbanos, para fins de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

QUINTA: A coleta será efetuada por veículos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Vigilância Sanitária, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizarão, seguro contra um possível passivo ambiental, sem acréscimo de valor a CONTRATANTE.

SEXTA: A contratante pagará a importância de **R$ 180,00 por tambor de 200 Lts,** com a emissão de **CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Resíduos Classe I gerados**. As coletas serão efetuadas **Mensalmente**.

SÉTIMA: O valor cobrado para elaboração do Plano de Gerenciamento será a parte.

OITAVA: O fechamento dos serviços de coleta será realizado sempre no último dia do mês, e o vencimento para pagamento se dará no dia 05 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

NONA: Este contrato poderá ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). Não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor do debito total do contrato ou se a contratada não cumprir o seu serviço num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação por escrito.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato deverá comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com antecedência de *30 (trinta) dias*.

DÉCIMA PRIMEIRA: os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o inicio deste contrato até o termino.

DÉCIMA SEGUNDA: este contrato terá início no dia **02/04/2025**.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPORÃ - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, CONTRATANTE e CONTRATADAS assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaiporã/PR, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES

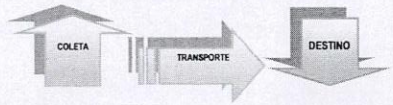

N J GONÇALVES PEREIRA TRANPORTES
centronorteja@hotimail.com
043-99614-8989 – Jardim Alegre

MORIÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSÓRIOS CNPJ 06.133.421/0001-77 por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR, CPF: 793.584.469-00 declara que possui em seu estabelecimento disponibilidade de local, máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como qualificação tecnica, número funcionários suficiente disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 18:23:14 -03'00'

000116

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

SERGIO GOMES, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 67497511, expedida pelo SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº1197, Centro, CEP: 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, como representante devidamente constituído de SERGIO GOMES ACESSÓRIOS, inscrita sob CNPJ: 06.133.421/0001-77, com Inscrição Estadual de Nº 902.99578-16, localizada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, Centro, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 38/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de /uf, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:30:26 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

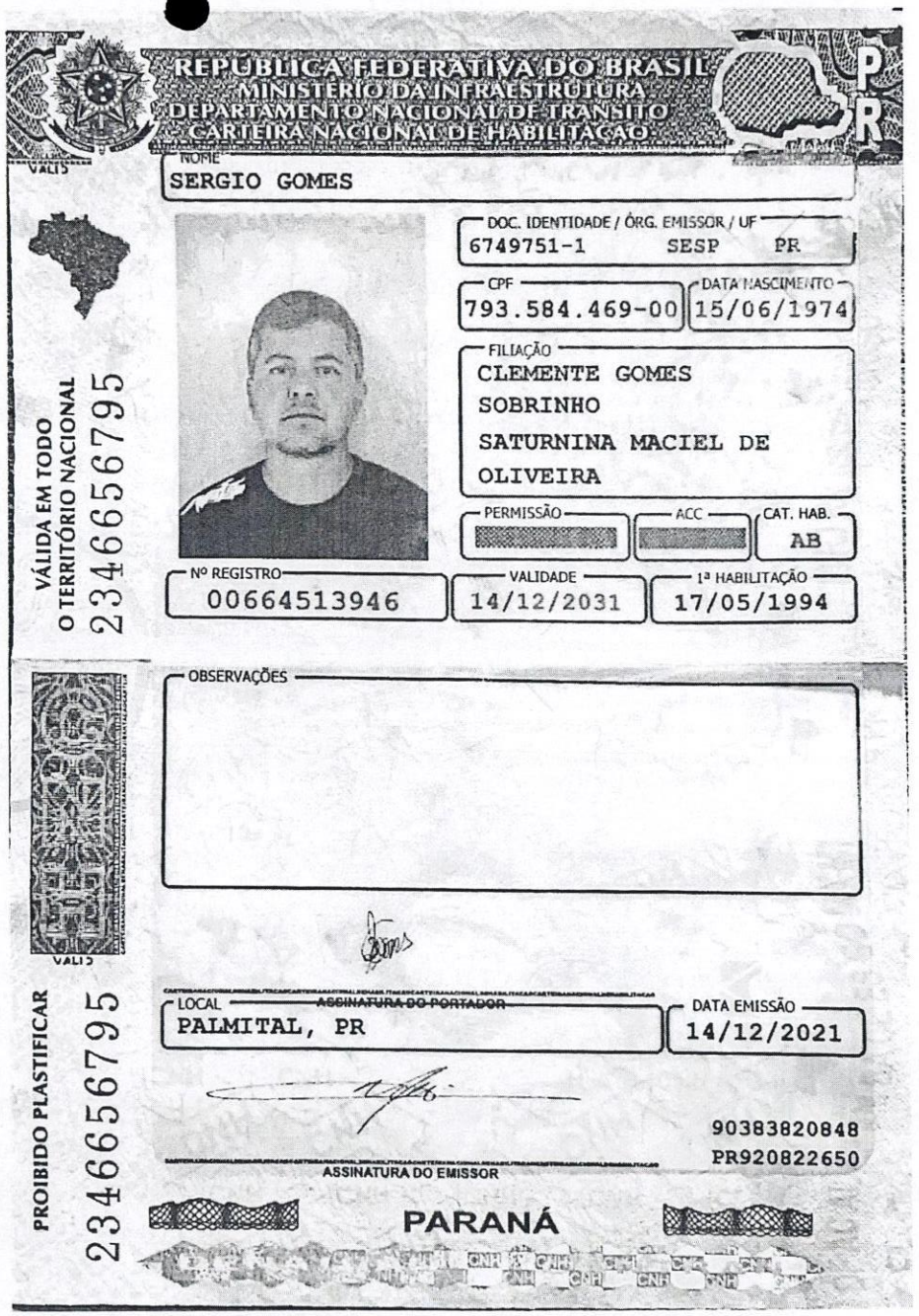

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.133.421/0001-77
Certidão nº: 43593583/2025
Expedição: 30/07/2025, às 17:57:10
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.421/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MORIÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A empresa Sergio Gomes Acessórios, inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o sr Sergio Gomes portador da carteira de identidade nº 6.749.751-1 e do CPF nº 793.584.469-00, declara não ter recebido do município de Palmital, Estado do Paraná ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177 Dados: 2025.07.30 16:29:13 -03'00'

Palmital - Pr, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

000117

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025

A Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.133.421/0001-77 sediada na Rua Maximiliano Vicentin, 1257, centro, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Palmital – Pr., 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:28:08 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

CERTIDÃO NEGATIVA

893/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JMXT8AM9F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO GOMES ACESSORIOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	***CNPJ/CPF***	***INSCRIÇÃO ESTADUAL***	***ALVARÁ***
8532	*06.133.421/0001-77*	*90299578-16*	*30892*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de reboque de veículos, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 28 de Julho de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:46 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **5B66.33B2.28ED.9888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS

Pregão Eletronico nº 38/2025
Processo Licitatorio nº 84/2025

A empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS CNPJ 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Sergio Gomes portador do RG 6.749.751-1 SSP/PR CPF: 793.584.469-00, declara que possui em seu estabelecimento os equipamentos disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

QUANTIDADE	APARELHO/EQUIPAMENTO
2	**APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTOR**
3	**APARELHO DE SOLDA**
2	**APARELHO DE TESTE DE MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E BATERIA**
2	**APARELHO PARA CARGA DE BATERIA**
6	**APARELHO SCANNER TEC 2 OU SIMILAR (LEITURA SIST. DE INJEÇÃO ELETR**
2	**BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO PNEUMÁTICA**
10	**CAIXA DE FERRAMENTAS COMPLETAS PARA MECÂNICO**
2	**CAVALETE PARA RETIRADA DE CAMBIO**
3	**COMPRESSOR MÍNIMO DE 120 LBS**
6	**DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS LEVES**
2	**ELEVADOR PARA VEÍCULOS PESADOS**
1	**EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DE BICOS INJETORES**
2	**GUINCHO PARA REMOVER MOTOR**
2	**LAVADOR DE PEÇA COMPLETO COM COMPRESSOR, BOMBA E BANCADA**
2	**MEDIDOR DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA**
1	**PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE**
1	**PRENSA DE 30 TON**
6	**APARELHO SCANNER INJEÇÃO ELETRONICA**
3	**RELÓGIO COMPARADOR, COM BASE MAGNÉTICA, PAQUÍMETRO/MICROMETRO/SCANNER**
1	**MAQUINA DE SANGRIA PARA FREIO/EMBREAGEM**

Sob as penas da Lei, declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Palmital, 30 de julho de 2025.

SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES ACESSORIOS:06133421000177
Dados: 2025.07.30 16:26:46 -03'00'

SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00

000118

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77
I.E: 90299578-16
FONE: (42) 3657-1773 – (42) 3657-2485
WHATSAPP: (42) 9830-5892
E-MAIL: sergiogomesacessorios@hotmail.com

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 28 de julho de 2025

Hugo Henrique Mazur
Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider

COD.: 7.06.024

SDP-Sistema do Distribuidor do Paraná Data de emissão:28/07/2025 14:04 Página 1 de 1

Código Validador: TJPR: CACF 4062.30EHJIC.60 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DOEIbE

000118

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037359458-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.421/0001-77**
Nome: **SERGIO GOMES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

SERGIO GOMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome **SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS**, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 1257, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, RESOLVE :

CLÁUSULA PRIMEIRA**: Altera-se o Endereço do Empresário Individual para: **Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-00, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA**: Altera-se o Objeto do Empresário Individual para: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

000119

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual passa a ter o enquadramento como* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *e declara sob as penas da Lei, que se enquadra nesta condição, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – *Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.*

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – *Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100

SERGIO GOMES*, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 15/06/1974, natural de Palmital - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 674.975-11 expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1197, Centro, CEP 87270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, empresário individual da empresa que gira sob o nome* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270- 000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105643100, por despacho em sessão do dia 03/03/2004, e última alteração registrada sob o nº 20218435355 em 10/01/2022,* ***RESOLVE*** *assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – *O Empresário Individual gira como nome empresarial* ***SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS****.*

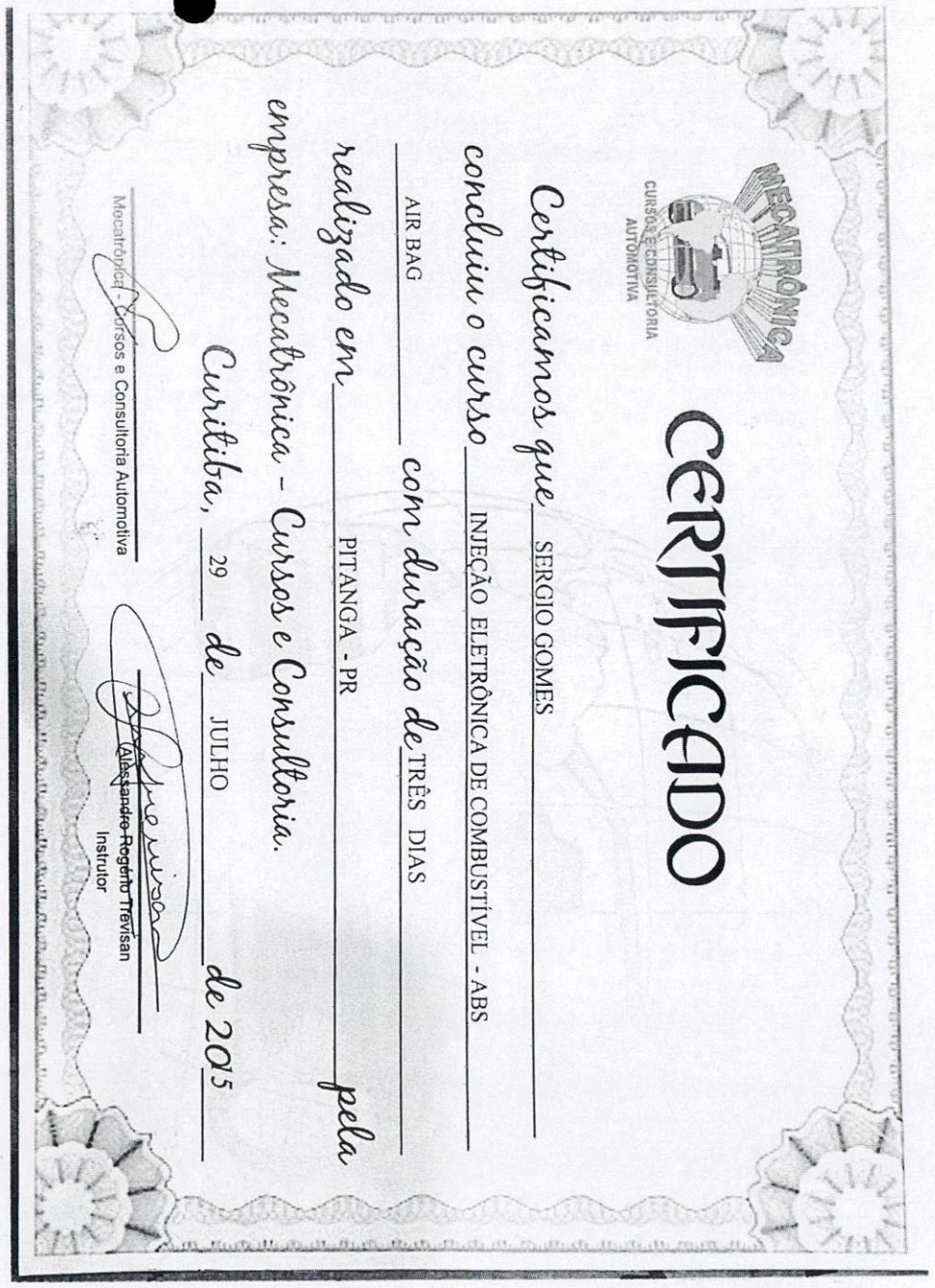

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Individual tem sua sede e foro na* ***Rua Quinze de Novembro, nº 1189, Centro, CEP 85270-000, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná,*** *podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Empresário Individual possui a seguinte* ***Filial: Filial 01*** *inscrita no CNPJ nº 06.133.421/0002-48, com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902068516, com sede e foro na* ***Avenida Paraná, S/N, Centro, saída para Altamira, CEP: 85275-000, na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná****, com sua atividade de* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.*** *Iniciando suas atividades em 06 de Janeiro de 2022, sendo seu capital social destacado de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – *O Capital é de* ***R$ 60.000,00*** *(Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.*

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – *O Empresário Indivual tem por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:* ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de lubrificantes, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e***

0120

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) *– O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***03 de Março de 2004.***

CLÁUSULA OITAVA: *O Empresário poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO – *O empresário declara que a atividade se enquadra em* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Fica eleito o foro da cidade de Palmital, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

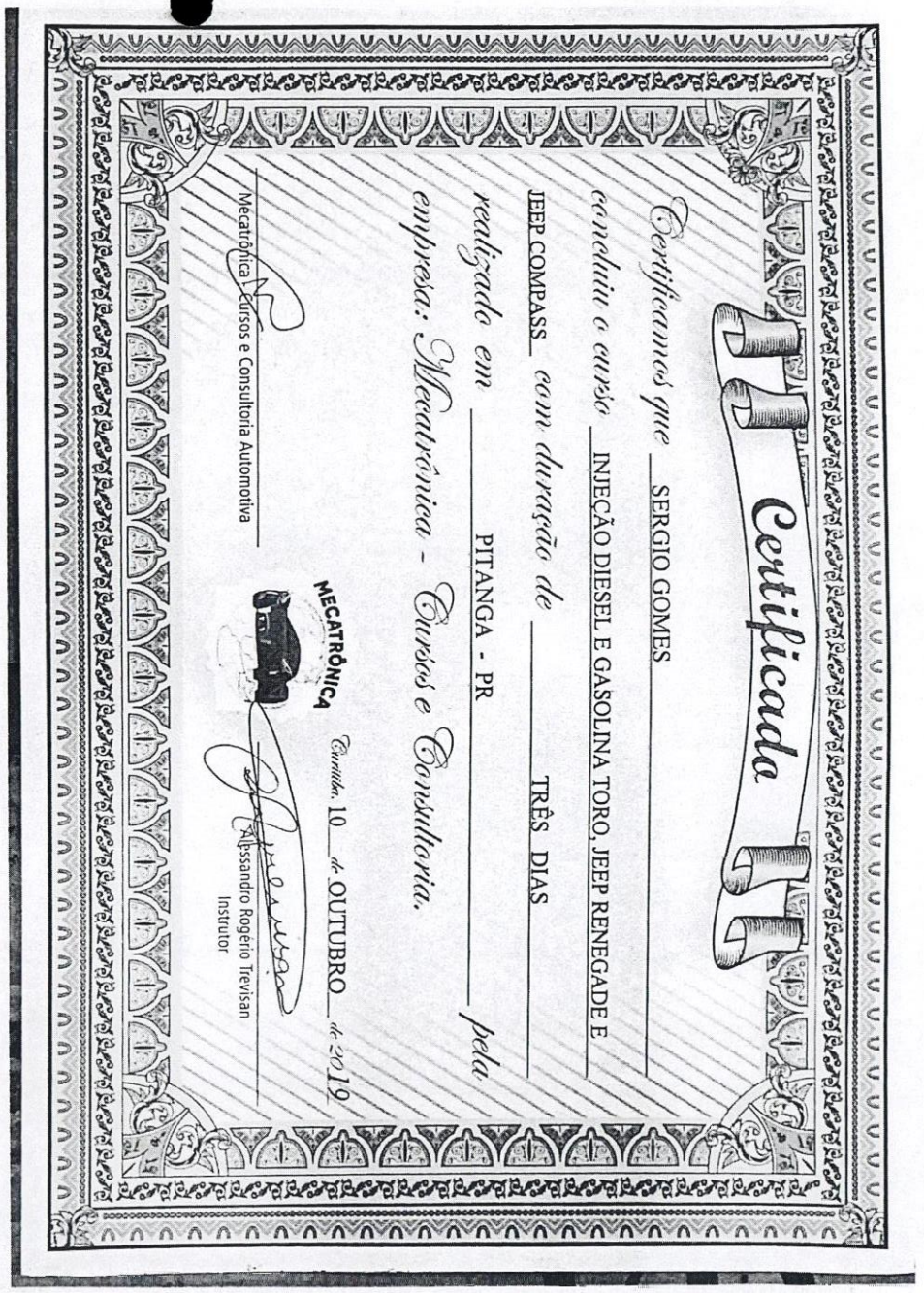

SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS
CNPJ/MF Nº 06.133.421/0001-77
NIRE Nº 41105643100
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO *DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*

Palmital-PR, 21 de Agosto de 2024.

SERGIO GOMES
(Assinatura via certificado digital)

Certificado

Certificamos que o Sr. **SERGIO GOMES** participou nesta data do **Seminário de Introdução a Tecnologias de Eletrificação** o qual foi realizado no distribuidor Bianchi de Autopeças com **8 horas de duração.**

Pato Branco (PR), 17 de Agosto de 2017.

Leonardo Pereira	Fernando Teixeira	Diego Riquero Tournier
Robert Bosch Ltda	Robert Bosch Ltda	Robert Bosch Ltda
Instrutor	Instrutor	Chefe do Centro de

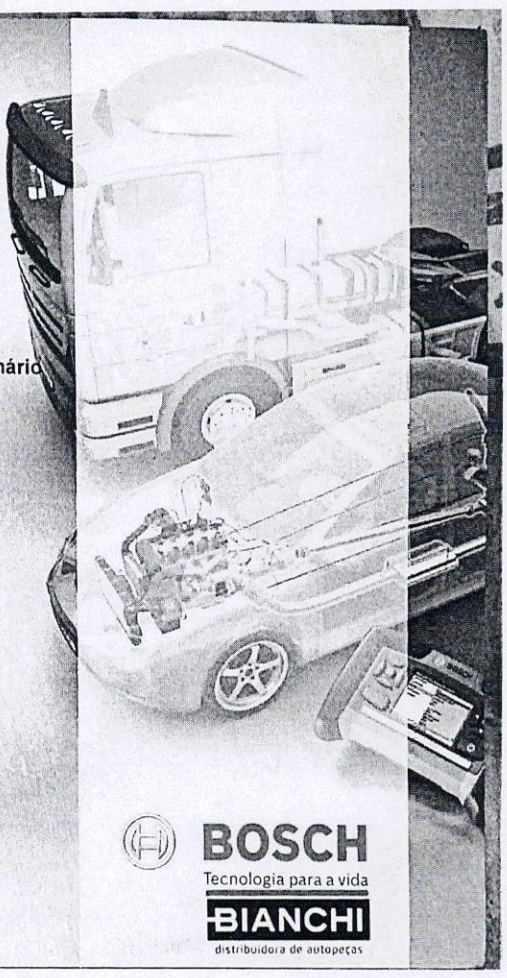

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79358446900	SERGIO GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024 10:39 SOB Nº 20246034483.
PROTOCOLO: 246034483 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412057320. CNPJ DA SEDE: 06133421000177.
NIRE: 41105643100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

FUKOVALE

Certificado de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos - CDF

FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº **302176 com validade até 04/08/2025 Classe II e Nº 31540 com validade até 04/08/2025 Classe I**, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, **CERTIFICA** para os devidos fins que encaminhou para disposição final os resíduos provenientes da pessoa física/jurídica abaixo identificada.

GERADOR:

Cliente:	SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ/IE:	06.133.421/0001-77
Endereço:	R IMACULADA CONCEIÇÃO, 296
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF	PALMITAL/PR

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:

Coleta	Destinação	Denominação	Quantidade	Unidade
25/06/2025	26/06/2025	Classe I, sendo: Barro, Estopas, Filtros de Ar, Filtros de Oleo	570 KG	4 Tambor

A **disposição final dos resíduos** foi efetuada no **ATERRO INDUSTRIAL** da empresa: **TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, Estrada Barra Nova, 150, Nova Ucrânia, município de Apucarana/PR, com Licença de Operação 22389 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, atendendo a Resolução 005/93 – CONAMA, Lei Estadual 12.493/1999, nos termos da NBR 10.004/04 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, provenientes de suas atividades, conforme data de coleta acima.

Ivaiporã/PR, 26 de junho de 2025.

FUKOVALE

COLETA → TRANSPORTE → DESTINO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS **NIRE :** 41105643100 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2503251093
NIRE (Sede) 41105643100	**CNPJ** 06.133.421/0001-77	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/03/2004	**Início de Atividade** 03/03/2004
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1189, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA E RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 23/08/2024	**Número** 20246034483	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela **1- NIRE:** 41902068516 **Endereço Completo** (AVENIDA PARANA, Nº S/N, ANEXO SAIDA PARA ALTAMIRA , CENTRO, Laranjal, PR, CEP:85275000)		**CNPJ:** 06.133.421/0002-58	
Nome do Empresário: SERGIO GOMES **Identidade:** 67497511 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 793.584.469-00 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2025, às 13:53:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NG1MUPVN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ALVARÁ nº 30892/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a

Nome: SERGIO GOMES ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 06.133.421/0001-77
Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	Inscrição Municipal
	8532

Emitido em	Válido até
15/04/2025	31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantenha-se em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle Tributário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos, que a empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS**, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 1189, Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, fornece materiais e presta serviços para a Empresa: **MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ 775.680.025/0001-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.**

FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA.

Registramos, ainda, que os fornecimento e prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmital, 30 de julho de 2025

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.133.421/0001-77 MATRIZ		03/03/2004

NOME EMPRESARIAL
SERGIO GOMES - ACESSORIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORIA PECAS E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	1189	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIOGOMESACESSORIOS@HOTMAIL.COM	(42) 9946-2703/ (42) 3657-2485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **14:38:41** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:46 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **5B66.33B2.28ED.9888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.133.421/0001-77
Certidão nº: 43593583/2025
Expedição: 30/07/2025, às 17:57:10
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO GOMES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.421/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000125

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037359458-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.421/0001-77**
Nome: **SERGIO GOMES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (28/07/2025 08:16:44) por JOAO VITOR DE SOUZA

000126

CERTIDÃO NEGATIVA

893/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JMXT8AM9F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO GOMES ACESSORIOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	*CNPJ/CPF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*ALVARÁ*
8532	*06.133.421/0001-77*	*90299578-16*	*30892*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de reboque de veículos, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 28 de Julho de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: - RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1189 - / - / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405541284219859

Informação obtida em 28/07/2025 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.314.456/0001-78 MATRIZ		22/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO POYER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M2 AUTO CENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAXIMILIANO VICENTIN	153	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEFA25@HOTMAIL.COM	(42) 9817-7073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:37:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.314.456/0001-78 MATRIZ		22/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO POYER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAXIMILIANO VICENTIN	153	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEFA25@HOTMAIL.COM	(42) 9817-7073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:37:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000130

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635194614

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MAURICIO POYER

1ª HABILITAÇÃO: 28/09/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/03/1982, PATO BRANCO, PR

4a DATA EMISSÃO: 10/07/2023

4b VALIDADE: 10/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 84818330 SESP PR

4d CPF: 037.442.379-23

5 Nº REGISTRO: 01464284339

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
MARCILIO EMILIO POYER
NEUSA POYER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2033	
B1			
C		10/07/2033	
C1			

9	10	11	12
D		10/07/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48294715229
PR923773e5

LOCAL: CURITIBA, PR

2635194614

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA01464284 3<392<<<<<<<<<<<
8203232M3307102BRA<<<<<<<<<<<0
MAURICIO<<POYER<<<<<<<<<<<<<<<

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

M2 AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

A empresa Mauricio Poyer - Me, inscrita sob CNPJ n° 13.314.456/0001-78, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, neste ato representado por Mauricio Poyer, portador da Cédula de Identidade RG nº 84.81.833-0 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação; Declara ainda que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Mauricio Poyer, inscrito no CPF sob nº 037.442.379-23, portador(a) da carteira de identidade nº 84.81.833-0 SESP PR, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Mauricio Poyer, Portador do RG sob nº 84.81.833-0 SESP PR, e CPF nº 037.442.379-23, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: m2automotivo@hotmail.com
Telefone: (42)9981-7073

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Mauricio Poyer portador do CPF/MF sob nº 037.442.379-23, para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Declaramos que possuímos em seu estabelecimento, número profissionais suficientes disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital 28 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por MAURICIO POYER:13314456000178
Dados: 2025.07.28 15:48:50 -03'00'

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

000133

ALVARÁ nº 45/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: MAURICIO POYER ME
CNPJ/CPF: 13.314.456/0001-78

Localização: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, 153 - CENTRO - M2 AUTO CENTER Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	Inscrição Municipal
	900018550

Emitido em	Válido até
10/03/2025	31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito à renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
RUA XV DE NOVEMBRO, 218, CENTRO
PALMITAL – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Mauricio Poyer - Me, inscrita sob CNPJ: 13.314.456/0001-78, situada2 na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, forneceu e está fornecendo, de modo satisfatório, peças automotivas de primeira linha, tanto na linha leve quanto pesada, pneus, lubrificantes, acessórios e serviços de mão de obra de total qualidade, que até a presente data não há nada que desabone a conduta da empresa supracitada CONSTRUTORA NSP LTDA, CNPJ: 18.923.087/0001-34, situada da Rua XV de Novembro, 218, centro da cidade de Palmital-Pr, também entregou, peças e produtos, bem como executou serviços de mão de obra de modo satisfatório superior a 200 (duzentos) horas e que até a presente data não há nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Registramos que a empresa entregou e está entregando, pneus, lubrificantes, peças para linha leve e pesados, bem como prestando serviços de mão de obra, sempre cumprindo com os prazos que lhe é solicitado e com qualidade satisfatória.

Informamos ainda que a entregas dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmital 26 de março de 2024.

18.923.087/0001-34
Construtora NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34

FUKOVALE

Certificado de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos - CDF

FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL **Nº 302176 com validade até 01/02/2026 Classe II e Nº 31540 com validade até 01/02/2026 Classe I,** emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, **CERTIFICA** para os devidos fins que encaminhou para disposição final os resíduos provenientes da pessoa física/jurídica abaixo identificada.

GERADOR:

Cliente:	**MAURICIO POYER**
CNPJ/IE:	**13.314.456/0001-78**
Endereço:	**R MAXIMILIANO VICENTIN, 153**
Bairro:	**CENTRO**
Cidade/UF	**PALMITAL/PR**

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:

Coleta	Destinação	Denominação	Quantidade	Unidade
25/07/2024	**27/07/2024**	**Classe I, sendo:** **Barro, Estopas, Filtros de Ar, Filtros de Oleo**	**2 Tambor**	**150 KG**

A **disposição final dos resíduos** foi efetuada no **ATERRO INDUSTRIAL** da empresa: **TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, Estrada Barra Nova, 150, Nova Ucrânia, município de Apucarana/PR, com Licença de Operação 22389 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, atendendo a Resolução 005/93 – CONAMA, Lei Estadual 12.493/1999, nos termos da NBR 10.004/04 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, provenientes de suas atividades, conforme data de coleta acima.

Ivaiporã/PR, 27 **de Julho de 2025.**

FUKOVALE

COLETA → TRANSPORTE → DESTINO

CEZAMTEC
CURSOS E TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Certificamos que, **FÁBIO HENRIQUE KATCHUK** participou do **Curso Sistema de Injeção Eletrônica Diesel Common Rail das Novas Caminhonetes Toyota Hilux e Ford Ranger - 2013 em Diante** realizado no período de **17-12 á 18-12-2022**. Com duração de 20 horas, tendo como conteúdo os seguintes sistemas: Denso ECS 1KD IART (Hilux) e Continental Siemens SID 208 (Ranger).

Laranjeiras do Sul - Pr, 18 de Dezembro de 2022.

Rogério Zampar
Diretor

Fábio Henrique Katchuk
Participante

000136

000137

Certificado

Certificamos que FABIO HENRIQUE KATCHUK

concluiu o curso INJEÇÃO DIESEL E GASOLINA TORO, JEEP RENEGADE E JEEP COMPASS com duração de TRÊS DIAS

realizado em PITANGA - PR pela

empresa: Mecatrônica - Cursos e Consultoria.

MECATRÔNICA

Pitanga, 10 de OUTUBRO de 2019

Mecatrônica - Cursos e Consultoria Automotiva

Alessandro Rogério Trevisan
Instrutor

000138

APOIO:
NAPRO
KITEST
Raven
MARCON
CF
CELSO FERRAMENTAS
www.celsoferramentas.com.br
CERTIFICADO
Certificamos para os devidos fins, que o(a) Sr(a)
FABIO HENRIQUE KAISCHUK
Concluiu o Treinamento de INJEÇÃO ELETRÔNICA BÁSICA
realizado no periodo de 29/06/12 a 01/07/12 com carga horária de 16 hs
Promovido pela Celso Ferramentas
INSTRUTOR
ALUNO

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804312-09	13.314.456/0001-78	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAURICIO POYER
Título do Estabelecimento	M2 AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3635-2731
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 03/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.442.379-23	MAURICIO POYER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/08/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804312-09

Emitido Eletronicamente via Internet
08/07/2025 15:14:49

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

000141

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635194614

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MAURICIO POYER

1ª HABILITAÇÃO: 28/09/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/03/1982, PATO BRANCO, PR

4a DATA EMISSÃO: 10/07/2023

4b VALIDADE: 10/07/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 84818330 SESP PR

4d CPF: 037.442.379-23

5 Nº REGISTRO: 01464284339

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCILIO EMILIO POYER

NEUSA POYER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2033	
B1			
C		10/07/2033	
C1			

9	10	11	12
D		10/07/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48294715229
PR923773365

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2635194614

2. e. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Kiliation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0146428 43<392<<<<<<<<<<<<
8203232M3307102BRA<<<<<<<<<<<0
MAURICIO<<POYER<<<<<<<<<<<<<<<<

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2025 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.314.456/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687F.821C.B4FE.3844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.314.456/0001-78 **MATRIZ**		**22/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO POYER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M2 AUTO CENTER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAXIMILIANO VICENTIN	**153**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEFA25@HOTMAIL.COM	**(42) 9817-7073**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:37:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.314.456/0001-78 MATRIZ		22/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO POYER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAXIMILIANO VICENTIN	153	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEFA25@HOTMAIL.COM	(42) 9817-7073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:37:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MAURICIO POYER

CNPJ: 13.314.456/0001-78
NIRE: 41107710459

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

MAURÍCIO POYER, brasileiro, solteiro, nascida em data 23/03/1982, empresário, portador do RG n° 8.481.833-0 SESP-PR, e inscrito no CPF: 037.442.379-23, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro centro, Marquinho – PR, CEP 85168-000;

Empresário individual que gira sob nome empresarial de **MAURÍCIO POYER**, com sede na Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, nº 226, bairro centro, Palmital – PR, CEP 85270-000, e inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.314.456/0001-78, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41107710459 resolve alterar o instrumento de inscrição mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço empresa que passa a ser: **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as condições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação a empresária RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição;

CONSOLIDAÇÃO

MAURICIO POYER

CNPJ: 13.314.456/0001-78
NIRE: 41107710459

MAURÍCIO POYER, brasileiro, solteiro, nascida em data 23/03/1982, empresário, portador do RG n° 8.481.833-0 SESP-PR, e inscrito no CPF: 037.442.379-23, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro centro, Marquinho – PR, CEP 85168-000;

Tem constituída uma empresa individual que gira sob o nome de **MAURÍCIO POYER**, com sede na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000**, e inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.314.456/0001-78, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41107710459.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa individual tem como nome empresarial **MAURÍCIO POYER.**

MAURICIO POYER

CNPJ: 13.314.456/0001-78

NIRE: 41107710459

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: A Empresa Individual terá sua sede no seguinte endereço na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RAMO DE ATIVIDADE: A Empresa Individual tem como ramo de atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de limpeza; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Obras de terraplenagem e serviços hora máquina; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de peças para linha pesado, tratores, escavadeiras, patrolas e pantaneiras. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de caminhões; Serviços de reboque de veículos; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de materiais para construção civil;

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciou suas atividades na data de 21/02/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

MAURICIO POYER

CNPJ: 13.314.456/0001-78

NIRE: 41107710459

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 3

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: O Empresário declara que se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmital - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Palmital - PR, 05 de julho de 2022.

MAURÍCIO POYER

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039889, registrado em 23/02/2018, inscrito no CPF n° 91391377915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91391377915	039889	GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 17:38 SOB N° 20224454706.
PROTOCOLO: 224454706 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208947490. CNPJ DA SEDE: 13314456000178.
NIRE: 41107710459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
MAURICIO POYER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000149

FUKOVALE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **31.380.012/0001-12**, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **MAURICIO POYER** localizado na **R Maximiliano Vicentin** N° 153, **Bairro: CENTRO** CEP: **85270- 000**, Município de **PALMITAL/PR,** CNPJ: **13.314.456/0001-78,** Atividade: **M2 AUTO CENTER,** Fone: **(42) 99817-7073** denominada **CONTRATANTE**. Fica Justo entre si mediante as seguintes cláusulas:

DO SERVIÇO: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, caixa de separação de resíduos e primeiros analise de água da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT de setembro de 2004**, os serviços mencionados serão regulamentados pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborarão o referido Plano e auxiliarão na implantação do mesmo e fará o devido treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

SEGUNDA: Os resíduos oriundos da segregação constantes no plano de gerenciamento deverão ser armazenados e embalados de acordo com as normas técnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº. 10.004** da **ABNT,** não serão coletados, ficando o gerador responsável pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas não efetuarão a coleta, fora de horário comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecipação e prévia de no mínimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programação de rota de coleta.

Parágrafo Único: A contratante deverá seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Urbanos, para fins de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA TÉCNICA Nº 10.004** da **ABNT**.

QUINTA: A coleta será efetuada por veículos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Vigilância Sanitária, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizarão, seguro contra um possível passivo ambiental, sem acréscimo de valor a CONTRATANTE.

SEXTA: A contratante pagará a importância de **R$ 170,00 TX COLETA por tambor de 200 lts e** emissão de **CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Resíduos Classe I gerados**. A coleta será **Mensal.**

SÉTIMA: O valor cobrado para elaboração do Plano de Gerenciamento será a parte.

OITAVA: O fechamento dos serviços de coleta será realizado sempre no último dia do mês, e o vencimento para pagamento se dará no dia 05 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

NONA: Este contrato poderá ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). Não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor do debito total do contrato ou se a contratada não cumprir o seu serviço num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação por escrito.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato deverá comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com antecedência de *30 (trinta) dias*.

DÉCIMA PRIMEIRA: os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o inicio deste contrato até o termino.

DÉCIMA SEGUNDA: este contrato terá início no dia **01/02/2025.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPORÃ - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, CONTRATANTE e CONTRATADAS assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaiporã/PR, 01 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

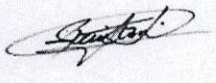

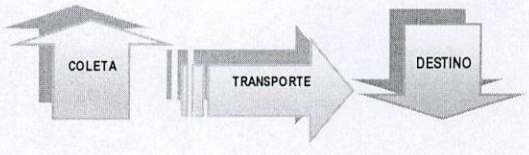

N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RESÍDUOS

centronorteja@hotimail.com
043-99614-8989 - Jardim Alegre

M2 AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

A empresa Mauricio Poyer - Me, inscrita sob CNPJ n° 13.314.456/0001-78, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, neste ato representado por Mauricio Poyer, portador da Cédula de Identidade RG nº 84.81.833-0 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, declara que possui em seu estabelecimento, máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como da qualificação técnica de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, adequados para a realização do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital 28 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por MAURICIO POYER:13314456000178
Dados: 2025.07.28 15:37:14 -03'00'

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

A empresa Mauricio Poyer - Me, inscrita sob CNPJ n° 13.314.456/0001-78, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, neste ato representado por Mauricio Poyer, portador da Cédula de Identidade RG nº 84.81.833-0 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, que possui em seu estabelecimento os equipamentos disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

QUANT	EQUIPAMENTOS
1	APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTOR
1	APARELHO DE SOLDA
1	APARELHO DE TESTE DE MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR E BATERIA
1	APARELHO PARA CARGA DE BATERIA
1	APARELHO SCANNER TEC 2 OU SIMILAR (LEITURA SIST. DE INJEÇÃO ELETRICA)
1	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO PNEUMÁTICA
4	CAIXA DE FERRAMENTAS COMPLETAS PARA MECÂNICO
1	CAVALETE PARA RETIRADA DE CAMBIO
1	COMPRESSOR MÍNIMO DE 120 LBS
4	DESPARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA
5	ELEVADOR PARA VEÍCULOS LEVES
2	ELEVADOR PARA VEÍCULOS PESADOS
1	EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E CALIBRAGEM DE BICOS INJETORES
1	GUINCHO PARA REMOVER MOTOR
1	LAVADOR DE PEÇA COMPLETO COM COMPRESSOR, BOMBA E BANCADA
1	MEDIDOR DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA
1	PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE
1	PRENSA DE 30 TONELADAS
1	APARELHO SCANNER INJEÇÃO ELETRÔNICA
1	RELÓGIO COMPARADOR, COM BASE MAGNÉTICA, PAQUÍMETRO/MICROMETRO/SCANNER
1	MAQUINA DE SANGRIA PARA FREIO/EMBREAGEM

Palmital 28 de julho de 2025.

_____

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

M2 AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

A empresa Mauricio Poyer - Me, inscrita sob CNPJ n° 13.314.456/0001-78, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, neste ato representado por Mauricio Poyer, portador da Cédula de Identidade RG nº 84.81.833-0 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação; Declara ainda que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Mauricio Poyer, inscrito no CPF sob nº 037.442.379-23, portador(a) da carteira de identidade nº 84.81.833-0 SESP PR, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Mauricio Poyer, Portador do RG sob nº 84.81.833-0 SESP PR, e CPF nº 037.442.379-23, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: m2automotivo@hotmail.com
Telefone: (42)9981-7073

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Mauricio Poyer portador do CPF/MF sob nº 037.442.379-23, para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Declaramos que possuímos em seu estabelecimento, número profissionais suficientes disponíveis para atendimento ao exigido no certame licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital 28 de julho de 2025.

_____

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

A empresa Mauricio Poyer - Me, CNPJ: 13.314.456/0001-78, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr. DECLARA:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
A referida empresa declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital - Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. E que o ato construtivo é vigente.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA
A referida empresa declara, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
A referida empresa declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE
A referida empresa declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO
A referida empresa declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
A referida empresa declara, para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO PRÁTICA ILÍCITA E ANTICORRUPÇÃO
A referida empresa declara, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2014 – Lei Anticorrupção.

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A referida empresa declara que possui todos os requisitos exigidos no edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE

A referida empresa declara para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico Nº 38/2025,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que proposta foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 38/2025,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A referida empresa declara para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS

A referida empresa declara que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei".

Declara também para os devidos fins que está de acordo e ciente e cumprirá com todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Palmital, 28 de julho de 2025.

_____

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 18.778.289-0
Número do Documento: 266175
CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL
Validade da Licença: 23/03/2032

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.778.289-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 13.314.456/0001-78
Nome/Razão Social: MAURICIO POYER
RG/Inscrição Estadual: ---
Logradouro e Número: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 153
Bairro: CENTRO
Município / UF: Palmital/PR
CEP: 85.270-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios
Porte: Pequeno
Atividade Específica: Comércio a varejo de peças e acessórios novas para veículos automotores
Detalhes da Atividade: serviços de auto center
Coordenadas UTM (E-N): 378975.2 - 7247004.0
Logradouro e Número: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 153
Bacia Hidrográfica: Piquiri
Bairro: CENTRO
Município / UF: Palmital/PR
CEP: 85.270-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
peças e acessórios	200,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,10	---	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,04	---	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETD	Galeria de Água Pluvial	0,05	---	---

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Lindo	Parâmetro	Valor Limite
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L	---	---

3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	3,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
130507* - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	5,00 l	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	2,50 kg	Aterro Sanitário
200101 - Papel e cartão	2,00 kg	Aterro Municipal
200139 - Plásticos	5,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações dos anexos 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020; Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em

corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Cuiabá, 23 de Março de 2022

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação deste declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:66591102000178
Date: 2022.03.23 14:24:02 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gerente de Atendimento

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000158

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037022859-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.314.456/0001-78**
Nome: **MAURICIO POYER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/06/2025 15:01:23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICIO POYER
CNPJ: 13.314.456/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:41 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **551A.8D1D.E042.BD01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000160

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.314.456/0001-78
Razão Social: MAURICIO POYER
Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN 153 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070806541919357778

Informação obtida em 08/07/2025 15:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FICHA DE REGISTRO

000161

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: MAURICIO POYER	CNPJ/CEI	: 13.314.456/0001-78
Fantasia	: M2 AUTO CENTER		
Endereço	: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 153	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: PALMITAL PR	CEP	: 85.270-000
CNAE	: 4530703	Código Município	: 4117800
Centro de custo	: 000002 OPERACIONAL		
GERAL	: 002 OPERACIONAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 13

Nome	: FABIO HENRIQUE KATCHUK	Matricula eSocial	: 13
Nome do Pai	: TEODORO KATCHUK	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial completo)
Nome da Mãe	: MERY TEREZINHA MATULLE KATCHUK	Sexo	: M
Endereço	: RUA JOAO MARIA DE MATOS 11	Raça/Etnia	: Branca
Telefone	: (42) 84159239	Nacionalidade	: Brasileiro
Bairro	: CENTRO	Celular	: (42) 984159239
Cidade/Estado/CEP	: PALMITAL PR 85.270-000	Ano Chegada	:
Data de Nascimento	: 01/12/1997	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
UF de Nascimento	: PR	Cidade de Nascimento	PITANGA
CTPS	: 1129237 095-5/PR	Certificado Militar	: N/D
RG/Órgão/UF/Emiss.	: 14.092.056-8 SSP PR 20/03/2014	CPF	: 112.923.709-55
Título Eleitoral	: 1058 8454 0655 134 2	PIS/PASEP/Emissão	: 206.79821.36-2 15/08/2015
Horas Semanais	: 44,00	Habilitação	: 06713078670
Data de Admissão	: 13/11/2024	Salário Admissional	: 1.798,60
Data Opção FGTS	: 13/11/2024	CBO	: 914405
Data Aviso Prévio	:	Função Admissional	: MECANICO
Data Desligamento	:	Estado Civil	: Solteiro
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Segunda-feira 08:00 às 18:00		
	Terça-feira 08:00 às 18:00		
	Quarta-feira 08:00 às 18:00		
	Quinta-feira 08:00 às 18:00		
	Sexta-feira 08:00 às 18:00		
	Sábado 08:00 às 12:00		
Descanso Semanal	: Domingo		
Observação	: Intervalo em horário variável		

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 13/11/2024	Função: MECANICO	CBO: 914405

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAURICIO POYER - ME

CNPJ: 13.314.456/0001-78

Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 22 de julho de 2025

Hugo Henrique Mazur
Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider

Código Validador TJPR: CACF 1779.47FFDEC.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

000163

CERTIDÃO NEGATIVA

813/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH5JMXT8RCQU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO POYER ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900018550	13.314.456/0001-78	9080431209	45

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, 153 - CENTRO - M2 AUTO CENTER Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 08 de Julho de 2025

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SIMPLIFICADO E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS

EMPRESA: **MAURÍCIO POYER**
M2 AUTO CENTER
LOCAL: **AV MAXIMILIANO VICENTIN, 153 – CENTRO**
MUNICÍPIO: **PALMITAL**
ESTADO: **PARANÁ**
ATIVIDADE: **COMERCIO A VEREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE AUTO CENTER.**
OBJETIVO: **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

GUARAPUAVA - PR
MARÇO/2022

000165

Sumário

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 3
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 3
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL 3
1.3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 3
1.4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO 3
1.5. INTRODUÇÃO 4
1.5.1. DIAGNÓSTICO GERAL E CONSIDERAÇÕES *4*
1.5.2. EXPLANAÇÕES SOBRE O TEMA *5*
1.6. JUSTIFICATIVA 5
2.0. ASPECTOS LOCACIONAIS 6
2.1. Localização 6
2.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO 7
2.3. ASPECTOS CLIMÁTICOS *9*
2.3.1. Regime Hídrico *9*
2.3.2. Qualidade da Água e Transporte de Sedimentos *10*
2.4. CARACTERÍSTICAS FISICAS DO EMPREENDIMENTO E PROCESSO PRODUTIVO 10
2.5. INFORMAÇÕES RECURSOS HÍDRICOS UTILIZADOS 10
QUANTITATIVA *10*
QUALITATIVA *10*
3. INFORMAÇÃO SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS 10
3.1. Sistema de Captação e Dispositivo Final das Águas Pluviais *10*
3.1.2. Vazão e o Destino Final dos Esgotos Sanitários *11*
3.1.3. Vazão e o Destino Final dos Efluentes *11*
4. Emissões Atmosféricas ..... *Erro! Indicador não definido.*
5. AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS GERAIS 21
6. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ..... Erro! Indicador não definido.
6.2. SITUAÇÃO ATUAL DA GERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS Erro! Indicador não definido.
3. PROPOSTA DO PLANO ..... Erro! Indicador não definido.
5. GESTÃO AMBIENTAL NO EMPREENDIMENTO. ..... Erro! Indicador não definido.
6. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. ... Erro! Indicador não definido.
7. CONCLUSÃO ..... *Erro! Indicador não definido.*

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Pessoa Jurídica: MAURÍCIO POYER - M2 AUTO CENTER

CNPJ: 13.314.456/0001-78

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrículas: 8.042 – CRI de Palmital;

Endereço: Av. Maximiliano Vicentin, 153, Centro;

Município: Guarapuava – Paraná;

Coordenadas: UTM (22J 378275,95 / 7247048,13);

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de auto center;

Porte Relativo: Empreendimento de Pequeno Porte.

Número de funcionários: 5.

Horário de Atendimento: Seg.-Sab.: 8:00-18:00 hr.

Fonte Ab. de água: Sanepar.

Corpo Receptor do Efluente: Caixa CSAO – Galeria Pluvial.

Corpo Rec. dos Esgoto Sanitário: Fossa séptica.

1.4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

TECH AMBIENTAL CONSULTORIA

CNPJ: 29.401.447/0001-54

CRBIO: 83778/07-D

CRBIO: 0394-E

CTF IBAMA: 6688319

EMAIL: karoline.consultoriaambiental@gmail.com

TELEFONE: 42 99907-1407

1.5. INTRODUÇÃO

O Plano de Controle Ambiental Simplificado (PSCA) estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados por alguma atividade.

O presente PSCA contempla distintamente a questão do controle ambiental e o gerenciamento de resíduos da empresa: Maurício Poyer e tem como Política Ambiental:

- Comprometimento com a preservação do meio ambiente e a minimização dos impactos ambientais causados pelas suas atividades, adotando como princípios básicos as seguintes práticas;
- Cumprir a Legislação, as Normas e os Regulamentos Ambientais;
- Melhorar continuamente o desempenho da gestão ambiental.

1.5.1. DIAGNÓSTICO GERAL E CONSIDERAÇÕES

Frente ao crescimento da população é notório o aumento de veículos em circulação pelas vias, com isso exige-se um maior cuidado quanto aos resíduos produzidos por estabelecimentos que trabalham com a reparação. A preocupação com o gerenciamento desses resíduos de acordo com as normas ambientais está cada vez mais evidente no mundo globalizado, as boas práticas aliadas a correta gestão ambiental dos resíduos pela atividade gerados contribuem para a imagem da marca, demonstrando a responsabilidade ambiental e a preocupação da empresa com as questões ambientais e sanitárias.

Sobre o Empreendimento, este apresenta uma boa estrutura física, que está sendo construída, com instalações adequadas, ambiente limpo com controle de pragas e vetores, atendendo a legislação vigente. Sobre a parte ambiental destacamos inicialmente algumas prioridades para que o empreendimento possa funcionar minimizando assim impactos ambientais.

• Gerenciamento dos Resíduos Sólidos com a adequada destinação devendo ser comprovada pelos recibos fornecidos pela empresa que coleta os materiais poluentes;

1.5.2. EXPLANAÇÕES SOBRE O TEMA

O consumidor que está preocupado com o futuro do planeta e os escassos recursos naturais, e reservas de água potável ainda existente deve adotar como hábito consumir produtos e serviços de empresas que sejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais e que se preocupem coma destinação dos resíduos e efluentes gerados por esta atividade. E também cobrar de quem presta este serviço o compromisso com o meio ambiente, pois a falta de manutenção dos sistemas e programas destinados a gestão de resíduos e a purificação dos efluentes caso esses existirem, podem vir a permitir que os resíduos poluentes contaminem os lençóis freáticos, corpos d'água superficiais, a rede de esgoto local e também o ambiente do entorno.

O ideal é que toda empresa que trabalha com esta atividade tenha um sistema de gerenciamento de resíduos e de purificação para tratar os resíduos e materiais poluentes recolhidos na área de trabalho também os demais gerados em todo o domínio do empreendimento.

1.6. JUSTIFICATIVA

Os princípios que regem as diretrizes e instrumentos para assegurar o direito a cidades sustentáveis para as atuais e futuras gerações formam a base deste estudo, considerando o elevado ritmo de urbanização da população brasileira nas últimas décadas, a aplicação desses instrumentos se fazem de grande urgência para minimizar os graves problemas urbanos já acumulados como dificuldades de circulação, insalubridade, violência, vida social e meio ambiente em crescente degradação.

Qualquer atividade de porte mais expressivo desenvolvida em uma área urbana gera impactos nas suas imediações. Alguns empreendimentos e atividades, no entanto, interferem na dinâmica urbana de tal maneira que as normas de uso e ocupação do solo não são suficientes para evitar os conflitos decorrentes de sua implantação. Dependendo de sua dimensão e caráter, essas

interferências podem impactar a qualidade de vida dos moradores e usuários da vizinhança.

2.0. ASPECTOS LOCACIONAIS

A área do projeto do empreendimento em questão situa-se na Av Maximiliano Vicentin, 153 Centro, na cidade de Palmital/PR, possui uma área construída de aproximadamente 579,84 m², acha-se registrado sob a matrícula nº 8.042 do C.R.I. de Palmital/PR, é de propriedade da empresa. São locais com características residenciais, que apresentam diversas esferas comerciais, pontos de prestação de serviços públicos, entre outras conforme mostra figura abaixo.

Incluído no Perímetro Urbano da cidade de Palmital, o zoneamento está de acordo com o Plano Diretor Municipal, as ruas são revestidas com asfalto existe sistemas de coleta de resíduos sólidos, rede de abastecimento de água, sistema de drenagem de águas pluviais, energia elétrica e transporte público.

2.1. Localização

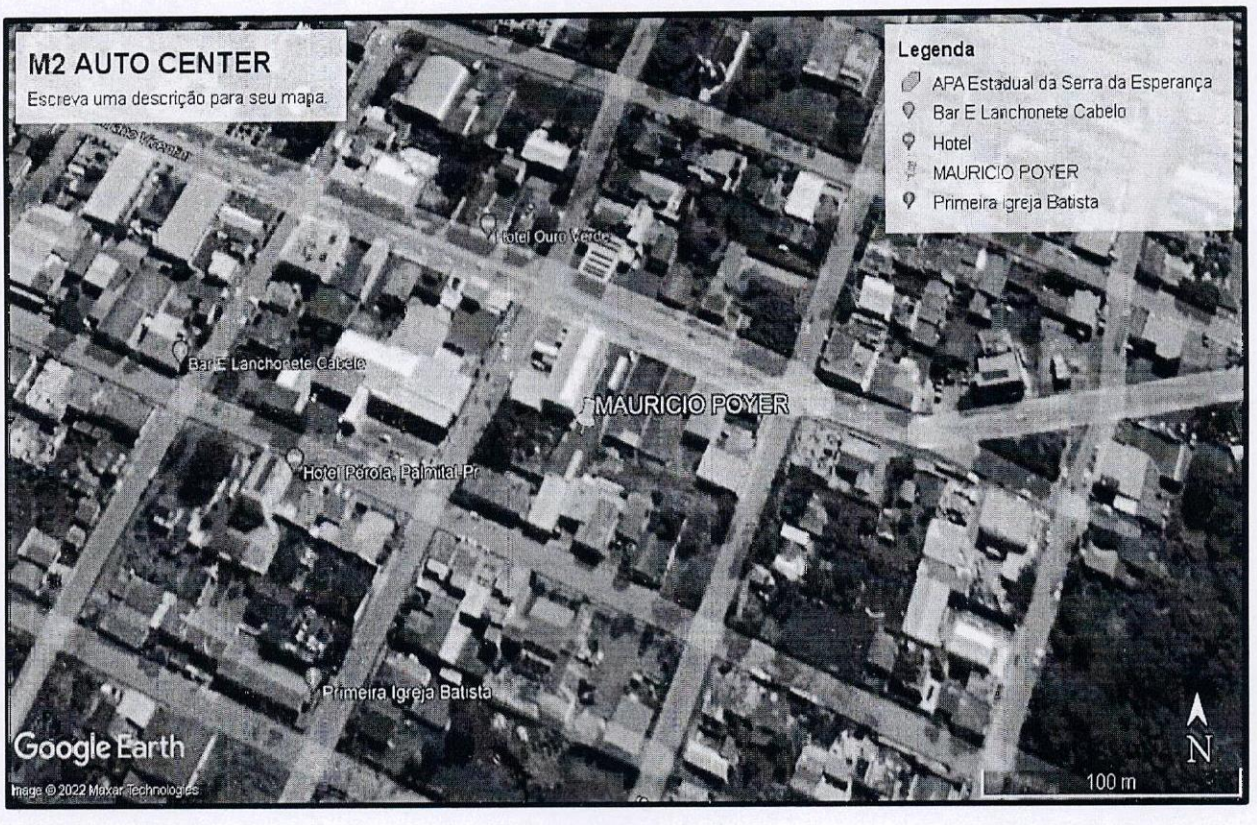

Figura 01: Macrolocalização rodoviária da localização

Fonte: Maps, 2019.

000170

2.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO

Os mapas abaixo delimitam as áreas de influência do empreendimento. Para o estabelecimento da área de influência direta levou-se em consideração barreiras naturais, sociais e viárias. Delimitou-se então um perímetro formado basicamente em um raio de 100 metros, a qual contém a região que pode ser influenciada pelo empreendimento no aspecto mediato.

O entorno do empreendimento é ocupado principalmente por empreendimentos residenciais e comerciais, localizado em perímetro urbano consolidado, a cobertura vegetal da região não é intensa, contando com resquícios de vegetação de Mata Atlântica e árvores cultivadas pelos moradores da região, a título de arborização intra domiciliar.

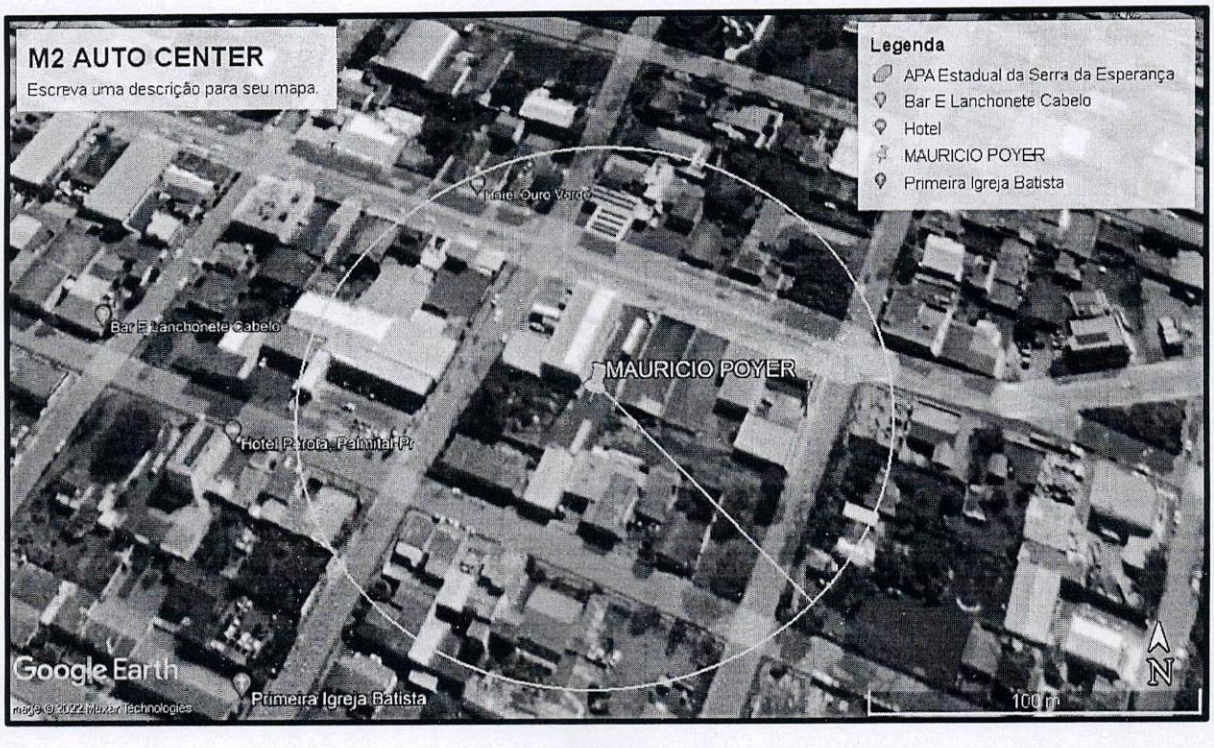

Figura 02: Área de influência direta do Empreendimento
Fonte: Google Earth, 2019.

De acordo com parâmetros técnico-científicos, a Área de Influência Direta estabelecida para no empreendimento é caracterizada como sendo projetado, o

que possibilitou as conclusões acima.

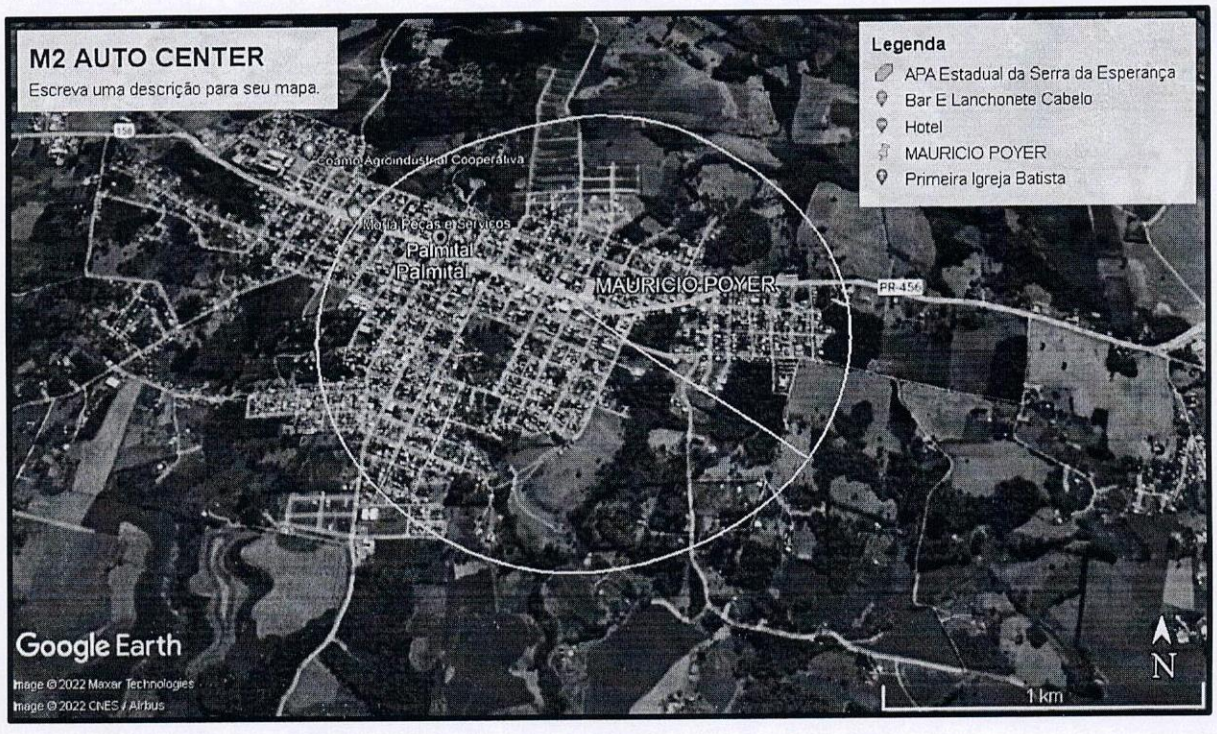

Figura 06: Área de influência indireta do Empreendimento
Fonte: Google Earth, 2019.

Na Área de Influência Indireta do empreendimento (AII= raio de 1000m), analisando o ecossistema identificamos que o habitat natural se caracteriza sob o domínio de forte pressão antrópica. Isso se deve ao fato de ser uma área comercial-urbana composta por atividades comerciais, residenciais e de alto tráfego viário tanto nas ruas como na rodovia, estabelecendo assim o domínio de algumas poucas espécies silvestres sinantrópicas que são adaptadas às ações do homem.

O estado de conservação do ecossistema local pode ser considerado totalmente alterado, devido a ocupação do solo, às interferências antrópicas e ao significativo tráfego de veículos.

De uma maneira geral destacamos a presença de residências, industrias, comércios diversos e pontos de prestação de serviços, observamos um significativo adensamento populacional, presença de vias importantes, empreendimentos de prestação de serviços, igrejas e comércios em geral.

Em linhas gerais destacamos que do ponto de vista ambiental a área possui características antrópicas acentuadas. Com o passar do tempo às áreas de vegetação foram sendo suprimido o que aumentou os impactos em função da expansão e desenvolvimento territorial.

000172

Do ponto de vista urbanístico o empreendimento encontra-se intimamente ligado a malha urbana atual do município, em área definida como de grande fluxo urbano e interligada as áreas urbanizadas (Centro e Bairros).

2.3. ASPECTOS CLIMÁTICOS

Segundo as cartas climáticas do Estado do Paraná, que adota a classificação climática de Köppen, o clima da região enquadra-se como do tipo CBF, clima mesotérmico, úmido e super-úmido, sem estação seca, com verões frescos e quentes, e com a média mensal da temperatura mais quente sendo inferior a 26°C.

As geadas são freqüentes e severas no inverno e a média mensal da temperatura mais feriam é inferior a 18° C. A precipitação média anual é da ordem de 1800 mm. A temperatura média anual do ar, segundo Maack (1968), situa-se entre 17° e 18° C.

Todavia, a possibilidade de ocorrência de geadas noturnas, vai do final do mês de abril ao começo do mês de Setembro, com média de 10 dias de geada por ano, e com cerca de 200 (duzentas) horas de frio abaixo de 7° em média de maio a agosto (Macedo, 1996).

2.4. Regime Hídrico

O regime hídrico dos rios da região está estritamente ligado a ciclo anual das chuvas e secas, decorrente das condições climáticas micro e macro-regionais. Mesmo nos períodos de estiagem com baixos índices pluviométricos, a manutenção dos rios da região acontece pelo suprimento do aqüífero livre da bacia hidrográfica local.

A variação de vazão entre as médias, mínimas e máximas acontece em função das chuvas, todavia demonstram uma regularidade padrão de volume ao longo de todo ano. Desta forma o regime hídrico é mantido por condições macro regionais de hidrogeologia e clima. Segundo o Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Paraná.

2.5. Qualidade da Água e Transporte de Sedimentos

Devido ao alto grau de urbanização e a alta taxa de ocupação do solo, na microbacia aonde há presença dos Arroios, a mata ciliar foi altamente suprida, com isso observamos ocorrências de lançamentos de esgotos clandestinos, que carregam poluentes até este corpo d'água. A respeito dos sólidos suspensos e sedimentáveis, estes poderão se acumular nas áreas de baixa carga (energia) hidráulica, podendo, a longo prazo, vir a interferir e modificar as propriedades físico-químicas do curso d'água.

2.6. CARACTERÍSTICAS FISICAS DO EMPREENDIMENTO E PROCESSO PRODUTIVO

O imóvel possui 579,84 m² de área total construída incluindo no imóvel estacionamento, setorial, deposito, escritório, área de expedição conforme projetos em anexo.

2.7. INFORMAÇÕES RECURSOS HÍDRICOS UTILIZADOS

QUANTITATIVA

Considerando um período de 26 dias produtivos por mês, a vazão média para o consumo doméstico de água utilizada da SANEPAR é equivalente a 0,10 m³/h.

QUALITATIVA

A água utilizada atende os parâmetros necessários para os seus respectivos Fins: uso dos funcionários, lavagens e limpezas, higienizações em geral e sistema de produção.

3. INFORMAÇÃO SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS

3.1. Sistema de Captação e Dispositivo Final das Águas Pluviais

As águas pluviais incidentes sobre o telhado se infiltram diretamente no

solo que é captado escoa seguindo as declividades naturais do relevo, onde uma parte destas infiltra-se no solo e outra parte é conduzida até a galeria de águas pluviais municipal, que posteriormente deságua em afluentes que tem como destino a bacias presentes na região.

3.1.2. Vazão e o Destino Final dos Esgotos Sanitários

O esgoto sanitário é proveniente das instalações hidro sanitárias, o qual é utilizado pelos 5 funcionários e clientes a vazão média estimada de esgotos gerados é de 0,04 m³/h num período de 26 dias de consumo. Este efluente tem como destino fossa séptica.

3.1.3. Vazão e o Destino Final dos Efluentes

O efluente gerado no processo é proveniente da limpeza das instalações da área de manutenção, a vazão média estimada é de 0,05 m³/h num período de 26 dias de consumo. Este efluente tem como destino o sistema de tratamento composto por caixa separadora de água e óleo devidamente instalados de acordo com as normas ambientais.

As águas residuárias serão geradas na limpeza da área de desmonte de veículos e serão encaminhadas para um sistema de tratamento, que será composto por um sistema de tratamento preliminar e de separação de água e óleo de modelo industrial com placas coalescentes, o qual será detalhado a seguir. Além disso, objetivando a coleta de toda a água incidente sobre a área de desmonte, o piso será impermeável, dotado de canaletas e com cobertura, de forma que toda a água que incida sobre esta área, seja encaminhada para o sistema de tratamento.

3.1.4. Memorial Descritivo

O sistema de tratamento foi concebido para tratar os efluentes gerados no setor de desmonte de veículos. O princípio de separação é baseado na diferença de densidade dos fluídos, ou seja, o óleo é menos denso que a água, desta forma flotará, permanecendo na superfície líquida, de onde será removido.

Sendo assim dividimos o sistema em dois dispositivos principais: o primeiro é o decantador/desarenador preliminar e o segundo é o sistema de

separação de água e óleo, de modelo industrial com placas coalescentes.

3.1.4.1. Determinação da vazão gerada

Neste caso a vazão contribuinte será aquela gerada na área de lavagem dos pisos da área de desmonte de veículos. Sendo assim a vazão será uma vazão estimada de lavagem de pisos, a qual será estimada além do valor realmente utilizado, a fim de utilizar um coeficiente de segurança de cálculo de dimensionamento.

Desta forma a vazão será calculada da seguinte forma:

Q = Vazão afluente (m^3/s);
Qe = 500 L/dia, ou seja:
Qe = 0,0625 m^3/h

3.1.5. Descrição do Sistema de Tratamento de Efluentes em Operação

Todos os estágios do sistema de tratamento de efluentes serão descritos neste item do projeto, e os detalhamentos estão contidos em anexo.

3.5.1.1. Canaletas e Tratamento Preliminar

Toda área de desmonte de veículos deve possuir piso impermeável construído em alvenaria, dotado de canaletas que conduzem todo efluente líquido para o sistema de tratamento de efluentes. Desta forma, o empreendedor deverá instalar a pista de desmonte construída em concreto, com piso totalmente impermeável, dotado de canatelas que conduzam o efluente para o sistema de tratamento, além disso, deverá ser instalada cobertura em toda área de desmonte, de forma que a água pluvial incidente não seja encaminhada para o sistema de tratamento.

Atualmente o empreendimento ainda não executa a atividade no local visto que o mesmo está em fase de instalação, assim sendo, recomenda-se a construção da pista adequada e do sistema de tratamento proposto neste PCA e detalhado a seguir, o qual atende a Lei de Stokes com a instalação de uma caixa separadora de modelo industrial com placas coalescentes, com

vazão suficiente para o tratamento das águas de lavagem do empreendimento.

Decantador Preliminar Dimensionado, atendendo a Lei de Stokes:

Comprimento (C) = 1,00 m

Largura (L) = 1,00 m

Profundidade útil (h) = 0,80 m

Volume Útil (V): 0,80 m³

Tempo de Detenção Hidráulico (TDH): 12,8 h

3.5.1.2. Sistema Separador de Água e Óleo com Placas Coalescentes

Na sequência o efluente será encaminhado para um sistema separador de água e óleo de modelo industrial com placas coalescentes a ser adquirido. Recomenda-se a aquisição de uma caixa separadora com vazão mínima de 1.500 L/h, levando em consideração os momentos de pico de vazão. Algumas marcas produzem estes equipamentos e atendem as especificações, como por exemplo: TECNPURO, SUL FILTROS, PETROPURO, ÓLEOFIL e outras.

O diferencial deste tipo de separador em relação a outros modelos é a presença da placa coalescente. Esta técnica utiliza um meio coalescente óleo fílico, isto é, facilidade em reter ou aderir ao óleo. Geralmente, o meio coalescente é colocado inclinado aumentando o tempo de subida e, portanto, permitindo que mais gotas se juntem formando uma gota muito maior. Em contrapartida, os sólidos também sedimentam com maior facilidade, pois aumentando o tempo de retenção, estes separam-se da água nas placas.

O separador água e óleo (SAO) é um tipo de equipamento aplicável para a remoção de óleo em estado livre. O princípio de funcionamento é baseado na separação da fase oleosa e aquosa em virtude da diferença de densidade existente entre elas. As misturas consistem em combinações de duas ou mais substâncias na sua forma pura, sem que haja reação química entre elas.

A utilização do SAO ocorre em estabelecimentos industriais ou comerciais que apresentam efluentes com características oleosas, como, por

exemplo, as refinarias de petróleo e as atividades automotivas. O SÃO também pode ser utilizado no tratamento preliminar de uma estação de tratamento de efluentes, ou esgotos (ETE), no intuito de minimizar os impactos do óleo nas etapas seguintes, como, por exemplo, no tratamento biológico.

Sistema Separador de Água e Óleo com Placas Coalescentes:

Recomendado: No mínimo a Vazão Máxima Suportável: 1.500 L/h

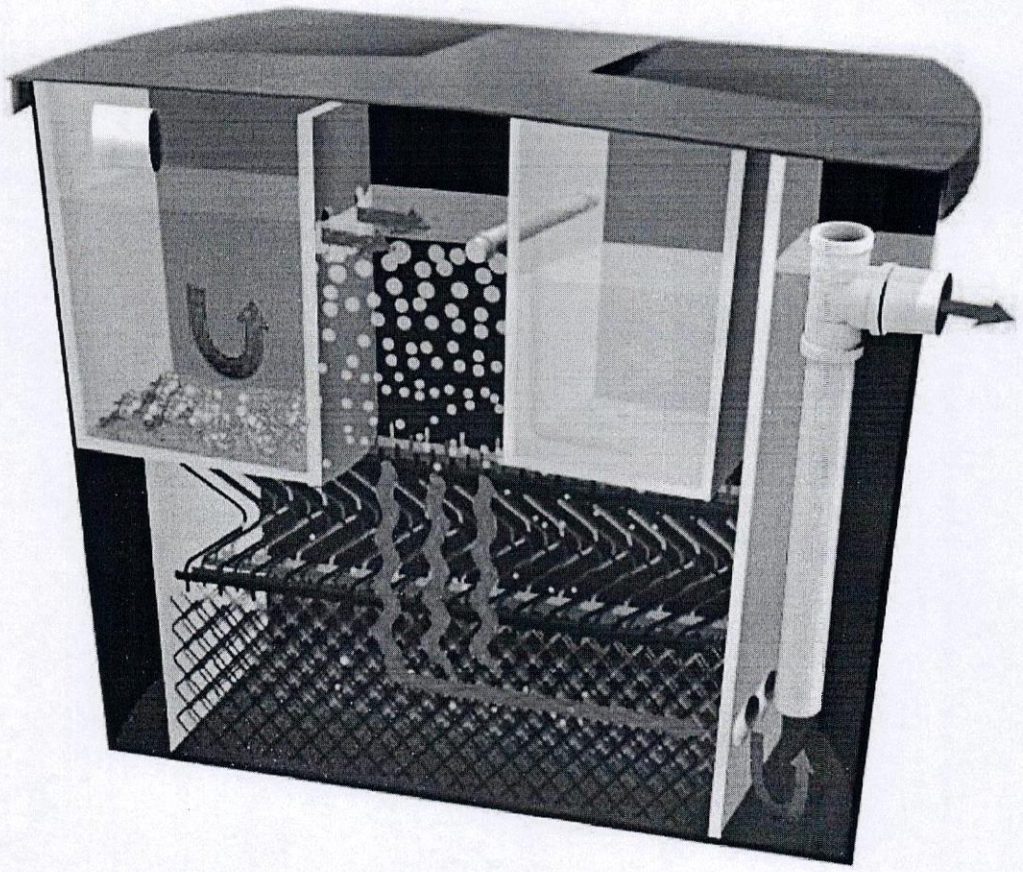

Figura 03 – Caixa separadora de modelo industrial com placas coalescentes a ser instalada. * O detalhamento do sistema de tratamento pode ser observado em anexo.

4. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Revisão de Literatura

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 regulamentada pelo Decreto Nº 7.404 de 23

de dezembro de 2010, entre os conceitos introduzidos está a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa. A responsabilidade compartilhada é o conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei. A logística reversa é instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação.

O termo gerenciamento de resíduos sólidos refere-se aos aspectos tecnológicos e operacionais da questão, e envolvendo fatores administrativos, gerenciais econômicos, ambientais, por exemplo, relaciona-se a prevenção, redução, segregação, reutilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, recuperação de energia e destinação final de resíduos sólidos (MONTEIRO, 2001).

A necessidade de se promover uma recuperação dos resíduos pode ser justificada pela necessidade de se recuperar e poupar os recursos naturais, bem como minimizar a quantidade de resíduos que é destinada a aterros e lixões. A destinação adequada deve ser feita de acordo com os fatores relevantes, comparando as diversas opções possíveis de destinação de resíduos sólidos (MONTEIRO, 2001).

Caracterização de resíduos sólidos

Resíduos sólidos, de acordo com a NBR – 10.004 são aqueles resultantes das atividades de origem industrial, hospitalar, doméstica, agrícola e de serviços de varrição. Alguns tipos de resíduos são passíveis de reciclagem, descontaminação, incineração, co-processamento e refino, outros de disposição em aterros e lixões conforme suas características e classificação. Os resíduos são classificados em:

• **Resíduos Classe I** – Perigosos: Apresentam características como, inflamabilidade, corrosividade, toxicidade, ou seja, os resíduos que tem grande potencial de acarretar riscos a saúde e/ou ao meio ambiente.

• **Resíduos Classe II** – Não perigosos: Subdividem-se em duas classes:

➢ **Resíduos classe II A – Não inertes**: podem ter suas propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade, ou solubilidade em água;

Resíduos classe II B – Inertes: resíduos que quando submetidos a teste de solubilização não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água. São os resíduos que não se decompõe facilmente, como borracha, tijolo, vidro entre outros.

Os resíduos sólidos constituem problemas sanitários e ambientais que podem atingir um grande cunho ecológico, quando não são acondicionados, coletado, transportado, tratado e disposto adequadamente.

A solução do problema constitui também ganho econômico para a comunidade. Pois projetos e programas são desenvolvidos no sentido da recuperação de materiais recicláveis e orgânicos, encontrado nos resíduos sólidos, dos quais podem ter novamente utilidade.

Importância do PGRS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é importante em uma empresa, pois é uma ferramenta de organizar e adequar a logística de controle, coleta e destino final, de forma a minimizar os impactos destes ao meio ambiente. A resolução do CONAMA 313/02 estabelece a obrigatoriedade da apresentação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, para toda e qualquer atividade econômica que possa de alguma forma acarretar impacto ao meio ambiente.

O PGRS, se administrado corretamente, conta com benefícios como a economia de energia e de recursos naturais, minimização dos riscos para saúde pública, aumento da vida útil dos aterros e a estética da empresa. Desenvolver e implantar um plano de gerenciamento de resíduos é

fundamental para qualquer empresário que deseja maximizar as oportunidades e reduzir custos e riscos associados à gestão de resíduos sólidos (MAROUN, 2006).

Os resíduos industriais gerados nos diversos setores apresentam características variadas, sendo representados por papel, papelão, metais, vidro, resíduos orgânicos, farelo, entre outros, que necessitam de tratamento adequado devido ao seu potencial de poluição.

Denomina-se lixo os restos das atividades humanas, considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis. Normalmente, apresentam-se sob estado sólido, semi-sólido ou semi-líquido (com conteúdo líquido insuficiente para que este possa fluir livremente). (ABNT NBR 10.004/87)

Em empreendimentos tipo oficinas mecânicas e lavadores de veículos, encontramos diversos tipos de resíduos, podemos classificá-los em Classe I e II, alguns resíduos possuem fácil destinação, podendo até mesmo ir à coleta convencional e/ou reciclagem, outros necessitam de certas precauções quanto à destinação final, exemplos disso são: as embalagens de óleo, estopas, filtros de óleo, lodo do sistema de tratamento, etc.

Identificação dos pontos geradores de resíduos

No quadro que segue podemos verificar o atual sistema de gerenciamento dos resíduos sólidos, confrontando com as soluções indicadas. No quadro que segue podemos verificar o atual sistema de gerenciamento dos resíduos sólidos, confrontando com as soluções indicadas.

Quadro 4.1 - Gestão dos Resíduos Sólidos

Resíduos	Fonte geradora	Destinação final praticada	Destinação final indicada	Qtde Diária [1]
Papéis, papelão, plásticos, papel toalha, papel higiênico, não recicláveis.	Escritório, sanitários	Aterro Municipal	Aterro sanitário	2,5 kg
Alumínio, PET, PVC, copos, papel, papelão, vidros, plásticos.	Recepção, Escritório	Coleta Seletiva Municipal –	Coleta Seletiva Municipal	2,5 kg
Materiais contaminados e lodo.	Sistema de separação de óleos e graxas, área de desmonte, canaletas e caixas de areia	O óleo e lodo segregado no sistema de tratamento são armazenados e serão enviados para empresa licenciada	Aterro Industrial – EFICIENCIA AMBIENTAL.	5,0 kg

4.2. Sistema de gestão e armazenamento

Embalagens

As embalagens plásticas e metálicas, não contaminadas com óleo, serão separadas e armazenadas em tambores, sendo posteriormente coletadas por coletores ecológicos e em seguida recicladas. Sendo assim, a empresa deverá realizar o acondicionamento, transporte e destinação final destas embalagens de forma a atender as exigências ambientais vigentes do município de Guarapuava.

Demais resíduos

Os resíduos sólidos urbanos, classificados por sua natureza física, ou seja, seco e molhado, podem ser divididos, genericamente, em:

Secos – plásticos, madeira, metais, vidro, caixas Tetra Pak, papel, etc.

Molhados – enquadram-se os restos de alimento e embalagens contaminadas por orgânicos, etc.

Política para Implantação do Plano

A empresa se compromete em atender as normas e leis ambientais referentes a resíduos sólidos, visando além da destinação correta de todos os resíduos, o treinamento e conscientização dos funcionários.

Será implantado o gerenciamento adequado dos resíduos quanto aos sistemas de acondicionamento e destinação apropriados. Serão realizados revisões e ajustes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos anuais, para se adequar as necessidades da empresa.

A redução na geração de resíduos em uma empresa que entende a importância da preservação ambiental e enxerga a oportunidade de redução de custos deve ser algo fundamental.

Programa de Redução de Geração de Resíduos

Uma forma eficiente para implantação de programas de redução de geração de resíduos sólidos que é adotado com sucesso é o programa 3R's como forma de reduzir a geração de resíduos. Os 3 Rs da sustentabilidade (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) são ações práticas que buscam minimizar o desperdício de materiais e produtos, além de poupar a natureza da extração inesgotável de recursos.

- **Reduzir**

O termo "Reduzir" no programa 3 R's consiste em adotar ações que visem diminuir a geração de resíduos, seja minimizando na fonte ou reduzindo desperdícios. Basicamente as empresas adotam um consumo com consciência ambiental e econômica, pois compram bens e serviços de acordo com suas necessidades para evitar desperdícios.

Portanto, a empresa deverá buscar ao máximo reduzir a quantidade de resíduos gerados, seja instruindo seus funcionários ou elaborando avisos de recomendações aos hóspedes.

- **Reutilizar**

A ação de reutilizar prolonga a vida útil dos produtos, dando novos usos a materiais que seriam jogados no lixo. Quando reutilizamos os produtos colaboramos para o desenvolvimento sustentável do planeta, pois evita o consumo de energia para fabricação, além de reduzir a retirada da matéria-prima empregada na confecção de um novo produto.

000183

Assim sendo, quando possível, a empresa deve estudar maneiras de reutilizar materiais em outras funções dentro do empreendimento. É importante salientar que existem casos em que a reutilização se torna impossível, devido à tipologia do resíduo, ou à atividade desenvolvida, todavia, caso se aplique, a reutilização deve se tornar uma prática habitual à empresa.

- **Reciclar**

Alguns resíduos podem passar por processamento físico ou químico para serem reutilizados sob a forma original ou como matéria-prima para produção de novos materiais com finalidades diversas.

Desta forma, a empresa deverá buscar ao máximo realizar a segregação de resíduos recicláveis gerados no empreendimento, a fim de fazer com que uma porcentagem cada vez maior de seus resíduos seja reintegrada à cadeia produtiva por meio de reciclagem.

Programa de Treinamento

O processo de conscientização dos funcionários será feito inicialmente através de uma capacitação de todas as pessoas envolvidas no sistema PGRS. Também serão utilizadas comunicações internas indicando os tipos de resíduos e o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados. A educação ambiental é uma ferramenta importantíssima no gerenciamento de toda a parte ambiental de uma empresa. Ela objetiva os conhecimentos relacionados ao meio ambiente, conscientizando os envolvidos da necessidade de preservação e conservação do meio ambiente de uma forma que promova o interesse dos mesmos.

As empresas necessitam analisar todas as suas atividades, produtos e serviços, visando identificar os aspectos ambientais envolvidos, avaliando os impactos reais e potenciais ao meio ambiente (SILVA, 2005). Dentro de uma empresa a educação ambiental pode ser aplicada de uma forma dinâmica através de palestras e reuniões, onde devem ser passadas todas as informações sobre o que se refere às questões ambientais, e, para acelerar a compreensão, dever-se-á administrar orientações diretamente no ambiente de trabalho, facilitando o aprendizado.

Para que haja uma educação ambiental eficiente é necessário trabalhar

os conceitos básicos, como a importância da separação do lixo, o seu destino final, a correta separação almejando "minimização x despesas", o papel do homem na natureza, o que é a sustentabilidade entre outros. Visando com isso poupar ao máximo a utilização dos recursos naturais.

A introdução do Programa de Educação Ambiental necessita de um acompanhamento detalhado para que sejam alcançados resultados satisfatórios. Para Czapski (1998), o processo de Educação Ambiental é dividido em fases que devem ocorrer sob um planejamento, são elas: sensibilização, mobilização, informação e ação.

Todas essas fases devem ser seguidas sucessivamente e não de forma isolada para que não haja deficiência no processo. A primeira fase que é a sensibilização ocorre quando o processo de Educação Ambiental é desencadeado, ou seja, quando há a exposição do problema buscando a interação dos envolvidos.

A mobilização visa orientar as pessoas para a cooperação na solução dos problemas apresentados com a participação dos envolvidos de forma coletiva ou individual, buscando propostas para solução. A fase de informação se da a partir das informações técnicas que será abordado o assunto. Conta com a equipe multidisciplinar responsável pelas informações orientando os envolvidos.

A ação é a última fase e a mais importante, pois é a execução das propostas do plano, onde todos os envolvidos participam colocando em prática e dividindo as responsabilidades do que foi proposto. Logo, a Educação Ambiental torna-se chave na medida em que cada um desperte para o seu potencial de contribuir para um mundo mais ético e para sua responsabilidade de se engajar em processos que visem um bem maior que priorize o respeito à vida (STAPP, 1996).

5. AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS GERAIS

Os impactos ambientais são definidos por Resolução do Conama nº001/86 como "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas no

meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais;"

Meio Socioambiental:

O empreendimento está localizado na cidade de Palmital, no centro urbano, das as suas características de atividade comercial, podemos afirmar que os mesmos não são geradores de impactos relativos à vizinhança.

O relacionamento com a comunidade é positivo numa vez que o empreendimento é gerador de empregos, contribuindo desta forma para o crescimento do bairro e do município.

De acordo com o proprietário não se evidenciam queixas em relação as ações da empresa com a comunidade em que está inserida segundo os proprietários.

Meio Físico:

Alteração da Qualidade das Águas e do Solo: poderão ocorrer através do lançamento de águas servidas contaminadas, derrames de produtos químicos, diretamente no solo ou nos corpos d'agua receptores na região.

Na empresa ocorre lançamentos de esgotos por fossa séptica e lançamentos de efluentes pelo sistema CSAO atendendo a legislação.

Alteração ou Redução da Qualidade do Ar: causada pela geração de poeiras, material particulado, gases e fumaça, pode causar danos à saúde humana, como doenças respiratórias, por exemplo.

Meio Biótico:

Os impactos sobre o meio biótico durante a operação do empreendimento restringem-se, basicamente, ao ambiente terrestre. Desta maneira, os impactos que poderão repercutir negativamente, serão aqueles decorrentes especialmente das atividades mínimas de movimentação de pessoas e ruídos.

Pelo fato de a empresa estar localizada em área periférica não evidenciamos impactos significativo.

6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

As medidas de controle ambientais sobre a geração de resíduos sólidos mostraram-se eficientes, pois além de se fazer a destinação adequada do lixo, também sera feita a coleta seletiva de alguns subprodutos da atividade, permitindo a reciclagem dos resíduos sólidos gerado.

Importante manter em arquivo os comprovantes de destinação de resíduos bem como a Licença Ambiental da empresa que faz a coleta dos mesmos, quanto ao sistema de tratamento orientamos a instalação de acordo com o projeto e a cada 6 meses a coleta dos efluentes para análise em laboratório.

A organização é diretamente proporcional à produtividade, ou seja, quanto mais organizado, maior a produtividade, todos os itens apontados neste documento devem ser atendidos pelo proprietário e é deste, a responsabilidade por todas as informações repassadas para elaboração deste Plano.

RESPONSÁVEL TÉCNICA

TECH AMBIENTAL CONSULTORIA
CNPJ: 29.401.447/0001-54
CRBIO: 83778/07-D
CTF IBAMA: 6688319

KAROLINE R. MENDES GOULART
BIÓLOGA
Esp. Engenharia Ambiental e Sanitária
Esp. Educação no Campo
Perita TJPR

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 84/2025

OBJETO: "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **sistema de registro de preços para futura aquisição de peças e serviços mecânicos de veículos leves e para manutenção em geral da frota municipal, para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme termo de referência,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital."

PROPONENTE: MAURICIO POYER-ME
CNPJ Nº: 13.314.456/0001-78
ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO PALMITAL -PR
TEL/FAX: (42) 99817-7073
E-MAIL: FERRUSCAPOYER@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: MAURICIO POYER
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR	TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS/GENUINAS E SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO/ PARALELA E SERVIÇOS
Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2021 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-OD89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%

M2 AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 9 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%

M2 AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 26 MITSUBICHI L200 TRITON PLACAS AXR6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%

M2 AUTO PEÇAS & AUTO CENTER

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00	10%	10%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HR	15.000,00	15.000,00	5%	5%

VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS $ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

Colocamos o valor de desconto de 1,00% no total de cada lote, além dos descontos mínimos conforme consta no presente edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, para fins de assinatura do termo contratual, nos termos do Art. 64, § 3.º da lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de entrega: Conforme exigências do edital.
Pagamento: Conforme descrito no Termo de Referência.
Garantia: conforme regras constantes no edital no termo de referência.

DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS

Declaro(amos) sob as penas da Lei, que os itens/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital supra citado, bem como seus anexos.

Declaro(amos) que, os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, CENTRO
PALMITAL – PR

Declaro(amos) ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Palmital 28 de julho de 2025.

_____

MAURICIO POYER – ME
CNPJ: 13.314.456/0001-78
CPF: 037.442.379-23 RG: 84.81.833-0 SESP PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000192

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURICIO POYER **NIRE :** 41107710459 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2503117340
NIRE (Sede) 41107710459	**CNPJ** 13.314.456/0001-78	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 22/02/2011	**Início de Atividade** 21/02/2011
Endereço Completo Rua MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E SERVICOS HORA MAQUINA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA LINHA PESADO, TRATORES, ESCAVAREIRAS, PATROLAS E PANTANEIRAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCACAO DE CAMINHOES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/07/2022	**Número** 20224454706	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MAURICIO POYER **Identidade:** 84818330 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 037.442.379-23 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2025, às 14:38:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AJEMAK19**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAURICIO POYER**

CPF/CNPJ: **13.314.456/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:37 do dia 22/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 2BYG220725092137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO POYER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.314.456/0001-78
Certidão nº: 38821767/2025
Expedição: 08/07/2025, às 15:26:39
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO POYER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.314.456/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000195

ALVARÁ nº 45/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: MAURICIO POYER ME
CNPJ/CPF: 13.314.456/0001-78

Localização: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, 153 - CENTRO - M2 AUTO CENTER Palmital - PR CEP: 85270000

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal**
	900018550

Emitido em	Válido até
10/03/2025	31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito à renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 18.778.289-0

Número do Documento: 268175

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Validade da Licença: 23/03/2032

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o disposto no Expediente protocolado sob o nº 18.778.289-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições adiante especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 13.314.456/0001-28
Nome/Razão Social: MAURICIO POYER
RG/Inscrição Estadual: ---
Logradouro e Número: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 155
Bairro: CENTRO
Município/UF: Palmital/PR
CEP: 85.270-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios
Porte: Pequeno
Atividade Específica: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
Detalhes da Atividade: Serviços diversos (exceto pintura)
Coordenadas UTM (E/N): 376077.2 ; 7247064.6
Logradouro e Número: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 155
Bacia Hidrográfica: Piquiri
Bairro: CENTRO
Município/UF: Palmital/PR
CEP: 85.270-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
Peças e acessórios	200,00 Unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E/N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,10	---	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E/N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,04	---	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	Galeria de Água Pluvial	0,05	---	---

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L	--	--

3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente;

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203* - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	3,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
130507* - Água com óleo proveniente dos separadores oleo/água	5,00 l	Aterro Industrial Terceiros
200101* - Papel e cartão	2,50 kg	Aterro Sanitário
200101* - Papel e cartão	2,00 kg	Aterro Municipal
200139 - Plásticos	5,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações dos quadros 3.1 a 3.7 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulatórios.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
RUA XV DE NOVEMBRO, 218, CENTRO
PALMITAL – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Mauricio Poyer - Me, inscrita sob CNPJ: 13.314.456/0001-78, situada2 na Rua Maximiliano Vicentin, 153, centro da cidade de Palmital-Pr, forneceu e está fornecendo, de modo satisfatório, peças automotivas de primeira linha, tanto na linha leve quanto pesada, pneus, lubrificantes, acessórios e serviços de mão de obra de total qualidade, que até a presente data não há nada que desabone a conduta da empresa supracitada CONSTRUTORA NSP LTDA, CNPJ: 18.923.087/0001-34, situada da Rua XV de Novembro, 218, centro da cidade de Palmital-Pr, também entregou, peças e produtos, bem como executou serviços de mão de obra de modo satisfatório superior a 200 (duzentos) horas e que até a presente data não há nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Registramos que a empresa entregou e está entregando, pneus, lubrificantes, peças para linha leve e pesados, bem como prestando serviços de mão de obra, sempre cumprindo com os prazos que lhe é solicitado e com qualidade satisfatória.

Informamos ainda que a entregas dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmital 26 de março de 2024.

18.923.087/0001-34
Construtora NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34

000199

MAURICIO POYER

CNPJ: 13.314.456/0001-78

NIRE: 41107710459

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

MAURÍCIO POYER, brasileiro, solteiro, nascida em data 23/03/1982, empresário, portador do RG n° 8.481.833-0 SESP-PR, e inscrito no CPF: 037.442.379-23, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro centro, Marquinho – PR, CEP 85168-000;

Empresário individual que gira sob nome empresarial de **MAURÍCIO POYER**, com sede na Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, nº 226, bairro centro, Palmital – PR, CEP 85270-000, e inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.314.456/0001-78, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41107710459 resolve alterar o instrumento de inscrição mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço empresa que passa a ser: **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as condições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação a empresária RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição;

CONSOLIDAÇÃO

MAURICIO POYER

CNPJ: 13.314.456/0001-78

NIRE: 41107710459

MAURÍCIO POYER, brasileiro, solteiro, nascida em data 23/03/1982, empresário, portador do RG n° 8.481.833-0 SESP-PR, e inscrito no CPF: 037.442.379-23, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro centro, Marquinho – PR, CEP 85168-000;

Tem constituída uma empresa individual que gira sob o nome de **MAURÍCIO POYER**, com sede na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000**, e inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.314.456/0001-78, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41107710459.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa individual tem como nome empresarial **MAURÍCIO POYER.**

MAURICIO POYER
CNPJ: 13.314.456/0001-78
NIRE: 41107710459
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: A Empresa Individual terá sua sede no seguinte endereço na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 153, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RAMO DE ATIVIDADE: A Empresa Individual tem como ramo de atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de limpeza; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Obras de terraplenagem e serviços hora máquina; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de peças para linha pesado, tratores, escavadeiras, patrolas e pantaneiras. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de caminhões; Serviços de reboque de veículos; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de materiais para construção civil;

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciou suas atividades na data de 21/02/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

MAURICIO POYER
CNPJ: 13.314.456/0001-78
NIRE: 41107710459
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: O Empresário declara que se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmital - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Palmital - PR, 05 de julho de 2022.

MAURÍCIO POYER

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039889, registrado em 23/02/2018, inscrito no CPF n° 91391377915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91391377915	039889	GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 17:38 SOB N° 20224454706.
PROTOCOLO: 224454706 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208947490. CNPJ DA SEDE: 13314456000178.
NIRE: 41107710459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
MAURICIO POYER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO NEGATIVA

813/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH5JMXT8RCQU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO POYER ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	*CNPJ/CPF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*ALVARÁ*
900018550	*13.314.456/0001-78*	*9080431209*	*45*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153, 153 - CENTRO - M2 AUTO CENTER Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 08 de Julho de 2025

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000204

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037022859-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.314.456/0001-78**
Nome: **MAURICIO POYER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/06/2025 15:01:23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICIO POYER
CNPJ: 13.314.456/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:41 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **551A.8D1D.E042.BD01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000206

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.314.456/0001-78
Razão Social: MAURICIO POYER
Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN 153 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070806541919357778

Informação obtida em 08/07/2025 15:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO POYER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.314.456/0001-78
Certidão nº: 38821767/2025
Expedição: 08/07/2025, às 15:26:39
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO POYER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.314.456/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Administrativo Nº 84/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 15/07/2025 17:46:09

TOTAL DO PROCESSO: **542,5524**

MAURICIO POYER ME **13.314.456/0001-78** **230,2389**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 9,3333 **Total: 13,5999**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014PEÇAS CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,0666** Total Item: 9,0666

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014SERVIÇO MECANICO CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310MAO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5333** Total Item: 4,5333

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 214 Lance: 9,77 **Total: 13,5345**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575PEÇAS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,023** Total Item: 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5115** Total Item: 4,5115

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 402 Lance: 9,77 **Total: 13,5345**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014 PEÇAS PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,023** Total Item: 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5115** Total Item: 4,5115

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 670 Lance: 11,07 **Total: 13,3395**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: CHEVONIX 10MT HB FLEXPLACA RHW0D89 ANOMODELO 2022 PEÇAS PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 8,893** Total Item: 8,893

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CHEVONIX 10MT HBFLEX PLACARHW0D89 ANOMOD 2022SERVIÇOS MECANICO PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,4465** Total Item: 4,4465

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 9,77 **Total: 13,5345**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014PEÇAS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,023** Total Item: 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5115** Total Item: 4,5115

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 203 Lance: 9,63 **Total: 13,5555**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,037** Total Item: 9,037

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5185** Total Item: 4,5185

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 802 Lance: 9,73 **Total: 13,5405**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920PEÇAS PATRIMONIO11468 1310CHASSI 935SVNFN1LB528724 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,027** Total Item: 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920SERV. MECANIC PATRIMONIO11468 1310CHASSI 935SVNFN1LB528724 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5135** Total Item: 4,5135

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 356 Lance: 9,73 **Total: 13,5405**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 PEÇAS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,027** Total Item: 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 SERVÇOS MECANICOS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5135** Total Item: 4,5135

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 9,63 **Total: 13,5555**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,037** Total Item: 9,037

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5185** Total Item: 4,5185

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 211 Lance: 9,73 **Total: 13,5405**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,027** Total Item: 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5135** Total Item: 4,5135

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 619 Lance: 9,73 **Total: 13,5405**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,027** Total Item: 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023SEVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5135** Total Item: 4,5135

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 9,53 **Total: 13,5705**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,047** Total Item: 9,047

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5235** Total Item: 4,5235

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 479 Lance: 9,53 **Total: 13,5705**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018PEÇAS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,047** Total Item: 9,047

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5235** Total Item: 4,5235

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 405 Lance: 9,53 **Total: 13,5705**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 836 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718 PEÇAS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT STRADA FIRE FLEX TIPO PICK UP PLACA RHV8A14 20222022 PEÇAS CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATSTRADA FIRE FLEX TIPO PICK UPPLACARHV8A11.4 SERVIÇOS MECANICO ANOMODELO 2022 1310CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 502 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 PEÇAS CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 SERVIÇOS MECANICO CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 251 Lance: 9,77 **Total: 13,5345**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718PEÇAS PATRIMONIO 744 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,023** Total Item: 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718SERVIÇOS MECANI PATRIMONIO 744 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5115** Total Item: 4,5115

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 827 Lance: 9,57 **Total: 13,5645**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740PEÇAS CHASSI 8AC906655KE156500

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,043** Total Item: 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142015 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,047** Total Item: 9,047

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142025 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5235** Total Item: 4,5235

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 849 Lance: 9,73 **Total: 13,5405**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 PEÇAS PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,027** Total Item: 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 SERV MECANICO PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5135** Total Item: 4,5135

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 860 Lance: 9,43 **Total: 13,5855**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,057** Total Item: 9,057

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5285** Total Item: 4,5285

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 493 Lance: 9,43 **Total: 13,5855**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 PEÇAS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,057** Total Item: 9,057

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR

Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5285** Total Item: 4,5285

SERGIO GOMES ACESSORIOS **06.133.421/0001-77** **312,3135**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 341 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 PLACA BBP5348 ANO20172018 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HORA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5348 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AC906655KE156500

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5215** Total Item: 4,5215

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 766 Lance: 9,57 **Total: 13,5645**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90PEÇAS CHASSI WF0GTTBE6NU001828

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,043** Total Item: 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90SERVIÇOS MECANIC CHASSI WF0GTTBE6NU001828

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5215** Total Item: 4,5215

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 772 Lance: 9,57 **Total: 13,5645**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76PEÇAS CHASSI 9V8VBYHVEPA001008

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,043** Total Item: 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76SERVIÇOS MECANIC CHASSI 9V8VBYHVEPA001008

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5215** Total Item: 4,5215

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 432 Lance: 9,57 **Total: 13,5645**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACA BBK 8G19 2.0 PEÇAS ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,043** Total Item: 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACABBK8G19 2.0 SERVIÇOS MECANICO ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5215** Total Item: 4,5215

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 328 Lance: 9,97 **Total: 13,5045**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015PEÇAS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,003** Total Item: 9,003

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5015** Total Item: 4,5015

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 609 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017 PEÇAS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 197 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819PEÇAS PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819 SERV. MECAN PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 296 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 PEÇAS PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 SERV. MEC. PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 593 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 PEÇAS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 226 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015PEÇAS CHASSI 9BD22315UF2040566

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015SERVIÇOS MEC CHASSI 9BD22315UF2040566

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 942 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185PEÇAS CHASSI 8AEGCNFN8KG512953

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AEGCNFN8KG512953

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 158 Lance: 9,67 **Total: 13,5495**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 PEÇAS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,033** Total Item: 9,033

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5165** Total Item: 4,5165

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 964 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 176 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 195 Lance: 9,37 **Total: 13,5945**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 PEÇAS PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,063** Total Item: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 SERVIÇO MECANIC PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5315** Total Item: 4,5315

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 9,47 **Total: 13,5795**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO 2021202PEÇAS PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,053** Total Item: 9,053

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO202122SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5265** Total Item: 4,5265

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 221 Lance: 9,47 **Total: 13,5795**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,053** Total Item: 9,053

Item: 2 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015SERVIÇOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5265** Total Item: 4,5265

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 220 Lance: 9,47 **Total: 13,5795**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42ANO19992000PEÇAS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 9,053** Total Item: 9,053

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO

Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42 ANO19992000SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 4,5265** Total Item: 4,5265

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

JURÍDICO DANILO AMORIM SCHREINER

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELTON OTTO BACK

EQUIPE DE APOIO ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Administrativo Nº 84/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 15/07/2025 17:46:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/07/2025 16:17:53 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PIETRO E-COMMERCE LTDA (48.878.990/0001-91)
Segue em anexo impugnação ao edital do PE 38/2025.
25/07/2025 17:31:48 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
MANIFESTAÇÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
28/07/2025 15:27:25 CADASTRO DE PROPOSTA MAURICIO POYER ME
28/07/2025 15:30:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAURICIO POYER ME
28/07/2025 17:29:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 38-2025-PEAS E SERVIÇOS.pdf foi adicionado ao processo.
28/07/2025 17:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 38-2025-PEAS E SERVIÇOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.
29/07/2025 15:13:25 CADASTRO DE PROPOSTA PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA
30/07/2025 10:56:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 38-2025-PEÇAS E SERVIÇOS.pdf foi adicionado ao processo.
30/07/2025 10:57:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 38-2025-PEAS E SERVIÇOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.
30/07/2025 14:10:19 CADASTRO DE PROPOSTA SERGIO GOMES ACESSORIOS
30/07/2025 17:06:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SERGIO GOMES ACESSORIOS
30/07/2025 20:09:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA
31/07/2025 10:32:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MAURICIO POYER ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/07/2025 12:32
31/07/2025 10:32:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/07/2025 12:32
31/07/2025 10:32:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SERGIO GOMES ACESSORIOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/07/2025 12:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014PEÇAS CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,0666 **Valor Total:** 9,0666

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FIATSTRADA WORKING CE PLACA AYR3592 ANO2014SERVIÇO MECANICO CHASSI 9BD578241F7834060 1310PATRIMONIO 6186 1310MAO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5333 **Valor Total:** 4,5333

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	019	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
2 MAURICIO POYER ME	019	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	515	06.133.421/0001-77	4,95	4,95	1,00	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	515	06.133.421/0001-77	9,90	9,90	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	504	24.520.566/0001-02	4,995	4,995	0,1000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	504	24.520.566/0001-02	9,99	9,99	0,1000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:31:15 DISPUTA
31/07/2025 08:31:15 LANCE PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 504) **0,10**
31/07/2025 08:31:15 LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 019) **9,3333**
31/07/2025 08:31:15 LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 515) **1,00**
31/07/2025 08:37:01 MENSAGEM PREGOEIRO
ATENÇÃO PARTICIPANTES, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENVIADO NA DISPUTA, SOMA-SE COM O QUE ESTÁ PRÉ-DEFINIDO DE DESCONTO N EDITAL.
31/07/2025 08:38:36 MENSAGEM SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 515)
ok, os lances oferecidos somam com o do edital, correto?
31/07/2025 08:40:21 MENSAGEM MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 019)
Como foi feito esse calculo inicial com 2 casas decimais depois da virgula?
31/07/2025 08:41:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
31/07/2025 08:41:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME
31/07/2025 08:41:15 NEGOCIAÇÃO
31/07/2025 10:30:42 HABILITAÇÃO
01/08/2025 10:05:05 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.
01/08/2025 10:05:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/08/2025 10:35:26 EM ADJUDICAÇÃO
28/08/2025 15:11:38 ADJUDICADO
28/08/2025 15:11:48 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 PLACA BBP5348 ANO20172018 PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HORA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5348 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	341	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	341	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	363	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	363	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:31:15 DISPUTA
31/07/2025 08:31:15 LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 363) **9,3333**
31/07/2025 08:31:15 LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 341) **1,00**
31/07/2025 08:32:01 LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 341) **9,37**
31/07/2025 08:38:17 MENSAGEM PREGOEIRO
ATENÇÃO PARTICIPANTES, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENVIADO NA DISPUTA, SOMA-SE COM O QUE ESTÁ PRÉ-DEFINIDO DE DESCONTO N EDITAL.
31/07/2025 08:41:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS
31/07/2025 08:41:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
31/07/2025 08:41:16 NEGOCIAÇÃO
31/07/2025 10:30:43 HABILITAÇÃO
01/08/2025 10:05:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/08/2025 10:35:26 EM ADJUDICAÇÃO
28/08/2025 15:11:39 ADJUDICADO
28/08/2025 15:11:48 HOMOLOGADO

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575PEÇAS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,023 **Valor Total:** 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FIAT STRADA WORKING 1.4 20142015 PLACAS AYW2575SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BD578241F8865232 1310PATRIMMONIO3032 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5115 **Valor Total:** 4,5115

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	214	13.314.456/0001-78	9,0667	9,023	9,77	Sim
2 MAURICIO POYER ME	214	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5115	9,77	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	041	06.133.421/0001-77	9,90	9,053	9,47	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	041	06.133.421/0001-77	4,95	4,5265	9,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:31:16 DISPUTA
31/07/2025 08:31:16 LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 214) **9,3333**
31/07/2025 08:31:16 LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 041) **1,00**
31/07/2025 08:34:59 LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 041) **9,47**
31/07/2025 08:36:04 LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 214) **9,77**
31/07/2025 08:38:23 MENSAGEM PREGOEIRO
ATENÇÃO PARTICIPANTES, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENVIADO NA DISPUTA, SOMA-SE COM O QUE ESTÁ PRÉ-DEFINIDO DE DESCONTO N EDITAL.
31/07/2025 08:41:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME
31/07/2025 08:41:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
31/07/2025 08:41:16 NEGOCIAÇÃO
31/07/2025 08:46:12 MENSAGEM MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 214)
Como foi feito esse calculo inicial com 2 casas decimais depois da virgula?
31/07/2025 08:47:37 MENSAGEM PREGOEIRO
Como foi feito esse calculo inicial com 2 casas decimais depois da virgula? O sistema funcional somente com 2 casas, caso faz haja lance com mais casas ele faz o arredondamento.
31/07/2025 10:30:43 HABILITAÇÃO
01/08/2025 10:05:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/08/2025 10:35:26 EM ADJUDICAÇÃO
28/08/2025 15:11:39 ADJUDICADO
28/08/2025 15:11:48 HOMOLOGADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014 PEÇAS PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,023 **Valor Total:** 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FIATUNO VIVACE 1.0 PLACAAYR3595 ANO 2014SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO 5202 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5115 **Valor Total:** 4,5115

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	402	13.314.456/0001-78	9,0667	9,023	9,77	Sim
2 MAURICIO POYER ME	402	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5115	9,77	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	519	06.133.421/0001-77	9,90	9,053	9,47	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	519	06.133.421/0001-77	4,95	4,5265	9,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:31:16 **DISPUTA**
31/07/2025 08:31:16 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 519) **1,00**
31/07/2025 08:31:16 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 402) **9,3333**
31/07/2025 08:35:07 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 519) **9,47**
31/07/2025 08:36:11 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 402) **9,77**
31/07/2025 08:38:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ATENÇÃO PARTICIPANTES, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENVIADO NA DISPUTA, SOMA-SE COM O QUE ESTÁ PRÉ-DEFINIDO DE DESCONTO N EDITAL.
31/07/2025 08:41:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
31/07/2025 08:41:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME
31/07/2025 08:41:16 **NEGOCIAÇÃO**
31/07/2025 10:30:43 **HABILITAÇÃO**
01/08/2025 10:05:26 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/08/2025 10:35:26 **EM ADJUDICAÇÃO**
28/08/2025 15:11:39 **ADJUDICADO**
28/08/2025 15:11:48 **HOMOLOGADO**

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718 PEÇAS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: GOL TL MBV PLACA BBW5186 ANO201718SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 1651 1310CHASSI 9BWAB45U9JT033215 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	836	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	836	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	356	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	356	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:31:16 **DISPUTA**
31/07/2025 08:31:16 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 356) **9,3333**
31/07/2025 08:31:16 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 836) **1,00**
31/07/2025 08:32:14 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 836) **9,37**
31/07/2025 08:38:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ATENÇÃO PARTICIPANTES, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENVIADO NA DISPUTA, SOMA-SE COM O QUE ESTÁ PRÉ-DEFINIDO DE DESCONTO N EDITAL.
31/07/2025 08:41:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
31/07/2025 08:41:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS
31/07/2025 08:41:16 **NEGOCIAÇÃO**
31/07/2025 10:30:43 **HABILITAÇÃO**
01/08/2025 10:05:26 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/08/2025 10:35:26 **EM ADJUDICAÇÃO**
28/08/2025 15:11:39 **ADJUDICADO**
28/08/2025 15:11:48 **HOMOLOGADO**

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: CHEVONIX 10MT HB FLEXPLACA RHW0D89 ANOMODELO 2022 PEÇAS PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8,893 **Valor Total:** 8,893

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CHEVONIX 10MT HBFLEX PLACARHW0D89 ANOMOD 2022SERVIÇOS MECANICO PATRIMONIO 10834 1310CHASSI 9BGEA48A0NG191540 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,4465 **Valor Total:** 4,4465

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	670	13.314.456/0001-78	9,0667	8,893	11,07	Sim
2 MAURICIO POYER ME	670	13.314.456/0001-78	4,5333	4,4465	11,07	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	719	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	719	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	153	24.520.566/0001-02	9,99	8,45	15,5000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	153	24.520.566/0001-02	4,995	4,225	15,5000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:44:38 **DISPUTA**
31/07/2025 08:44:38 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153) **0,10**
31/07/2025 08:44:38 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 719) **1,00**
31/07/2025 08:44:38 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 670) **9,3333**
31/07/2025 08:46:26 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 719) **9,37**
31/07/2025 08:46:52 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 670) **9,77**
31/07/2025 08:50:57 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153) **11,00**
31/07/2025 08:51:28 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 670) **11,07**
31/07/2025 08:52:29 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153) **11,08**
31/07/2025 08:54:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA
31/07/2025 08:54:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
31/07/2025 08:54:39 **NEGOCIAÇÃO**
31/07/2025 09:01:30 **MENSAGEM** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153)
Prezado pregoeiro, se nosso lance estiver dentro do referenciado por esse órgão pedimos para considerar como nosso lance final
31/07/2025 09:14:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
No edital tá pré-definido e já fixado o desconto, caso queira manter o desconto do edital, aqui na disputa não poderá dar lances. Esses lances aqui na disputa se somarão com o desconto mínimo pré-definido no edital.
31/07/2025 09:17:56 **MENSAGEM** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153)
Demos 11,08 então deveria ser considerado 1,08 acima do que já referencial correto?

31/07/2025 09:26:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Demos 11,08 então deveria ser considerado 1,08 acima do que já referencial correto? Aqui na Plataforma também já está pré-definido o percentual.
31/07/2025 09:30:20 **MENSAGEM** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153)
A disputa se iniciou em 0,10 % então o valor de porcentagem que apresentamos final é 11,08% sobre o total. A mesma lógica seguirão todos os demais licitantes, acreditamos. Caso contrário o sistema deveria estar para cadastro inicial em 10%
31/07/2025 09:57:45 **MENSAGEM** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153)
Senhor pregoeiro, verificamos que o desconto está pré fixado em 15% correto, se for isso manteremos nosso desconto em 15,50 %
31/07/2025 09:58:01 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 153) **15,50**
31/07/2025 10:30:43 **HABILITAÇÃO**
01/08/2025 10:05:05 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.
01/08/2025 10:05:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MAURICIO POYER ME
01/08/2025 10:05:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
01/08/2025 10:05:26 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/08/2025 10:15:51 **RECURSO MANIFESTADO** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.
01/08/2025 10:35:26 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
07/08/2025 00:00:00 **EM ADJUDICAÇÃO**
28/08/2025 15:11:39 **ADJUDICADO**
28/08/2025 15:11:48 **HOMOLOGADO**

LOTE 7 - HOMOLOGADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT STRADA FIRE FLEX TIPO PICK UP PLACA RHV8A14 20222022 PEÇAS CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATSTRADA FIRE FLEX TIPO PICK UPPLACARHV8A11,4 SERVIÇOS MECANICO ANOMODELO 2022 1310CHASSI 9BD281A3CNYX11817 1310PATRIMONIO 10833 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	132	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	132	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	143	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	143	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**

16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:44:39	DISPUTA		
31/07/2025 08:44:39	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 143)		9,3333
31/07/2025 08:44:39	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 132)		1,00
31/07/2025 08:45:05	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 132)		9,37
31/07/2025 08:54:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 08:54:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 08:54:39	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:26	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:39	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:48	HOMOLOGADO		

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 PEÇAS CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,063 Valor Total: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA ATTRACT 1.0 20172018 PLACA BBT9341 SERVIÇOS MECANICO CHASSI 9BD19713NJ3341638 1310PATRIMONIO 3525 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5315 Valor Total: 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	502	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	502	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	304	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	304	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

000219

31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/07/2025 08:44:39	DISPUTA	
31/07/2025 08:44:39	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 304)	9,3333
31/07/2025 08:44:39	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 502)	1,00
31/07/2025 08:44:55	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 502)	9,37
31/07/2025 08:54:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
31/07/2025 08:54:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS		
31/07/2025 08:54:39	NEGOCIAÇÃO	
31/07/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO	
01/08/2025 10:05:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/08/2025 10:35:26	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2025 15:11:39	ADJUDICADO	
28/08/2025 15:11:48	HOMOLOGADO	

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014PEÇAS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,023 Valor Total: 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 F PLACA AYR3587 ANO 2014SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 5204 1310CHASSI 9BD195152E0589271 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5115 Valor Total: 4,5115

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	038	13.314.456/0001-78	9,0667	9,023	9,77	Sim
2 MAURICIO POYER ME	038	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5115	9,77	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	839	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	839	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:44:39	DISPUTA
31/07/2025 08:44:39	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 839) 1,00

31/07/2025 08:44:39	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 038)	9,3333
31/07/2025 08:46:31	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 839)	9,37
31/07/2025 08:46:59	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 038)	9,77
31/07/2025 08:54:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
31/07/2025 08:54:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME		
[redacted]/2025 08:54:39	NEGOCIAÇÃO	
[redacted]/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO	
01/08/2025 10:05:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/08/2025 10:35:26	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2025 15:11:39	ADJUDICADO	
28/08/2025 15:11:49	HOMOLOGADO	

LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718PEÇAS PATRIMONIO 744 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,023 Valor Total: 9,023

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA BBS9372 ANO 201718SERVIÇOS MECANI PATRIMONIO 744 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5115 Valor Total: 4,5115

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	251	06.133.421/0001-77	4,95	4,5115	9,77	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	251	06.133.421/0001-77	9,90	9,023	9,77	Sim
3 MAURICIO POYER ME	252	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5135	9,73	Sim
4 MAURICIO POYER ME	252	13.314.456/0001-78	9,0667	9,027	9,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:44:39	DISPUTA
31/07/2025 08:44:39	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 251) 1,00
31/07/2025 08:44:39	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 252) 9,3333
31/07/2025 08:45:13	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 251) 9,37

31/07/2025 08:54:04	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 252)	9,73
31/07/2025 08:54:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/07/2025 08:54:19	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 251)	9,77
31/07/2025 08:56:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
31/07/2025 08:56:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS		
31/07/2025 08:56:19	NEGOCIAÇÃO	
31/07/2025 09:10:32	MENSAGEM SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 251)	
parou a disputa?		
31/07/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO	
01/08/2025 10:05:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/08/2025 10:35:28	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2025 15:11:39	ADJUDICADO	
28/08/2025 15:11:49	HOMOLOGADO	

LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740PEÇAS CHASSI 8AC906655KE156500
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,043 Valor Total: 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: MB SPRINTER FURGAO AMBULANCIA 4162018PLACABCJ7740SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AC906655KE156500
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5215 Valor Total: 4,5215

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	827	06.133.421/0001-77	4,95	4,5215	9,57	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	827	06.133.421/0001-77	9,90	9,043	9,57	Sim
3 MAURICIO POYER ME	096	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5265	9,47	Sim
4 MAURICIO POYER ME	096	13.314.456/0001-78	9,0667	9,053	9,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/07/2025 09:11:00	DISPUTA
31/07/2025 09:11:00	LANCE SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 827) 1,00
31/07/2025 09:11:00	LANCE MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 096) 9,3333

31/07/2025 09:11:16	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 827)	9,37
31/07/2025 09:11:52	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 096)	9,47
31/07/2025 09:12:24	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 827)	9,57
31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:21:00	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:28	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:39	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:49	HOMOLOGADO		

LOTE 12 - HOMOLOGADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90PEÇAS CHASSI WF0GTTBE6NU001828
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,043 **Valor Total:** 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FORD TRANSIT MODELO TTB ANO 2022PLACASDY4B90SERVIÇOS MECANIC CHASSI WF0GTTBE6NU001828
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5215 **Valor Total:** 4,5215

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	766	06.133.421/0001-77	9,90	9,043	9,57	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	766	06.133.421/0001-77	4,95	4,5215	9,57	Sim
3 MAURICIO POYER ME	793	13.314.456/0001-78	9,0667	9,053	9,47	Sim
4 MAURICIO POYER ME	793	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5265	9,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:11:00	DISPUTA		
31/07/2025 09:11:00	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 766)	1,00
31/07/2025 09:11:00	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 793)	9,3333
31/07/2025 09:11:22	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 766)	9,37
31/07/2025 09:11:57	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 793)	9,47

31/07/2025 09:12:32	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 766)	9,57
31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:21:00	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:28	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:40	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:49	HOMOLOGADO		

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76PEÇAS CHASSI 9V8VBYHVEPA001008
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,043 **Valor Total:** 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: PEUGEOT LANCER EXPERT CARGO ANO 2022PLACASSEA3H76SERVIÇOS MECANIC CHASSI 9V8VBYHVEPA001008
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5215 **Valor Total:** 4,5215

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	772	06.133.421/0001-77	9,90	9,043	9,57	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	772	06.133.421/0001-77	4,95	4,5215	9,57	Sim
3 MAURICIO POYER ME	916	13.314.456/0001-78	9,0667	9,053	9,47	Sim
4 MAURICIO POYER ME	916	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5265	9,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:11:00	DISPUTA		
31/07/2025 09:11:00	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 772)	1,00
31/07/2025 09:11:00	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 916)	9,3333
31/07/2025 09:11:31	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 772)	9,37
31/07/2025 09:12:01	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 916)	9,47
31/07/2025 09:12:39	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 772)	9,57

31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:21:00	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:44	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:28	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 15:11:40	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:49	HOMOLOGADO		

LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACA BBK 8G19 2.0 PEÇAS ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,043 **Valor Total:** 9,043

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC EDFLEXPLACABBK8G19 2.0 SERVIÇOS MECANICO ANO 2016 MODELO 2017 1310PATRIMONIO 107 1310CHASSI KMHD841GBHU313977 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5215 **Valor Total:** 4,5215

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	432	06.133.421/0001-77	9,90	9,043	9,57	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	432	06.133.421/0001-77	4,95	4,5215	9,57	Sim
3 MAURICIO POYER ME	442	13.314.456/0001-78	9,0667	9,053	9,47	Sim
4 MAURICIO POYER ME	442	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5265	9,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:11:00	DISPUTA		
31/07/2025 09:11:00	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 432)	1,00
31/07/2025 09:11:00	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 442)	9,3333
31/07/2025 09:11:54	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 432)	9,37
31/07/2025 09:12:07	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 442)	9,47
31/07/2025 09:12:46	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 432)	9,57

31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:21:00	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:45	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:28	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:40	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:49	HOMOLOGADO		

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,037 **Valor Total:** 9,037

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5185 **Valor Total:** 4,5185

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	203	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5185	9,63	Sim
2 MAURICIO POYER ME	203	13.314.456/0001-78	9,0667	9,037	9,63	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	527	06.133.421/0001-77	4,95	4,5215	9,57	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	527	06.133.421/0001-77	9,90	9,043	9,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:11:00	DISPUTA		
31/07/2025 09:11:00	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 527)	1,00
31/07/2025 09:11:00	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 203)	9,3333
31/07/2025 09:12:03	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 527)	9,37
31/07/2025 09:12:15	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 203)	9,47
31/07/2025 09:16:04	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 527)	9,57
31/07/2025 09:16:31	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 203)	9,63

31/07/2025 09:21:00	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
31/07/2025 09:21:00	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME		
31/07/2025 09:21:01	**NEGOCIAÇÃO**	
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**	
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
01/08/2025 10:35:28	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/08/2025 15:11:40	**ADJUDICADO**	
28/08/2025 15:11:49	**HOMOLOGADO**	

LOTE 16 - HOMOLOGADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015PEÇAS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,003 **Valor Total:** 9,003

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT SIENA 1.0 PLACABAA5781 ANO 20152015SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 10508 1310CHASSI8AP37211ZF6128081 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5015 **Valor Total:** 4,5015

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	328	06.133.421/0001-77	4,95	4,5015	9,97	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	328	06.133.421/0001-77	9,90	9,003	9,97	Sim
3 MAURICIO POYER ME	739	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5035	9,93	Sim
4 MAURICIO POYER ME	739	13.314.456/0001-78	9,0667	9,007	9,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	944	24.520.566/0001-02	4,995	4,225	15,5000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	944	24.520.566/0001-02	9,99	8,45	15,5000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:11:13	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:11:13	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	0,10
31/07/2025 09:11:13	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 328)	1,00
31/07/2025 09:11:13	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 739)	9,3333
31/07/2025 09:12:13	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 328)	9,47

31/07/2025 09:13:12	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	9,48
31/07/2025 09:13:37	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 328)	9,57
31/07/2025 09:14:05	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	9,65
31/07/2025 09:15:04	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 739)	9,73
31/07/2025 09:15:18	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	9,80
31/07/2025 09:15:26	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 328)	9,87
31/07/2025 09:15:56	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 739)	9,93
31/07/2025 09:16:34	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 328)	9,97
31/07/2025 09:16:36	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	10,00
31/07/2025 09:21:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 09:21:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:21:13	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:06:10	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	15,50
31/07/2025 10:06:32	**MENSAGEM**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 944)	
Senhor pregoeiro, verificamos que o desconto está pré fixado em 15% correto, se for isso manteremos nosso desconto em 15,50 %			
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:05	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.			
01/08/2025 10:05:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/08/2025 10:05:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:16:02	**RECURSO MANIFESTADO** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA		
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.			
01/08/2025 10:35:28	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
07/08/2025 00:00:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:40	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:49	**HOMOLOGADO**		

LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017 PEÇAS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT MOBI LIKE PLACA BAZ9377 ANO20162017SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 9268 1310CHASSI9BD341A5XHB438094 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	609	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	609	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

3 MAURICIO POYER ME	304	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	304	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:24:23	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:24:23	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 304)	9,3333
31/07/2025 09:24:23	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 609)	1,00
31/07/2025 09:24:44	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 609)	9,37
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:34:23	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:40	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:49	**HOMOLOGADO**		

LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819PEÇAS PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BCU1B89 ANO201819 SERV. MECAN PATRIMONIO 15930 1310CHASSI935SUNFN1KB521133 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	197	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	197	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	597	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	597	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:24:23	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:24:23	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 597)	9,3333
31/07/2025 09:24:23	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 197)	1,00
31/07/2025 09:24:50	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 197)	9,37
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:34:23	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:40	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:50	**HOMOLOGADO**		

LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920PEÇAS PATRIMONIO11468 1310CHASSI935SVNFN1LB528724 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,027 **Valor Total:** 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6PLACA BDV4G99 ANO201920SERV. MECANIC PATRIMONIO11468 1310CHASSI935SVNFN1LB528724 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5135 **Valor Total:** 4,5135

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	802	13.314.456/0001-78	9,0667	9,027	9,73	Sim
2 MAURICIO POYER ME	802	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5135	9,73	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	789	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	789	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:24:23	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 789)		1,00
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 802)		9,3333
31/07/2025 09:24:56	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 789)		9,37
31/07/2025 09:25:26	**LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 802)		9,73
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:34:23	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:40	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:50	**HOMOLOGADO**		

LOTE 20 - HOMOLOGADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 PEÇAS PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: CITROENAIRCROSS STARTMT 1.6 PLACA BDV 4G84 ANO201920 SERV. MEC. PATRIMONIO 114969 1310CHASSI 935SUNFN1LB529039 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	296	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	296	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	605	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	605	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		

16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:24:23	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 605)		9,3333
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 296)		1,00
31/07/2025 09:25:01	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 296)		9,37
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:34:23	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:40	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:50	**HOMOLOGADO**		

LOTE 21 - HOMOLOGADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 PEÇAS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: GM CELTA 4P LIFE PLACAASB 4797 ANO200910 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO4925 1310CHASSIBGRZ4810AG162377 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	593	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	593	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	944	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	944	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	541	24.520.566/0001-02	4,995	4,531	9,3800	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	541	24.520.566/0001-02	9,99	9,062	9,3800	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		

30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:24:23	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 944)		9,3333
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 593)		1,00
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 541)		0,10
31/07/2025 09:25:07	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 593)		9,37
31/07/2025 09:28:55	**LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 541)		9,38
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 09:34:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:34:24	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:06:38	**MENSAGEM** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 541)		
Senhor pregoeiro, verificamos que o desconto está pré fixado em 15% correto, se for isso manteremos nosso desconto em 15,50 %			
31/07/2025 10:28:55	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
Com já foi explicado anteriormente, este calculo será feito após a disputa e se somará com o que foi lançado no sistema.			
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:05	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.			
01/08/2025 10:05:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/08/2025 10:05:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:16:08	**RECURSO MANIFESTADO** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA		
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.			
01/08/2025 10:35:28	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
07/08/2025 00:00:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:41	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:50	**HOMOLOGADO**		

LOTE 22 - HOMOLOGADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 PEÇAS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,027 **Valor Total:** 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: VW SAVEIRO ROBUST 1.6PLACABCA1852ANO20182018 SERVÇOS MECANICOS PATRIMONIO 765 1310CHASSI9BWKB45U9JP091197 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5135 **Valor Total:** 4,5135

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	356	13.314.456/0001-78	9,0667	9,027	9,73	Sim

2 MAURICIO POYER ME	356	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5135	9,73	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	223	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	223	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:24:23	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 223)		1,00
31/07/2025 09:24:23	**LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 356)		9,3333
31/07/2025 09:25:33	**LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 223)		9,37
31/07/2025 09:25:41	**LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 356)		9,73
31/07/2025 09:34:24	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 09:34:24	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:34:24	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:45	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:41	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:50	**HOMOLOGADO**		

LOTE 23 - HOMOLOGADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015PEÇAS CHASSI 9BD22315UF2040566
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIAT DOBLO CARGO 1.4 PLACAS AZM3034 ANO 20152015SERVIÇOS MEC CHASSI 9BD22315UF2040566
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	226	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	226	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	978	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	978	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:38:29	DISPUTA		
31/07/2025 09:38:29	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 978)	9,3333
31/07/2025 09:38:29	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 226)	1,00
31/07/2025 09:38:49	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 226)	9,37
31/07/2025 09:48:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:48:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:30	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:45	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:28	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:41	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:50	HOMOLOGADO		

LOTE 24 - HOMOLOGADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185PEÇAS CHASSI 8AEGCNFN8KG512953
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,063 Valor Total: 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: PEUGEOT PATINER FURGAO ANO 2018PLACASBCQ7185SERVIÇOS MECANIC CHASSI 8AEGCNFN8KG512953
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5315 Valor Total: 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	942	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	942	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	906	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	906	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

000221

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:38:29	DISPUTA		
31/07/2025 09:38:29	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 906)	9,3333
31/07/2025 09:38:29	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 942)	1,00
31/07/2025 09:38:55	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 942)	9,37
31/07/2025 09:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 09:48:30	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:46	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:29	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:41	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:50	HOMOLOGADO		

LOTE 25 - HOMOLOGADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640PEÇAS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,037 Valor Total: 9,037

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B640SERVIÇOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5185 Valor Total: 4,5185

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	015	13.314.456/0001-78	9,0667	9,037	9,63	Sim
2 MAURICIO POYER ME	015	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5185	9,63	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	939	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	939	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	930	24.520.566/0001-02	9,99	9,02	9,8000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	930	24.520.566/0001-02	4,995	4,51	9,8000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		

16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:38:30	DISPUTA		
31/07/2025 09:38:30	LANCE	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 930)	0,10
31/07/2025 09:38:30	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 015)	9,3333
31/07/2025 09:38:30	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 939)	1,00
31/07/2025 09:39:06	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 939)	9,37
31/07/2025 09:40:14	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 015)	9,63
31/07/2025 09:40:39	LANCE	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 930)	9,80
31/07/2025 09:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 09:48:30	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:06:43	MENSAGEM	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 930)	
Senhor pregoeiro, verificamos que o desconto está pré fixado em 15% correto, se for isso manteremos nosso desconto em 15,50 %			
31/07/2025 10:30:46	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:05	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f"; é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.Á.T) do Estado do Paraná.			
01/08/2025 10:05:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/08/2025 10:05:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MAURICIO POYER ME			
01/08/2025 10:05:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:16:16	RECURSO MANIFESTADO	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.			
01/08/2025 10:35:29	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
07/08/2025 00:00:06	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:41	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:50	HOMOLOGADO		

LOTE 26 - HOMOLOGADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 PEÇAS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,027 Valor Total: 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: MITSUBISHI DUPLA L200 TRITON 2013 SERVIÇOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5135 Valor Total: 4,5135

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	211	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5135	9,73	Sim
2 MAURICIO POYER ME	211	13.314.456/0001-78	9,0667	9,027	9,73	Sim

3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	063	06.133.421/0001-77	4,95	4,515	9,70	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	063	06.133.421/0001-77	9,90	9,03	9,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO		
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:38:30	DISPUTA		
31/07/2025 09:38:30	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 063)	1,00
31/07/2025 09:38:30	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 211)	9,3333
31/07/2025 09:39:12	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 063)	9,70
31/07/2025 09:39:32	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 211)	9,73
31/07/2025 09:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 09:48:30	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:46	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:29	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:41	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:51	HOMOLOGADO		

LOTE 27 - HOMOLOGADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 PEÇAS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9,033 Valor Total: 9,033

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: RENAULT CLIO PLACA BAO4972 ANO20152016 1.0 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 13001 1310CHASSI 8A1BB8215GL188440 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4,5165 Valor Total: 4,5165

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	158	06.133.421/0001-77	4,95	4,5165	9,67	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	158	06.133.421/0001-77	9,90	9,033	9,67	Sim
3 MAURICIO POYER ME	153	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	153	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	741	24.520.566/0001-02	4,995	4,516	9,6800	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	741	24.520.566/0001-02	9,99	9,032	9,6800	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:38:30	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:38:30	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 153)	**9,3333**
31/07/2025 09:38:30	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 158)	**1,00**
31/07/2025 09:38:30	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 741)	**0,10**
31/07/2025 09:39:17	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 158)	**9,37**
31/07/2025 09:40:49	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 741)	**9,60**
31/07/2025 09:41:21	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 158)	**9,67**
31/07/2025 09:41:33	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 741)	**9,68**
31/07/2025 09:48:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 09:48:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:31	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:06:49	**MENSAGEM**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 741)	
Senhor pregoeiro, verificamos que o desconto está pré fixado em 15% correto, se for isso manteremos nosso desconto em 15,50 %			
31/07/2025 10:30:46	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
01/08/2025 10:05:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/08/2025 10:05:05	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.			
01/08/2025 10:05:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:16:21	**RECURSO MANIFESTADO**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.			
01/08/2025 10:35:29	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
07/08/2025 00:00:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:41	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:51	**HOMOLOGADO**		

LOTE 28 - HOMOLOGADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER1B37ANO 20232023 SERVIÇOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	964	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	964	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	879	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	879	13.314.456/0001-78	4,6333	4,5333	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	353	24.520.566/0001-02	9,99	9,062	9,3800	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	353	24.520.566/0001-02	4,995	4,531	9,3800	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:38:30	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:38:30	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 879)	**9,3333**
31/07/2025 09:38:30	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 964)	**1,00**
31/07/2025 09:38:30	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 353)	**0,10**
31/07/2025 09:39:23	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 964)	**9,37**
31/07/2025 09:40:56	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 353)	**9,38**
31/07/2025 09:48:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 09:48:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:31	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:46	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:05	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.			
01/08/2025 10:05:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
01/08/2025 10:05:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/08/2025 10:05:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:16:29	**RECURSO MANIFESTADO**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.			

01/08/2025 10:35:29	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
07/08/2025 00:00:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:41	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:51	**HOMOLOGADO**		

LOTE 29 - HOMOLOGADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,027 **Valor Total:** 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: VWPARATI 1.ANN9168ANO 200320023SEVIÇOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5135 **Valor Total:** 4,5135

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	619	13.314.456/0001-78	9,0667	9,027	9,73	Sim
2 MAURICIO POYER ME	619	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5135	9,73	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	125	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	125	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:38:31	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:38:31	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 125)	**1,00**
31/07/2025 09:38:31	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 619)	**9,3333**
31/07/2025 09:39:29	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 125)	**9,37**
31/07/2025 09:39:39	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 619)	**9,73**
31/07/2025 09:48:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 09:48:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 09:48:31	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:46	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:41	**ADJUDICADO**		

28/08/2025 15:11:51	**HOMOLOGADO**		

LOTE 30 - HOMOLOGADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,047 **Valor Total:** 9,047

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: HYUNDAIHB2010TM COMFORT SER6D24ANO 20232024 SERVIÇOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5235 **Valor Total:** 4,5235

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	017	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5235	9,53	Sim
2 MAURICIO POYER ME	017	13.314.456/0001-78	9,0667	9,047	9,53	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	005	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	005	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	636	24.520.566/0001-02	4,995	4,52	9,6000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	636	24.520.566/0001-02	9,99	9,04	9,6000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 09:54:03	**DISPUTA**		
31/07/2025 09:54:03	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 636)	**0,10**
31/07/2025 09:54:03	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 017)	**9,3333**
31/07/2025 09:54:03	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 005)	**1,00**
31/07/2025 09:54:31	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 005)	**9,37**
31/07/2025 09:54:39	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 636)	**9,45**
31/07/2025 09:55:19	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 017)	**9,53**
31/07/2025 09:56:31	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 636)	**9,60**
31/07/2025 10:04:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 10:04:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:04:03	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:46	**HABILITAÇÃO**		

01/08/2025 10:05:05 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.

01/08/2025 10:05:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MAURICIO POYER ME

01/08/2025 10:05:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

01/08/2025 10:05:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/08/2025 10:16:36 **RECURSO MANIFESTADO** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.

01/08/2025 10:35:29 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

07/08/2025 00:00:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/08/2025 15:11:41 **ADJUDICADO**

28/08/2025 15:11:51 **HOMOLOGADO**

LOTE 31 - HOMOLOGADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATFIORINO 1.4 FLEX AYR3F90ANO 20142014 SERVIÇOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	176	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	176	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
3 MAURICIO POYER ME	287	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim
4 MAURICIO POYER ME	287	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
31/07/2025 09:54:03 **DISPUTA**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 287) **9,3333**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 176) **1,00**
31/07/2025 09:54:47 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 176) **9,37**

31/07/2025 10:04:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS

31/07/2025 10:04:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

31/07/2025 10:04:03 **NEGOCIAÇÃO**

31/07/2025 10:30:46 **HABILITAÇÃO**

01/08/2025 10:05:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/08/2025 10:35:29 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/08/2025 15:11:42 **ADJUDICADO**

28/08/2025 15:11:51 **HOMOLOGADO**

LOTE 32 - HOMOLOGADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018PEÇAS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,047 **Valor Total:** 9,047

Item: 2 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FIAT SIENA ATTRACTPLACA BBP5347 ANO 20172018SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO 814 1310CHASSI 9BD19713NJ3342538 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5235 **Valor Total:** 4,5235

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	479	13.314.456/0001-78	9,0667	9,047	9,53	Sim
2 MAURICIO POYER ME	479	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5235	9,53	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	396	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	396	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
31/07/2025 09:54:03 **DISPUTA**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 396) **1,00**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 479) **9,3333**
31/07/2025 09:54:35 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 396) **9,37**
31/07/2025 09:55:29 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 479) **9,53**
31/07/2025 10:04:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME

31/07/2025 10:04:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

31/07/2025 10:04:03 **NEGOCIAÇÃO**

31/07/2025 10:30:46 **HABILITAÇÃO**

01/08/2025 10:05:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/08/2025 10:35:29 **EM ADJUDICAÇÃO**

[illegible]8/2025 15:11:42 **ADJUDICADO**

[illegible]/2025 15:11:51 **HOMOLOGADO**

LOTE 33 - HOMOLOGADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142015 PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,047 **Valor Total:** 9,047

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR3F87 ANO 20142025 SERVIÇOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5235 **Valor Total:** 4,5235

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	405	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5235	9,53	Sim
2 MAURICIO POYER ME	405	13.314.456/0001-78	9,0667	9,047	9,53	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	098	06.133.421/0001-77	4,95	4,95	1,00	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	098	06.133.421/0001-77	9,90	9,90	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	964	24.520.566/0001-02	4,995	4,52	9,6000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	964	24.520.566/0001-02	9,99	9,04	9,6000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
31/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
31/07/2025 09:54:03 **DISPUTA**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 964) **0,10**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 405) **9,3333**
31/07/2025 09:54:03 **LANCE** SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 098) **1,00**
31/07/2025 09:54:44 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 964) **9,35**
31/07/2025 09:55:40 **LANCE** MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 405) **9,53**
31/07/2025 09:56:35 **LANCE** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 964) **9,60**

31/07/2025 10:04:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA

31/07/2025 10:04:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

31/07/2025 10:04:04 **NEGOCIAÇÃO**

31/07/2025 10:30:46 **HABILITAÇÃO**

01/08/2025 10:05:05 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.

01/08/2025 10:05:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MAURICIO POYER ME

01/08/2025 10:05:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

01/08/2025 10:05:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/08/2025 10:16:42 **RECURSO MANIFESTADO** PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital.

01/08/2025 10:35:29 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

07/08/2025 00:00:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/08/2025 15:11:42 **ADJUDICADO**

28/08/2025 15:11:51 **HOMOLOGADO**

LOTE 34 - HOMOLOGADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 PEÇAS PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,027 **Valor Total:** 9,027

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: FIATSIENA EL 1.0 FLEX PLACAAYR 3F98 ANO201414 SERV MECANICO PATRIMONIO5207 1310CHASSI9BD372110E4052098 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5135 **Valor Total:** 4,5135

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAURICIO POYER ME	849	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5135	9,73	Sim
2 MAURICIO POYER ME	849	13.314.456/0001-78	9,0667	9,027	9,73	Sim
3 SERGIO GOMES ACESSORIOS	101	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
4 SERGIO GOMES ACESSORIOS	101	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08 **PUBLICADO**
16/07/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/07/2025 10:27:44 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/07/2025 09:54:03	DISPUTA		
31/07/2025 09:54:03	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 101)	1,00
31/07/2025 09:54:03	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 849)	9,3333
31/07/2025 09:54:55	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 101)	9,37
31/07/2025 09:55:04	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 849)	9,73
31/07/2025 10:04:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 10:04:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:04:04	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:47	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:29	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:42	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:51	HOMOLOGADO		

LOTE 35 - HOMOLOGADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 PEÇAS PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,063 **Valor Total:** 9,063

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VWNOVA SAVEIRO RB MBVSPLACABCV 2D50 ANO201819 SERVIÇO MECANIC PATRIMONIO10955 1310CHASSI9BWKB45U4KP033461 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5315 **Valor Total:** 4,5315

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	SERGIO GOMES ACESSORIOS	195	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
2	SERGIO GOMES ACESSORIOS	195	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
3	MAURICIO POYER ME	602	13.314.456/0001-78	9,0667	9,0667	9,33	Sim
4	MAURICIO POYER ME	602	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5333	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO	
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/07/2025 09:54:04	DISPUTA	

31/07/2025 09:54:04	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 602)	9,3333
31/07/2025 09:54:04	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 195)	1,00
31/07/2025 09:55:00	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 195)	9,37
31/07/2025 10:04:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 10:04:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:04:04	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:47	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:29	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:42	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:51	HOMOLOGADO		

LOTE 36 - HOMOLOGADO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 PEÇAS PATRIMONIO 749 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,057 **Valor Total:** 9,057

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: VW GOL 1.0 20182018 PLACA BBW7720 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 1.0 20182018 1310PATRIMONIO 749 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5285 **Valor Total:** 4,5285

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MAURICIO POYER ME	860	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5285	9,43	Sim
2	MAURICIO POYER ME	860	13.314.456/0001-78	9,0667	9,057	9,43	Sim
3	SERGIO GOMES ACESSORIOS	606	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim
4	SERGIO GOMES ACESSORIOS	606	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO	
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS .	
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/07/2025 10:15:42	DISPUTA	
31/07/2025 10:15:42	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 606) 1,00
31/07/2025 10:15:42	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 860) 9,3333
31/07/2025 10:15:59	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 606) 9,37

31/07/2025 10:16:39	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 860)	9,43
31/07/2025 10:25:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 10:25:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:25:42	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:47	HABILITAÇÃO		
[illegible]/08/2025 10:05:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
[illegible]/08/2025 10:35:29	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:42	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:52	HOMOLOGADO		

LOTE 37 - HOMOLOGADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 PEÇAS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,057 **Valor Total:** 9,057

Item: 2 Unidade: HR Marca: PO/PR Modelo: PO/PR
Descrição: CHEVROLET MONTANA 1.4 PLACA BBR7631 20172018 SERVIÇOS MECANICOS PATRIMONIO804 1310CHASSI 9BGCA8030JB180058 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5285 **Valor Total:** 4,5285

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MAURICIO POYER ME	493	13.314.456/0001-78	9,0667	9,057	9,43	Sim
2	MAURICIO POYER ME	493	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5285	9,43	Sim
3	SERGIO GOMES ACESSORIOS	768	06.133.421/0001-77	9,90	9,063	9,37	Sim
4	SERGIO GOMES ACESSORIOS	768	06.133.421/0001-77	4,95	4,5315	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO	
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/07/2025 10:15:43	DISPUTA	
31/07/2025 10:15:43	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 768) 1,00
31/07/2025 10:15:43	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 493) 9,3333
31/07/2025 10:16:06	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 768) 9,37
31/07/2025 10:16:47	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 493) 9,43

31/07/2025 10:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAURICIO POYER ME			
31/07/2025 10:25:43	NEGOCIAÇÃO		
31/07/2025 10:30:47	HABILITAÇÃO		
01/08/2025 10:05:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/08/2025 10:35:29	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 15:11:42	ADJUDICADO		
28/08/2025 15:11:52	HOMOLOGADO		

LOTE 38 - HOMOLOGADO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO 2021202PEÇAS PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,053 **Valor Total:** 9,053

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: VW GOL TRENDLINE 1.0L MC42PLACABEX0E49 ANO202122SERVIÇO MECANICO PATRIMONIO10958 1310CHASSI9BWAG45UXNT004877 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5265 **Valor Total:** 4,5265

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	SERGIO GOMES ACESSORIOS	972	06.133.421/0001-77	4,95	4,5265	9,47	Sim
2	SERGIO GOMES ACESSORIOS	972	06.133.421/0001-77	9,90	9,053	9,47	Sim
3	MAURICIO POYER ME	544	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5285	9,43	Sim
4	MAURICIO POYER ME	544	13.314.456/0001-78	9,0667	9,057	9,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	388	24.520.566/0001-02	4,995	4,525	9,5000	Sim
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	388	24.520.566/0001-02	9,99	9,05	9,5000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	PUBLICADO	
16/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2025 10:27:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/07/2025 10:15:43	DISPUTA	
31/07/2025 10:15:43	LANCE	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 388) 0,10
31/07/2025 10:15:43	LANCE	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 544) 9,3333
31/07/2025 10:15:43	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 972) 1,00
31/07/2025 10:16:10	LANCE	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 972) 9,37

31/07/2025 10:17:11	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 544)	**9,43**
31/07/2025 10:17:40	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 972)	**9,47**
31/07/2025 10:23:19	**LANCE**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 388)	**9,50**
31/07/2025 10:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA			
31/07/2025 10:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:25:43	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:27:44	**MENSAGEM**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA (PARTICIPANTE 388)	
Senhor pregoeiro, verificamos que o desconto está pré fixado em 15% correto, se for isso manteremos nosso desconto em 15,50 %			
31/07/2025 10:30:47	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:05	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA Inabilitado. Motivo: Não atendeu o item 9.10.8, alínea "f", é exigido dos licitantes, como condição de habilitação,a apresentação da "Licença ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra (I.A.T) do Estado do Paraná.			
01/08/2025 10:05:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
01/08/2025 10:05:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/08/2025 10:05:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:17:24	**RECURSO MANIFESTADO**	PEREIRA DA SILVA & CAETANO LTDA	
O edital prevê abertura de diligência para sanar divergências e podemos comprovar atendimento ao edital. Também a abertura do sistema se deu diferentemente do que especificado em edital, o que já prevê vício que poderia ser corrigido com republicação e abertura			
01/08/2025 10:35:29	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
07/08/2025 00:00:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:42	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:52	**HOMOLOGADO**		

LOTE 39 - HOMOLOGADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015PEÇAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,053 **Valor Total:** 9,053

Item: 2 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: FIATDUCATO MARTICAR 16 AZJ0D49 ANO 20142015SERVIÇOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5265 **Valor Total:** 4,5265

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	221	06.133.421/0001-77	9,90	9,053	9,47	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	221	06.133.421/0001-77	4,95	4,5265	9,47	Sim
3 MAURICIO POYER ME	795	13.314.456/0001-78	9,0667	9,057	9,43	Sim
4 MAURICIO POYER ME	795	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5285	9,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 10:15:43	**DISPUTA**		
31/07/2025 10:15:43	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 221)	**1,00**
31/07/2025 10:15:43	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 795)	**9,3333**
31/07/2025 10:16:15	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 221)	**9,37**
31/07/2025 10:16:56	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 795)	**9,43**
31/07/2025 10:17:20	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 221)	**9,47**
31/07/2025 10:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 10:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:25:43	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:47	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:42	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:52	**HOMOLOGADO**		

LOTE 40 - HOMOLOGADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42ANO19992000PEÇAS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,053 **Valor Total:** 9,053

Item: 2 Unidade: HR Marca: GENUINO Modelo: GENUINO
Descrição: TOYOTA BANDEIRANTESPLACA AJD6E42 ANO19992000SERVIÇOS MECANICOS CHASSI 9BRBJ0160Y1021203 1310PATRIMONIO5777 1310MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4,5265 **Valor Total:** 4,5265

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 SERGIO GOMES ACESSORIOS	220	06.133.421/0001-77	9,90	9,053	9,47	Sim
2 SERGIO GOMES ACESSORIOS	220	06.133.421/0001-77	4,95	4,5265	9,47	Sim
3 MAURICIO POYER ME	767	13.314.456/0001-78	9,0667	9,057	9,43	Sim
4 MAURICIO POYER ME	767	13.314.456/0001-78	4,5333	4,5285	9,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2025 17:46:08	**PUBLICADO**		
16/07/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2025 10:27:44	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/07/2025 10:15:43	**DISPUTA**		
31/07/2025 10:15:43	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 220)	**1,00**
31/07/2025 10:15:43	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 767)	**9,3333**
31/07/2025 10:16:20	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 220)	**9,37**
31/07/2025 10:17:02	**LANCE**	MAURICIO POYER ME (PARTICIPANTE 767)	**9,43**
31/07/2025 10:17:28	**LANCE**	SERGIO GOMES ACESSORIOS (PARTICIPANTE 220)	**9,47**
31/07/2025 10:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/07/2025 10:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERGIO GOMES ACESSORIOS			
31/07/2025 10:25:44	**NEGOCIAÇÃO**		
31/07/2025 10:30:47	**HABILITAÇÃO**		
01/08/2025 10:05:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/08/2025 10:35:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/08/2025 15:11:42	**ADJUDICADO**		
28/08/2025 15:11:52	**HOMOLOGADO**		

AUTORIDADE: ROBERTO CARLOS ROSSI

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

JURÍDICO DANILO AMORIM SCHREINER

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELTON OTTO BACK

EQUIPE DE APOIO ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PARECER JURÍDICO Nº 340/2024-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº84/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 38/20254

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÃNICOS DE VEÍCULOS LEVES E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Ilustríssimos Sr. Secretário Municipal de Transportes rodoviário, encaminhou o requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÃNICOS DE VEÍCULOS LEVES E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Secretária Municipal de Transportes, apresentou os documentos de formalização de demanda, Estudo Técnico, Projetos e Termo de Referência.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº32/2025-GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

O Agente de Contratações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital e Jornal diário de grande circulação, sendo

atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação, assinado pelo responsável técnico dos projetos, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria analisando a regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 08 de Setembro de 2024

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945

000226

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº84/2025**, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, os objetos aos licitantes:

1-SERGIO GOMES ACESSÓRIOS -CNPJ-06.133.421/0001-77

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS/ SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARALELA S/SERVIÇOS
Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,53%	9,53%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,00%**	**19,00%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,50%	9,50%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**

MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,523%
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04,53%**	**19,04,53%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04,53%**	**19,04,53%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04,53%**	**19,04,53%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%

2-MAURICIO POYER – ME – CNPJ-13.314.456/0001-78

Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	19,06%	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**8,89%**	**8,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,44%	4,44%
Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,06%**	**9,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,53%	4,53%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,05%**	**9,05%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%

Sendo as propostas apresentadas estão condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas, apresentaram as propostas compatíveis com a referência integrante do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 01/09/2024.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 18/2023, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços para Empresa MAURICIO POYER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153 CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 13.314.456/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)MAURICIO POYER, portador do RG 8.481.833-0/SES e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23 denominada FORNECEDOR, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º38/2025, com fundamentos na Lei Federal 14.133/2021 e 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal 1.025/2016, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS/ SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARALELAS/SERVIÇOS
Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	19,06%	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**8,89%**	**8,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,44%	4,44%
Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,53%	4,53%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos descontos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas as peças automotivas a serem fornecidas ao município de PALMITAL deverão ser: ORIGINAIS, GENUINAS, PARALELAS NOVAS sujeitos ao controle de qualidade do fabricante da peça. Não serão aceitas peças automotivas recondicionadas ou remanufaturadas. O desconto ofertado será sobre a Tabela de Preços do Fabricante, Tabela do sistema CILIA ou outra similar. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará a Tabela de Preços de peças do fabricante, para as peças originais, genuínas, paralelas novas, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassis), conterá sistema de busca da peça pelo nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça, tipo da tabela de preços do sistema A Tabela CILIA utilizada pelo município, está disponível para consulta no Setor de Licitações, localizado na Rua Moises Lupion, 1001 - Centro.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das peças. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema CILIA, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das peças. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e

identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/peças entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Fornece as peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado irregular, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das peças de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor as peças que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam na Lei Federal 14.133/2021, de que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente,

a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento Lei Federal 14.133/2021; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos na Lei Federal 14.133/2021. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto Lei Federal 14.133/2021

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com ante

cedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021. A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão ELETRONICO nº 10/2025 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 08 de Setembro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

MAURICIO POYER
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987

LIDIANTE SIMIANO
CPF-06701765912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

000234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRONICO N382025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº84/2024
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N°10/2025

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERRO CARLOS ROSSI, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 38/2025, e a respectiva ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESOLVE registrar os preços para Empresa MAURICIO POYER ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153 CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 13.314.456/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)MAURICIO POYER,

Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	19,06%	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**8,89%**	**8,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,44%	4,44%
Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,06%**	**9,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,53%	4,53%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**

MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,05%**	**9,05%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%

DATA:08/09/2025
VIGÊNCIA: 07/09/2026

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B89C5511

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO 10/2025

000236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRONICO N382025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº84/2024
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº10/2025

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERRO CARLOS ROSSI, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 38/2025, e a respectiva ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESOLVE registrar os preços para Empresa MAURICIO POYER ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 153 CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 13.314.456/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)MAURICIO POYER,

Lote: 1 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PLACAS AYR-3592						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	19,06%	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 3 – FIAT STRADA WORKING 2014 – PACAS AYW-2575						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 4 FIAT UNO VIVACE 2014-PLACAS-AYR 3595						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 6 –CHEVROLET ONIX 1.0 HAT 2022 – PLACAS RHW-0D89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**8,89%**	**8,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,44%	4,44%
Lote: 09 – FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: AYR-3587						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 15 – VW GOL TL MCV PLACAS-BBW-7720						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 19 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-BDV4G99						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 22 VW SAVEIRO RB MBVS 2018 – PLACAS BCA4069						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 25 HYUNDAI HB20 SENSE 2021 PLACAS RHD4B64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 26 MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS AXR 6H64						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 29 VW/PARATI 1.ANN-9168						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 30 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-6D24						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,06%**	**9,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,53%	4,53%
Lote: 32 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0 BBP-5347						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 33 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F87						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%
Lote: 34 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX AYR-3F98						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,04%**	**9,04%**

MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%	
Lote: 36 VW/NOVO GOL TL MCV BBW-7720							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,02%**	**9,02%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%	
Lote: 37 CHEVROLET/MONTANA LS2 BBR-7631							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**9,05%**	**9,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	4,52%	4,52%	

DATA:08/09/2025
VIGÊNCIA: 07/09/2026

000237

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:5971C625

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2025. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 18/2023, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços para Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 296 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)SERGIO GOMES, portador do RG 67497511 e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, denominada FORNECEDOR, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º10/2025, com fundamentos na Lei Federal 14.133/2021 e 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal 1.025/2016, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir. r.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DESCRIÇÃO	QD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
					PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS / SERVIÇOS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARALELAS /SERVIÇOS
Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	9,53%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,00%**	**19,00%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,50%	9,50%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,523%
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos descontos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas as peças automotivas a serem fornecidas ao município de PALMITAL deverão ser: ORIGINAIS, GENUINAS, PARALELAS NOVAS sujeitos ao controle de qualidade do fabricante da peça. Não serão aceitas peças automotivas recondicionadas ou remanufaturadas. O desconto ofertado será sobre a Tabela de Preços do Fabricante, Tabela do sistema CILIA ou outra similar. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará a Tabela de Preços de peças do fabricante, para as peças originais, genuínas, paralelas novas, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassis),

conterá sistema de busca da peça pelo nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça, tipo da tabela de preços do sistema A Tabela CILIA utilizada pelo município, está disponível para consulta no Setor de Licitações, localizado na Rua Moises Lupion, 1001 - Centro.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das peças. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema CILIA, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das peças. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/peças entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Fornecer as peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado irregular, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das peças de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor as peças que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam na Lei Federal 14.133/2021, de que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento Lei Federal 14.133/2021; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos na Lei Federal 14.133/2021. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto Lei Federal 14.133/2021

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com ante

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com ante cedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021. A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão ELETRONICO nº 10/2025 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 08 de Setembro de 2025.

ROBERTOCARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO GOMES
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987

JESSICA THAUELI BARBOSA
CPF-114.689.039-77

000243

cedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021. A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão ELETRONICO nº 10/2025 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 08 de Setembro de 2025.

ROBERTOCARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO GOMES
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987

JESSICA THAUELI BARBOSA
CPF-114.689.039-77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ESTRATO ATA DE REGISTRO 11/2025 000244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº38/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº84/2025
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº11/2025

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 58/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços para Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 296 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)SERGIO GOMES, portador do RG 67497511 e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, denominada FORNECEDOR, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços a seguir.

Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%	
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	19,06%	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%	
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,00%**	**19,00%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,50%	9,50%	
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	

Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%	
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%	

DATA:08/09/2025
VIGÊNCIA:07/09/2026
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:365EFDD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2025. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº38/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº84/2025
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº11/2024

O Município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 58/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços para Empresa SERGIO GOMES ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 296 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)SERGIO GOMES, portador do RG 67497511 e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00, denominada FORNECEDOR, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços a seguir.

Lote: 2 -FIAT SIENA SEDAN 2017 – PLACAS BBP-5348						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53
Lote: 5 – VW GOL TL BNV 2017 – PLACAS BBW-5186						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%
Lote: 7 FIAT STRADA 1.3 2022 PLACAS RHV-8A14						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**10%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	5%	9,53%
Lote: 8 FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2017 PLACA: BBT:9431						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	19,06%
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53	9,53%
Lote: 10 - VW SAVEIRO ROBUST 2017 PLACAS-BBS-9372						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,02%**	**19,02%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,51%	9,51%
Lote: 11 – MB SPRINTER VAN 2018 PLACAS BCJ-7740						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 12 - FORD VAN TTB 2022 PLACAS SDY-4B90						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 13 - PEUGEOT VAN EXPERT PLACAS SEA-3H76						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 14 -HYUNDAI ELANTRA GAVL SPEC ED PLACAS BBK-8G19						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,04%**	**19,04%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,52%
Lote: 16 – FIAT SIENA SEDAN PLACAS BAA-5781						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,00%**	**19,00%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,50%	9,50%
Lote: 17 - FIAT MOBI LIKE -BAZ 9377						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 18 - CITROEN AIRCROSS ATARMT 2018 – PLACAS BCU-1B89						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 20 CITROEN AIRCROSS ATARMT 2019 – PLACAS BCU-4G84						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%
Lote: 21 CHEVROLET CELTA LIFE 2009 – PLACAS ASB-4797						
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%

000247

Lote: 23 FIAT AMBULANCIA DOBLO 2015 PLACAS AZM 0E49							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 24 PEUGEOT AMBULANCIA 2018 PLACAS BCQ7185							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 27 RENAULT CLIO EXP1016VH BAO-4972							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,03%**	**19,03%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,52%	9,523%	
Lote: 28 HYUNDAI/HB2010TM COMFORT SER-1B37							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 31 FIAT/FIORINO 1.4 FLEX AYR-3F90							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 35 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 34 BCV-2D50							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,06%**	**19,06%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 38 VW/GOL 1.0L MC4 BEX-0E49							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 39 FIAT/DUCATO MARTICAR 16 AZJ-0D49							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	
Lote: 40 TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL AJD-6E42							
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	UND	25.000,00	25.000,00	**19,05%**	**19,05%**	
MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1,00	HORAS	15.000,00	15.000,00	9,53%	9,53%	

DATA:08/09/2025
VIGÊNCIA:07/09/2026
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:299DBD35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/